

**FIDELIDADE  
ASSISTÊNCIA  
COMPANHIA  
DE SEGUROS, S.A.**

RELATÓRIO  
E CONTAS  
**2023**

**20  
23**

<b>ÓRGÃOS SOCIAIS</b> .....	P.03
<b>RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	P.04
<b>DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.20
<b>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS</b> .....	P.28
<b>RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO</b> .....	P.115
<b>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS E RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL</b> .....	P.135

## FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.

---

### Mesa da Assembleia Geral

**Presidente**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Secretário**

Carla Cristina Curto Coelho

### Conselho de Administração

**Presidente**

Miguel Barroso Abecasis

**Vogais**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Carlos Manuel Sobral Miranda

### Comissão Executiva

**Presidente**

Carlos Manuel Sobral Miranda

**Vogal**

Paulo Francisco Baião Figueiredo

### Conselho Fiscal

**Presidente**

Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz

**Vogais**

Teófilo César Ferreira da Fonseca  
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias

**Suplente**

Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes

### Sociedade de Revisores

**Oficiais de Contas**

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.,  
representada por  
Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC

### Secretário da Sociedade

**Efetivo**

Maria Isabel Toucedo Lage

**Suplente**

Carla Cristina Curto Coelho

# RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., doravante Fidelidade Assistência, vem apresentar o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2023.

O Relatório do Conselho de Administração tem como grande objetivo, precedendo a apresentação das demonstrações financeiras, expor, em traços gerais, os aspetos de maior relevância para a caracterização da empresa, a análise da evolução do negócio, bem como as principais linhas de orientação no desenvolvimento da atividade.

## 1. CONTEXTO DE MERCADO

---

### 1.1. Evolução macro-económica

#### i) Mercado Mundial

O ano de 2023 ficou marcado por um abrandamento da atividade económica mundial, tendo-se, simultaneamente, verificado uma diminuição gradual da inflação, devido a políticas monetárias mais restritivas e à normalização dos preços das matérias-primas. Os efeitos a longo-prazo da pandemia COVID-19, o persistente conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o aumento das taxas de juro e a crescente fragmentação geoeconómica potenciaram este abrandamento.

Neste sentido, prevê-se um crescimento global de 3,0% em 2023, traduzindo-se assim num decréscimo de 0,5 p.p. face ao registado em 2022 e posicionando-se abaixo da média histórica.

Após o forte aumento da inflação em 2022, verificou-se um abrandamento em 2023 e é expectável que a mesma possa vir a reduzir nos próximos anos, refletindo políticas monetárias orientadas para a reposição da estabilidade dos preços. Contudo, choques climáticos e geopolíticos podem afetar os preços dos alimentos e da energia, potenciando assim a já referida fragmentação geoeconómica que poderá restringir o fluxo de matérias-primas nos mercados.

#### ii) Portugal

Em Portugal, o crescimento económico foi perdendo dinamismo ao longo do ano de 2023, à medida que se fizeram sentir os efeitos cumulativos da inflação, o abrandamento na atividade dos principais parceiros comerciais e a maior restritividade das políticas monetárias, que implicou um agravamento das condições financeiras na área do euro e em Portugal.

Dado este contexto difícil, o PIB português registou um crescimento de apenas 2,1% em 2023, abaixo do ritmo de 6,8% verificado em 2022. Por sua vez, a inflação apresentou uma redução face ao ano passado, passando de 8,1% em 2022 para 5,3% em 2023, em resultado da moderação dos preços internacionais e da moderação da procura decorrente da subida das taxas de juro. Por sua vez, a taxa de desemprego registou um aumento de 0,5pp face a 2022, fixando-se nos 6,5% em 2023.

### 1.2. Enquadramento do setor segurador

#### i) Evolução do Mercado Segurador Português

Em 2023, o mercado segurador português registou um valor total de prémios brutos de 11,8 mil milhões de euros, um decréscimo de 2,2% face a 2022, refletindo a evolução do segmento Vida (-14,6% para 5,2 mil milhões de euros) decorrente do contexto económico antes referido. Por outro lado, o segmento Não-Vida continuou a sua trajetória de crescimento tendo registado um montante de prémios de 6,7 mil milhões de euros, mais 10,1% que em 2022.

## Mercado Segurador Português



Unidade: milhões de euros  
 Fonte: ASF

A diminuição da produção no segmento Vida deveu-se, sobretudo, à componente de Vida Financeiro, em particular ao nível dos produtos Unit-Link. Apesar do aumento de taxas de juro, a perda de rendimento provocada pela inflação e a instabilidade nos mercados financeiros impactou negativamente esta tipologia de produtos financeiros, tal como já se tinha verificado em 2022.

Por sua vez, a produção do segmento Não-Vida manteve a tendência de crescimento, voltando a ganhar maior tração quando comparado com o ano anterior, maioritariamente fruto da recuperação da atividade económica e do contexto inflacionista.

Neste segmento, importa destacar, a evolução positiva registada no ramo Saúde (+16,7%), numa altura que a população está cada vez mais sensibilizada para a necessidade de complementar os serviços do Sistema Nacional de Saúde. Este crescimento permitiu que o ramo Saúde consolidasse o seu posicionamento como segundo maior ramo do segmento Não-Vida, com a produção de seguro direto a ascender a 1.349 milhões de euros.

## Não-Vida: Prémios Brutos

Unidade: milhões de euros  
 Fonte: ASF

	Prémios Brutos		
	2022	2023	Var
<b>Não-Vida</b>	<b>6.039</b>	<b>6.651</b>	<b>10,1%</b>
Automóvel	1.966	2.098	6,7%
Saúde	1.156	1.349	16,7%
Incêndio e Outros Danos	1.074	1.181	9,9%
Acidentes de Trabalho	1.027	1.140	11,0%
Outros	816	882	8,1%

## 2. ATIVIDADE DA COMPANHIA

---

### 2.1. Sumário Executivo

A Fidelidade Assistência encerrou o exercício de 2023 com um resultado líquido de exploração com um valor de 4,6 milhões de euros, idêntico ao resultado líquido de 2022 reexpresso em IFRS17.

A Companhia registou um volume de rédito de contratos de seguros de 75,7 milhões de euros, evidenciando um forte crescimento de 18,9% face ao período homólogo. O Ramo Assistência cresceu 21,1% atingindo um valor réditos de 68,8 milhões de euros e o Ramo Proteção Jurídica registou um crescimento de 0,7% para os 6,9 milhões de euros.

O rácio combinado no corrente exercício fixou-se em 92,4% valor inferior em 1,8 pp relativamente ao exercício anterior que tinha registado 94,2%. A melhoria deste rácio resulta do efeito combinado da redução da taxa de sinistralidade e do rácio de despesas.

O Ativo Líquido da Fidelidade Assistência situou-se nos 76,6 milhões de euros (+2.4%), tendo os Capitais Próprios se situado nos 54,6 milhões de euros e o Passivo crescido para 22,1 milhões de euros.

No tocante ao nível de Solvência, referir que a Companhia, considerando os dados preliminares reportados à ASF e a informação disponível nesta data, continua a cumprir com os requisitos de capital de forma muito confortável.

A Companhia teve a auditoria de manutenção da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISO 9001:2015 registando nenhuma não conformidade e apenas uma oportunidade de melhoria.

Durante o exercício de 2023, a Companhia alterou o seu organograma com o propósito de desenvolver o ramo de proteção jurídica e de concentrar num departamento todas as áreas dedicadas à qualidade.

Prossigui com a ideação e desenvolvimento de novas garantias de assistência, integradas em produtos lançados nas Seguradoras Clientes, permitindo assim uma diferenciação e valorização desses produtos. Tal, acentua a relevância do papel da assistência no apoio ao Cliente final, nomeadamente pela presença a qualquer hora do dia.

Na vertente do digital, o Speechbot melhorou fortemente a sua eficácia possibilitando a sua replicação até 16 "Maria" em atendimento contínuo. Em consequência, cerca de um terço dos processos de assistência automóvel foram abertos pelo Speechbot.

Destaque para a participação nas Jornadas Mundiais da Juventude como a Seguradora que assistiu, em complemento ao serviço nacional de saúde, nas situações de tratamento médico. E assegurou o repatriamento da pessoa para o respetivo país de origem quando o seu estado clínico exigiu transporte de ambulância ou voo sanitário. Este contributo foi alvo de uma palavra de agradecimento e felicitações por parte D Américo Aguiar.

Por último, a mudança da sede social em outubro considerando já um dimensionamento do espaço consentâneo com o novo modelo de trabalho Smart Working, preparando assim a futura transferência para a nova sede da Fidelidade. Num ano em que melhorámos a nossa notação como empresa familiarmente responsável pela Fundación Másfamilia.

## 2.2. Indicadores Chave

(milhões de euros)

	2023	2022 (reexpresso)
<b>INDICADORES FINANCEIROS</b>		
<b>Ativo Líquido</b>	<b>76,6</b>	<b>74,9</b>
do qual Investimentos (incluindo Depósitos Bancários e Caixa)	72,0	69,3
<b>Capitais Próprios</b>	<b>54,6</b>	<b>56,4</b>
<b>Passivo</b>	<b>22,1</b>	<b>18,5</b>
<b>Resultado Líquido</b>	<b>4,5</b>	<b>4,6</b>
<b>Rentabilidade Média dos Capitais Próprios</b>	<b>8,15%</b>	<b>8,14%</b>
<b>Número de empregados ao serviço</b>	<b>196</b>	<b>208</b>
<b>Indicadores Técnicos</b>		
Combined Ratio	92,44%	94,18%
<b>INDICADORES DA ATIVIDADE</b>		
<b>Réditos de contrato de seguro</b>	<b>75,7</b>	<b>63,7</b>
Ramo Assistência	68,8	56,9
Ramo Proteção Jurídica	6,9	6,8
<b>Processos Abertos</b>	<b>831.975</b>	<b>740.953</b>
Ramo Assistência	828.347	737.605
Ramo Proteção Jurídica	3.628	3.348
<b>Contactos Telefónicos Recebidos</b>	<b>1.415.732</b>	<b>1.187.924</b>
Ramo Assistência	1.405.454	1.179.428
Taxa de Eficácia	89,43%	90,83%
Ramo Proteção Jurídica	10.278	8.496
Taxa de Eficácia	89,44%	96,17%
<b>Reclamações</b>		
Número de Reclamações	1.681	1.955
Taxa de Reclamações (Número de reclamações/Processos Abertos)	0,20%	0,23%
Tempo Médio de Resposta (dias)	4,39	2,59
<b>Qualidade</b>		
Índice de Satisfação Global	8,6	8,7
Net Promoter Score	58	63



## 2.3. Referências Históricas

Os principais referenciais históricos da Companhia são os seguintes:

- 1991** – Criação da CARES – Companhia de Assistência e Representação de Seguros, LDA com o objeto social de representação de Companhias Estrangeiras;
- 1998** – Início da atividade seguradora. É criada a CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A. com autorização de exploração do Ramo de Assistência;
- 2001** – Aquisição pelo Grupo CGD da CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.;
- 2002** – Início da exploração do Ramo de Proteção Jurídica e redenominação para CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2010** – A CARES – Companhia de Seguros, S.A. obtém a Certificação de Qualidade sob o referencial NP EN ISSO 9001:2008;
- 2014** – O Grupo FOSUN adquire 80% do capital social da CARES – Companhia de Seguros, S.A.;
- 2015** – Alteração de nome e imagem da CARES – Companhia de Seguros, S.A. passando a Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. e atuando com a marca Fidelidade Assistance;
- 2016** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. lança uma aplicação mobile para Clientes, que permite solicitar qualquer tipo de assistência, bem como acompanhar a evolução de cada processo;
- 2017** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. teve a auditoria de transição da sua Certificação de Qualidade de acordo com a norma NP EN ISSO 9001:2015;
- 2020** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. desenvolve internamente o Assistance VoiceBot que constitui um robot de Contact Center para automatização dos contactos telefónicos com Clientes, Parceiros e Colaboradores. O VoiceBot usa tecnologia Natural Language Processing (NLP), que é uma área de Inteligência Artificial que trata o Speech Recognition, o Natural Language Understanding e o Natural Language Generation;
- 2022** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. automatizou toda a cadeia do processo de gestão de sinistros de assistência ao automóvel em situações pré-definidas quando os pedidos são provenientes via APP ou referenciados via VoiceBot.
- 2023** – A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. no âmbito da auditoria de renovação da sua Certificação efr empresa familiarmente responsável, pela Fundación Másfamilia, registou uma melhoria na sua categoria de B para Proactive B+;

## 2.4. Posicionamento

A Fidelidade Assistência opera no mercado nacional e nalguns mercados dos PALOP, essencialmente como resseguradora nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, sendo que a maioria da sua faturação tem origem em Portugal (98,3% dos réditos)

(milhões de euros)

	Assistência	Proteção Jurídica
Resseguro Aceite	68,2	6,9
Seguro Direto	0,6	-

Salientar que a Fidelidade Assistência não tem sucursais.

A sua estratégia de desenvolvimento de médio prazo continua a assentar em três pilares principais, a saber:

- Na digitalização da Companhia prosseguimos com o desenvolvimento de processos e meios de automação que permitam ganhos de produtividade importantes e transferir recursos humanos para tarefas de maior complexidade;
- No processo de internacionalização com a identificação de oportunidades para lançamento de novos produtos nas Seguradoras sediadas em África com quem mantemos relação comercial e expandir esta relação comercial a outras Seguradoras;
- Desenvolvimento e lançamento de novos produtos, inclusive para venda stand alone, com maior assunção de risco e garantias disruptivas relativamente à oferta existente no mercado.

A par de toda a evolução registada, a Fidelidade Assistência enquanto empresa certificada segundo o referencial da norma NP EN ISSO 9001:2015, mantém o seu compromisso na orientação para o serviço aos Clientes e Segurados, tendo no ano de 2023 atingido um nível de Satisfação Global de 8,58 (escala de 1 a 10) e um Net Promoter Score de 58, associado a uma ainda reduzida taxa de reclamações.

### Satisfação Global

---



### Net Promoter Score

---



### Taxa de Reclamações

---



As condições de mercado do lado da oferta de serviços de reboque e táxi está muito condicionada pela escassez de recursos humanos e por uma transferência de recursos do segmento táxi para o segmento TVDE. Em contrapartida, a procura disparou face a um aumento da frequência de sinistralidade. Este desequilíbrio, repercutiu-se no aumento do tempo de chegada dos meios ao local de ocorrência, gerando a consequente insatisfação dos Clientes, comparativamente com o nível de serviços prestado em anos pandémicos.

## 2.5. Recursos Humanos

Os recursos humanos, enquanto fator diferenciador das organizações, constituem uma área de atenção permanente na Fidelidade Assistência com especial enfoque na valorização e motivação dos colaboradores e na utilização de adequados instrumentos para assegurar esses fins.

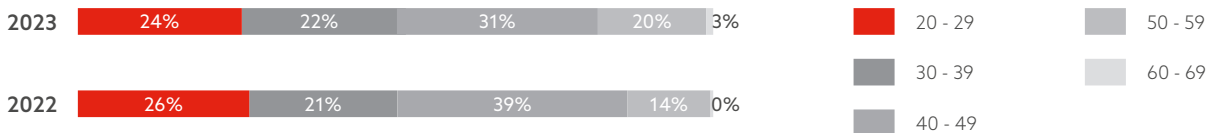
Por outro lado, a conciliação entre a vida pessoal e profissional dos nossos colaboradores, é uma preocupação constante numa empresa de laboração contínua. Este foi o motivo que levou a Companhia a obter a Certificação EFR 1000-2 (Empresa Familiarmente Responsável), tendo na renovação da sua Certificação melhorado a sua notação de B para Proactive B+.

Entendemos que garantindo essa conciliação, construímos uma equipa mais motivada e produtiva, com um impacto positivo na sociedade em que estamos inseridos e melhorando a qualidade de vida dos colaboradores e suas famílias. Neste contexto e com o objetivo de apoiar e promover o bem-estar dos colaboradores e das respetivas famílias a Fidelidade Assistência tem a decorrer em período experimental um modelo alternativo de trabalho denominado Smart Working. Os Colaboradores aderiram voluntariamente a este projeto tendo sido incluídos numa das seguintes novas tipologias de trabalho, a saber, "novo presencial", "híbrido" e "remoto". O "remoto" foi aplicado sobretudo a colaboradores com dificuldades de locomoção ou aos colaboradores da área de operações, face a terem um trabalho por turnos, com horários noturnos e ao fim-de-semana.

Por outro lado, reiterámos o compromisso em manter uma distribuição equitativa por sexos, seja em funções administrativas, técnicas e específicas, seja em funções de liderança.



O recrutamento de novas pessoas tem permitido que a distribuição por idades se mantenha estabilizada contrariando o envelhecimento normal desta população. Em sentido contrário, estão os processos de mobilidade intra-grupo que captam os recursos mais jovens, todavia são entendidos e valorizados numa ótica de desenvolvimento pessoal e enriquecimento das respetivas carreiras profissionais. O desafio passará por uma maior capacidade em recrutar pessoas e, sobretudo, de as fazer evoluir rapidamente na sua curva de aprendizagem.



Por último, acentuar o esforço constante em recrutar elementos junto de universidades, com propostas de trabalho a tempo parcial por forma a conciliarem a vida profissional com a vida estudantil, proporcionando assim uma primeira experiência de trabalho positiva. Em face do desempenho, procuramos converter em full time e reter estes quadros na organização com a perspetiva de uma evolução de carreira no Grupo Fidelidade.



### 3. VISÃO ESTRATÉGICA

---

A Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. assume-se como uma empresa de referência na sua área de atuação, alicerçada nos pilares de desenvolvimento que dão corpo ao seu posicionamento, mantém uma orientação clara para três grandes objetivos que funcionam como linhas de orientação permanente e norteadoras de todas as ações: criação de valor para os Acionistas, melhoria da oferta e da qualidade de serviço aos Clientes e a valorização e motivação dos Colaboradores.

Os macro objetivos para o ano 2023 foram os que abaixo se indicam:

- I. Receita processada de 70 milhões de euros;
- II. Taxa de sinistralidade  $\geq 82,0\%$ ;
- III. Rácio de despesas  $\leq 13,7\%$ ;
- IV. Environmental, Social and Governance  $\leq 22,4$ ;
- V. Net Promoter Score  $\geq 66$ ;
- VI. Rácio de automação  $\geq 15,0\%$

## 4. ANÁLISE FINANCEIRA

A IFRS17, Norma Internacional de Relato Financeiro para Contratos de Seguro, representa uma mudança significativa na forma como as Empresas de Seguros contabilizam e relatam a sua posição e desempenho financeiro. A Norma visa aprofundar a transparência, comparabilidade e estabilidade financeira.

A sua implementação foi um processo complexo, de vários anos, que requereu planeamento cuidadoso, sistemas robustos e uma compreensão profunda dos seus requisitos. Neste âmbito, foram desenvolvidas diversas atividades que contribuíram para dar resposta à necessidade de implementação, nomeadamente, o desenvolvimento e validação de novas fontes de dados para obter informações precisas e abrangentes sobre contratos de seguro e simultaneamente a implementação de sistemas que suportem os dados granulares necessários para os cálculos sob o novo standard de reporting.

Também ao nível da modulação atuarial e financeira foi necessário investir no desenvolvimento de conhecimentos técnicos que permitissem continuar a formar atuários e especialistas financeiros para modelar fluxos de caixa futuros, avaliar riscos e determinar passivos contratuais.

Assim, a atualização dos sistemas e da tecnologia careceu de investimentos com vista ao suporte dos requisitos da Norma, incluindo armazenamento de dados e seu processamento, bem como a garantia de integração dos novos sistemas.

Deste modo, foi possível dar resposta positiva aos principais desafios de implementação subjacentes a uma estrutura contabilística mais complexa, que exigiu recursos substanciais para implementação, garantindo a precisão e a consistência dos dados em sistemas diversos.

Em resumo, a implementação da IFRS17, o projeto de maior complexidade do setor segurador nos últimos anos, requereu uma abordagem multifacetada que abrangeu gestão de dados, modelagem atuarial, integração de tecnologia e comunicação com partes interessadas. Embora persistam desafios na implementação, característicos de um projeto com este alcance, a Fidelidade Assistência realiza, neste exercício, o primeiro relato financeiro segundo os princípios da IFRS17.

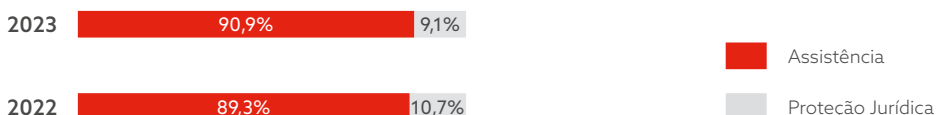
Da análise às Demonstrações Financeiras destacam-se os seguintes aspectos.

### 4.1. Resultado Técnico

O resultado de contratos de seguros no exercício 2023 atingiu o montante de 5,7 milhões de euros, o que representa um crescimento de 58% face ao exercício anterior. Aquele crescimento é resultado da melhoria das condições técnicas no ramo Assistência da linha de negócio - Organização e Transporte de Sinistrados de Acidentes de Trabalho e Automóvel.

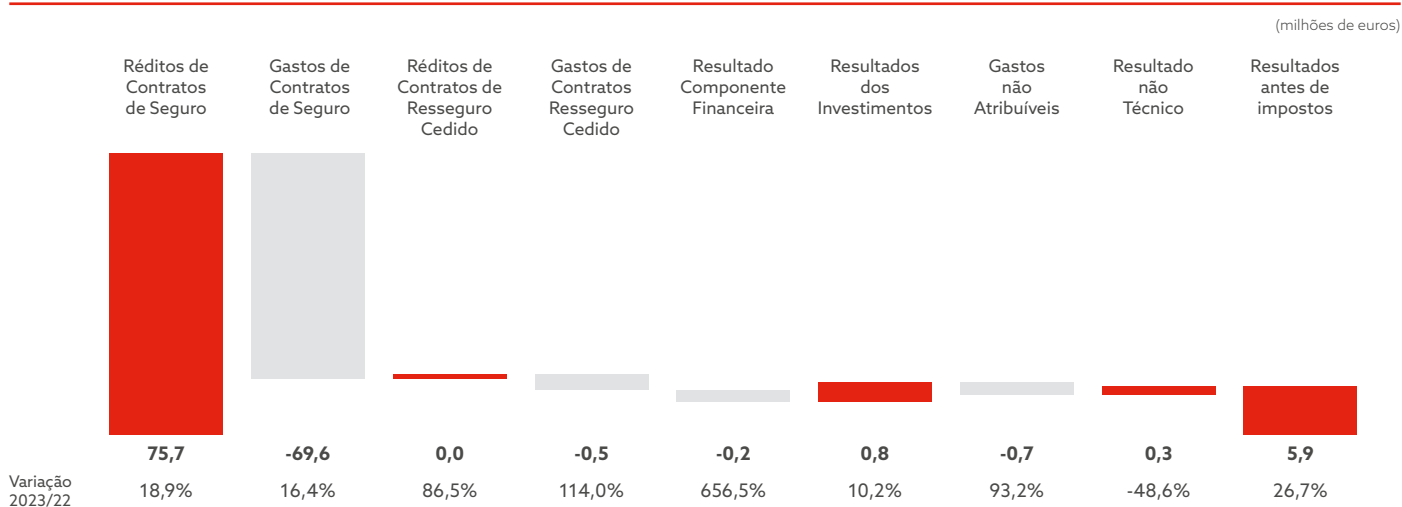
O montante de réditos de contratos de seguro (maioritariamente relativos a resseguro aceite) atingiu 75,7 milhões de euros, crescendo 18,9% relativamente à produção registada no exercício anterior. O Ramo Assistência atingiu os 68,8 milhões de euros, apresentando um crescimento de 21%. O Ramo Proteção Jurídica registou 6,9 milhões de euros crescendo 0,7% relativamente ao exercício anterior. Neste contexto, a composição da carteira da Companhia registou uma ligeira alteração, com a redução do peso da Proteção Jurídica para 9,0%.

#### Composição da Carteira



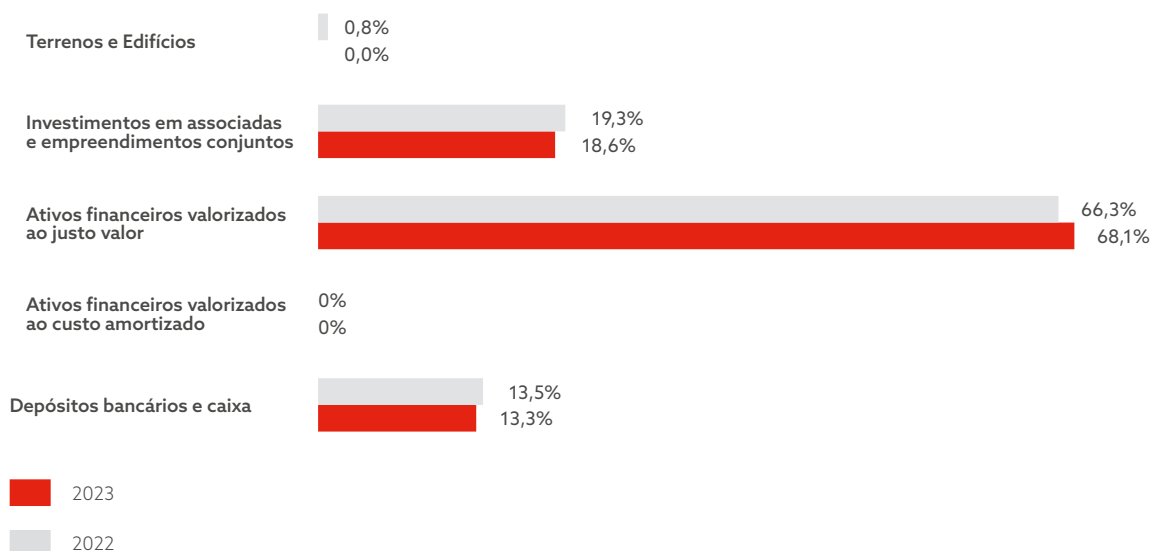
Os gastos de contratos de seguros, tiveram uma variação positiva de 16,0%, atingindo os 69,6 milhões de euros, o que se traduz numa taxa de sinistralidade de 91,9%.

### Decomposição do Resultado Técnico Não Vida



### 4.2. Estrutura e Rentabilidade dos Rendimentos

A carteira de investimentos da Fidelidade Assistência, incluindo Depósitos Bancários e Caixa, ascende a 72,0 milhões de euros, um aumento de 3,8% face ao encerramento do exercício anterior, sendo maioritariamente composta por ações e títulos de dívida classificados como Ativos financeiros ao justo valor.



No exercício 2023, a taxa média de rentabilidade da carteira afeta à representação das responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto foi de 1,5%.

### 4.3. Resultados Líquidos e Capital Próprio

No exercício de 2023, o resultado líquido da Companhia fixou-se nos 4,5 milhões de euros, idêntico valor do exercício anterior. O Capital Próprio regista o valor de 54,6 milhões de euros, um decréscimo de -2,2% face ao ano anterior, tendo existido, no exercício, a distribuição de reservas livres no montante de 8,0 milhões de euros.

### 4.4. Responsabilidades de contratos de seguro e Solvência

As responsabilidades de serviços passados de resseguro aceite e de seguro direto ascenderam ao montante de 17,2 milhões de euros, correspondendo a um aumento de 2,5 milhões de euros face ao ano anterior. O aumento verificado está diretamente ligado ao aumento das responsabilidades de serviços passados.

No final do exercício a Fidelidade Assistência registava o montante de 55,1 milhões de euros de ativos afetos à representação das suas responsabilidades técnicas de resseguro aceite e de seguro direto, obtendo assim, um grau de cobertura de 320%.

#### Responsabilidades Técnicas Líquidas de Resseguro

(milhões de euros)

	2023	2022
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida		
De serviços futuros	0,2	0,4
De serviços passados	17,0	14,3
Responsabilidades Técnicas de Resseguro Aceite e Seguro Direto	17,2	14,7
Investimentos afetos à representação	55,1	51,4
<b>Taxa de Cobertura</b>	<b>320%</b>	<b>450%</b>

## 5. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

---

O Resultado Líquido de Exploração no exercício de 2023 ascendeu ao montante € 4.523.353,64. De acordo com o disposto no Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração propõe que o resultado tenha a seguinte aplicação:

---

---

Totalidade à disposição da Assembleia Geral

€ 4.523.353,64

---



## 6. PERSPETIVAS DE EVOLUÇÃO

---

O Grupo Fidelidade definiu as suas prioridades estratégicas assentes em impulsionar o crescimento, otimizar a rentabilidade, centrar no cliente e mobilizar a organização.

Com base na ambição acima descrita, foram definidas as linhas de orientação estratégica do Grupo Fidelidade, sendo que a Fidelidade Assistência as materializou em quatro linhas de orientação estratégica a seguir enunciadas:

### I. Consolidação do mercado segurador nacional:

- a) Recuperação da rentabilidade no Ramo Assistência;
- b) Desenvolver o Ramo Proteção Jurídica;
- c) Adaptar a oferta às novas tendências do mercado relativamente às necessidades do consumidor;
- d) Melhorar os índices de satisfação do Cliente, bem como o NPS.

### II. Transformação da organização:

- a) Intensificar o Programa Digital, seja com a automação total do processo de assistência automóvel, seja com a automatização de outros processos que no seu conjunto promovam a produtividade e a sustentabilidade do negócio;
- b) Desenvolver soluções tecnológicas que reforcem a ligação aos prestadores, seja no âmbito do processo de controlo e auditoria da faturação, promovendo um rápido pagamento com o mesmo controlo, seja no âmbito da transferência de informação sobre a execução de serviços de um processo de assistência, de modo a garantir um acompanhamento rápido e eficiente e consequentemente, melhorar os índices de satisfação de cliente;
- c) Reforço das competências-chave das Pessoas para uma atuação cada vez mais diversificada da Fidelidade Assistência no âmbito do atendimento de sinistros, acrescentando valor aos ecossistemas do Grupo;
- d) Promover todas as ações que possam contribuir para tornar a Fidelidade Assistência numa empresa cada vez mais responsável nas dimensões ambiental, social e governance e influenciar também a sociedade, nomeadamente a rede de prestadores, nesse sentido.

### III. Expansão da atividade a nível internacional:

- a) Prosseguir a expansão da atividade em África mediante a diversificação de produtos e parceiros para cada uma das geografias;
- b) Identificar novas geografias que confirmem uma oportunidade para distribuir produtos, em particular o seguro de viagem;

### IV. Otimização da gestão de ativos e aumento dos níveis de Solvência:

- a) Garantir uma rentabilidade adequada na conjuntura atual e uma gestão prudente dos ativos;
- b) Manter um adequado nível de Solvência.

No seguimento das linhas de orientação atrás referidas, foram identificados a nível da Fidelidade Assistência os seguintes Objetivos Operacionais, cuja prossecução deverá envolver todos os recursos:

- I. Atingir uma receita processada de 78,7M€
- II. Taxa sinistralidade  $\leq$  84%;
- III. Rácio de despesas  $\leq$  12%;
- IV. Net Promoter Score  $\geq$  63;
- V. Rácio do speechbot Maria  $\geq$  35%;
- VI. Rácio de automação total automóvel  $\geq$  10%

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Ao concluir o presente Relatório, o Conselho de Administração quer expressar o seu agradecimento a todos quantos contribuíram para o desenvolvimento e resultados atingidos, salientando particularmente:

- As autoridades de supervisão, em particular a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, pelo especial acompanhamento do sector e intervenção oportuna;
- A Associação Portuguesa de Seguradores, pelo esforço de representação das empresas de seguros em áreas de interesse comum;
- Os elementos da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho Fiscal e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pelo interesse, disponibilidade e empenho demonstrados no acompanhamento e controlo da atividade da Companhia;
- Aos Acionistas pelo apoio concedido ao longo do exercício;
- Aos Clientes pela preferência com que distinguiram a Fidelidade Assistência e pelo estímulo permanente no sentido da melhoria da qualidade de serviço;
- Aos Fornecedores pelo apoio constantemente recebido;
- Aos Colaboradores que, com dedicação e profissionalismo, têm contribuído para a valorização e desenvolvimento da Companhia.

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

### O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Presidente**

Miguel Barroso Abecasis

**Vogais**

Juan Ignacio Arsuaga Serrats

Paulo Francisco Baião Figueiredo

Carlos Manuel Sobral Miranda

## ANEXO AO RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

---

### **I. Relação dos acionistas que em 31/12/2023 detinham pelo menos 1/10 do Capital Social (Artigo 448º, nº4 do Código das Sociedades Comerciais):**

Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. 1.500.000 Ações

### **II. Ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização em 31/12/2023 (Artigo 447º, nº5, do Código das Sociedades Comerciais)**

Nenhuma

### **III. Outros deveres de relatar**

Não há nada a relatar, no que diz respeito aos deveres de informação previstos nas alíneas b), d), e) e g) do nº5 do Artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais

### **IV. Não há factos relevantes ocorridos após o termo do exercício.**

### **V. Não foram concedidas quaisquer autorizações a negócios entre a sociedade e os seus administradores, conforme disposto no artigo 397º do Código das Sociedades Comerciais**

# DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	31-12-2023			31-12-2022 Reexpresso	01-01-2022 Reexpresso
		Valor bruto	Imparidade, depreciações / amortizações ou ajustamentos	Valor líquido		
	<b>ATIVO</b>					
3 e 9	Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.579.233	-	9.579.233	9.377.040	7.580.125
4 e 9	Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13.414.577	-	13.414.577	13.414.577	9.572.676
5 e 9	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.944.776	-	1.944.776	2.123.814	2.670.072
6 e 9	Ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	47.108.933	-	47.108.933	43.912.887	48.594.076
	Terrenos e edifícios	-	-	-	610.399	486.761
8 e 9	Terrenos e edifícios de uso próprio	-	-	-	90.399	89.761
8 e 9	Terrenos e edifícios de rendimento	-	-	-	520.000	397.000
10 e 9	Outros ativos tangíveis	434.705	(369.316)	65.389	69.507	122.777
	Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida	420	-	420	4.887	-
12	De serviços passados	420	-	420	4.887	-
	Outros devedores por operações de seguros e outras operações	3.525.936	(10.017)	3.515.919	3.638.715	1.575.106
13	Contas a receber por operações de seguro direto	86.419	-	86.419	54.162	68.136
13	Contas a receber por outras operações de resseguro	3.335.585	(10.017)	3.325.568	2.201.694	595.847
13	Contas a receber por outras operações	103.932	-	103.932	1.382.860	911.124
	Ativos por impostos	973.794	-	973.794	1.443.850	487.479
14	Ativos por impostos correntes	103.929	-	103.929	7.794	4.593
14	Ativos por impostos diferidos	869.865	-	869.865	1.436.056	482.886
15	Acréscimos e diferimentos	45.982	-	45.982	261.566	265.872
	<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>77.028.357</b>	<b>(379.334)</b>	<b>76.649.023</b>	<b>74.857.243</b>	<b>71.354.944</b>

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Carlos Manuel Sobral Miranda  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração da Posição Financeira	31-12-2023	31-12-2022 Reexpresso	01-01-2022 Reexpresso
	<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>			
	<b>PASSIVO</b>			
	Passivos de contratos de seguro do ramo não vida	17.230.950	14.692.957	12.285.575
	De serviços futuros	185.608	420.970	317.454
12	De serviços passados	17.045.343	14.271.987	11.968.121
16	Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	46.441	6.542
	Outros passivos financeiros	24.078	87.634	97.997
16	Outros	24.078	87.634	97.997
17	Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo	5.827	233.228	192.143
	Outros credores por operações de seguros e outras operações	2.071.558	831.176	704.084
	Contas a pagar por operações de seguro direto	173	-	-
18	Contas a pagar por outras operações de resseguro	320.463	161.262	89.926
18	Contas a pagar por outras operações	1.750.922	669.914	614.157
	Passivos por impostos	520.561	416.790	330.896
14	Passivos por impostos correntes	179.540	152.063	144.432
14	Passivos por impostos diferidos	341.021	264.727	186.464
19	Acréscimos e diferimentos	1.982.077	1.900.260	1.613.055
20	Outras provisões	238.555	286.829	263.576
	<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>22.073.606</b>	<b>18.495.315</b>	<b>15.493.868</b>
	<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
21	Capital	7.500.000	7.500.000	7.500.000
22	Reservas de reavaliação	(2.583.051)	(4.941.520)	680.118
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio mensurados a o justo valor através de reservas	(19.130)	122	2.591
	Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	(2.621.470)	(5.001.955)	477.697
	Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de reservas	57.549	60.313	
22	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	79.013	162.253	-
22	Reserva por impostos	633.652	1.218.699	(172.942)
22	Outras reservas	43.624.002	48.684.654	43.269.392
22	Resultados transitados	798.449	(830.753)	4.584.508
22	Resultado do exercício	4.523.354	4.568.596	-
	<b>TOTAL CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>54.575.418</b>	<b>56.361.927</b>	<b>55.861.077</b>
	<b>TOTAL PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>76.649.023</b>	<b>74.857.242</b>	<b>71.354.944</b>

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Carlos Manuel Sobral Miranda  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

Notas do Anexo	Demonstração dos Resultados	31-12-2023			31-12-2022 Reexpresso
		Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	
23	Réditos de contratos de seguro	75.698.067	-	75.698.067	63.651.502
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	75.698.067	-	75.698.067	63.651.502
	Gastos de contratos de seguros	(69.587.424)	-	(69.587.424)	(59.761.494)
24	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(69.671.795)	-	(69.671.795)	(61.722.823)
24	Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(488.858)	-	(488.858)	(454.948)
12.1	Alterações relativas a serviços passados	573.229	-	573.229	2.416.277
	Réditos de contratos de resseguro	27.784	-	27.784	14.896
12.1	Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros – parte dos resseguradores	28.181	-	28.181	14.896
12.1	Alterações relativas a serviços passados – parte dos resseguradores	(397)	-	(397)	-
12.1	Gastos de contratos de resseguro	(450.975)	-	(450.975)	(210.733)
	Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(450.975)	-	(450.975)	(210.733)
	<b>RESULTADO DE CONTRATOS DE SEGURO</b>	<b>5.687.453</b>	<b>-</b>	<b>5.687.453</b>	<b>3.694.172</b>
25	Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	38.582
	Rendimentos da componente financeira dos contratos de resseguro	90	-	90	-
	Perdas da componente financeira dos contratos de seguro	(214.793)	-	(214.793)	-
	<b>RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO</b>	<b>(214.704)</b>	<b>-</b>	<b>(214.704)</b>	<b>38.582</b>
25.2	Rendimentos	820.036	4.087	824.123	671.734
	De juros de ativos financeiros não mensurados ao justo valor por via de ganhos e perdas	785.347	-	785.347	633.906
	De outros	34.689	4.087	38.775	37.828
26	Gastos de investimentos	(536)	-	(536)	(8.855)
	De outros	(536)	-	(536)	(8.855)
27	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	(99.220)	-	(99.220)	(33.426)
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	(99.220)	-	(99.220)	(33.426)
28	Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros mensurados ao justo valor através de ganhos e perdas	43.785	469	44.254	(177.331)
29	Diferenças de câmbio	(1.040)	(2)	(1.042)	39.022
	Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	41.243	-	41.243	123.000
30	Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	2.764	3.862	6.626	125.638
	De ativos financeiros mensurados ao justo valor através de reservas	2.764	-	2.764	139.517
	De outros	-	3.862	3.862	(13.879)
24	Gastos não atribuíveis	(672.227)	-	(672.227)	(347.579)
31	Outros rendimentos / gastos técnicos, líquidos de resseguro	8	2.607.886	2.607.894	2.660.547
	Outros rendimentos	8	2.607.886	2.607.894	2.660.547
	Outros gastos	(8)	(2.342.746)	(2.342.754)	(2.145.083)
	<b>RESULTADO LÍQUIDO ANTES DE IMPOSTOS</b>	<b>5.607.553</b>	<b>273.556</b>	<b>5.881.109</b>	<b>4.640.422</b>
14	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos correntes	-	(1.300.363)	(1.300.363)	444.907
14	Imposto sobre o rendimento do período - Impostos diferidos	-	(57.392)	(57.392)	(516.733)
	<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.607.553</b>	<b>(1.084.200)</b>	<b>4.523.353,64</b>	<b>4.568.596</b>

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Carlos Manuel Sobral Miranda  
Vogal

## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	Capital	Reservas de reavaliação	Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	Reservas por impostos	Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 conforme anteriormente publicado</b>	<b>7.500.000</b>	<b>677.527</b>	-	<b>(173.497)</b>	<b>22.418</b>
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-	-	-	-	-
Alteração de política contabilística	-	2.591	-	555	(22.418)
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2022 reexpresso</b>	<b>7.500.000</b>	<b>680.118</b>	-	<b>(172.942)</b>	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(5.479.653)	-	1.397.312	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(139.517)	-	35.577	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(2.468)	-	127	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	162.253	(41.375)	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso</b>	<b>7.500.000</b>	<b>(4.941.520)</b>	<b>162.253</b>	<b>1.218.699</b>	-
Aplicação do resultado	-	-	-	-	-
Distribuição de dividendos	-	-	-	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	2.380.485	-	(607.024)	-
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	(2.764)	-	705	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	(19.253)	-	46	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	(83.240)	21.226	-
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>7.500.000</b>	<b>(2.583.051)</b>	<b>79.013</b>	<b>633.652</b>	-



## DEMONSTRAÇÃO DE VARIAÇÕES DO CAPITAL PRÓPRIO NOS EXERCÍCIOS DE 2023 E 2022 (REEXPRESSO)

(continuação)

(valores em euros)

	Outras reservas		Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
	Reserva legal	Outras reservas			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021 conforme anteriormente publicado</b>	<b>7.500.000</b>	<b>35.769.392</b>	<b>( 133.337 )</b>	<b>5.416.025</b>	<b>56.578.528</b>
Transferência de resultado líquido para resultado transitado	-	-	5.416.025	( 5.416.025 )	-
Alteração de política contabilística	-	-	( 698.180 )	-	( 717.452 )
<b>Saldos em 1 de janeiro de 2022 reexpresso</b>	<b>7.500.000</b>	<b>35.769.392</b>	<b>4.584.508</b>	<b>-</b>	<b>55.861.076</b>
Aplicação do resultado	-	5.415.262	( 5.415.262 )	-	-
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	( 4.082.341 )
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	( 103.940 )
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	( 2.341 )
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	-
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-	120.878
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4.568.596	4.568.596
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022 reexpresso</b>	<b>7.500.000</b>	<b>41.184.654</b>	<b>( 830.754 )</b>	<b>4.568.596</b>	<b>56.361.928</b>
Aplicação do resultado	-	2.939.348	1.629.247	( 4.568.596 )	-
Distribuição de dividendos	-	( 8.000.000 )	-	-	( 8.000.000 )
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	1.773.462
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	-	-	( 2.059 )
Ganhos líquidos por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	( 46 )	-	( 19.253 )
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro	-	-	-	-	( 62.014 )
Resultado líquido do exercício	-	-	-	4.523.354	4.523.354
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2023</b>	<b>7.500.000</b>	<b>36.124.002</b>	<b>798.448</b>	<b>4.523.354</b>	<b>54.575.418</b>

## DEMONSTRAÇÃO DO RENDIMENTO INTEGRAL PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	2023			2022
	Técnica Não Vida	Não Técnica	Total	(Reexpresso)
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>5.607.553</b>	<b>(1.084.200)</b>	<b>4.523.354</b>	<b>4.568.596</b>
<b>Items que poderão ser reclassificados posteriormente para ganhos e perdas</b>				
Varição no justo valor de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto				
Valorização	2.479.705		2.479.705	(5.446.227)
Imparidade				
Alienação	(99.220)		(99.220)	(33.426)
Imposto	(607.024)		(607.024)	1.397.311
Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	(2.764)		(2.764)	(139.517)
Imposto diferido	705		705	35.577
Ajustamentos da componente financeira dos contratos de seguro				
Valor bruto	(83.240)		(83.240)	162.253
Imposto	21.226		21.226	(41.374)
<b>Items que não serão reclassificados posteriormente para ganhos e perdas</b>				
Varição no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas				
Valor bruto	(19.253)		(19.253)	(2.468)
Imposto diferido	46		46	126
<b>RENDIMENTO / (GASTO) RECONHECIDO DIRETAMENTE NO CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>1.690.183</b>	<b>-</b>	<b>1.690.183</b>	<b>(4.067.745)</b>
<b>TOTAL DOS RENDIMENTOS E GASTOS RECONHECIDOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>7.297.736</b>	<b>(1.084.200)</b>	<b>6.213.536</b>	<b>500.851</b>

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Carlos Manuel Sobral Miranda  
Vogal

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA PARA OS FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

Nº de Identificação Fiscal: 503 411 515

(valores em euros)

	2023	2022
<b>1. Fluxo de Caixa das atividades operacionais</b>		
Resultado líquido do exercício	4.523.354	4.568.596
Ajustamentos por:		
Depreciações de ativos tangíveis	18.948	66.302
Depreciação de ativos de direito de uso	199.716	209.993
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	(2.764)	(139.517)
Ativos/Passivos de contratos de seguro do ramo não vida	2.542.460	2.402.494
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos correntes	1.300.363	(444.907)
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	57.392	516.733
Ajustes de gastos por natureza	(412.798)	423.489
Variações:		
Variação de outros devedores por operações de seguros e outras operações	(1.183.916)	(1.103.682)
Variação de outros credores por operações de seguros e outras operações	(39.497)	127.092
Variação de acréscimo e diferimentos ativos/passivos	297.401	291.511
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	(686.127)	(600.480)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais antes de impostos</b>	<b>6.614.533</b>	<b>6.317.625</b>
Pagamento/Recebimento de impostos sobre o rendimento	1.273.679	(568.772)
<b>Caixa líquida das atividades operacionais</b>	<b>7.888.212</b>	<b>5.748.853</b>
<b>2. Fluxo de Caixa das atividades de investimento</b>		
Rendimento e ganhos líquidos proveniente de ativos financeiros	686.127	600.480
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	132.597	586.156
Variação de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, líquidos de reservas de reavaliação	(837.577)	(940.449)
Aquisições de outros ativos tangíveis	(124.146)	(345.863)
Investimentos de capital em associadas e subsidiárias	-	(3.841.901)
Distribuição de reservas ao acionista	(8.000.000)	-
Recebimentos resultantes da venda ou reembolso de ativos tangíveis e intangíveis	520.000	-
<b>Caixa líquida das atividades de investimento</b>	<b>(7.622.999)</b>	<b>(3.941.577)</b>
<b>3. Fluxos de Caixa das atividades de financiamento</b>		
Pagamento relativo às locações	(63.557)	(10.363)
<b>Caixa líquida das atividades de financiamento</b>	<b>(63.557)</b>	<b>(10.363)</b>
<b>4. Aumento/diminuição líquido de caixa e seus equivalentes</b>	<b>201.656</b>	<b>1.796.913</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período	9.377.040	7.580.125
<b>5. Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>9.579.233</b>	<b>9.377.040</b>

Lisboa, 27 de fevereiro de 2024

Contabilista Certificado  
Madalena Simões da Costa Pessoa

Pelo Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecassis  
Presidente

Carlos Manuel Sobral Miranda  
Vogal

# **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

---

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A. (“Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) foi constituída em 16 de março de 1995 com a denominação social de “Companhia de Seguros Tagus – Seguros de Assistência, S.A.”, alterada para “CARES – Companhia de Seguros de Assistência, S.A.” em 31 de março de 1998. Em 23 de abril de 2002, a denominação social foi alterada para CARES – Companhia de Seguros, S.A. Em 11 de maio de 2015, a denominação social foi alterada para a atual.

A Companhia, pessoa coletiva n.º 503411515 matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o mesmo número, tem sede em Lisboa, na Rua Alexandre Herculano n.º53.

A Companhia tem como objeto social o exercício da atividade de seguros nos ramos de Assistência e Proteção Jurídica, para a qual obteve as devidas autorizações da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Em 2014, decorreu o processo de privatização do capital social da Fidelidade Assistência, nos termos do Decreto - Lei n.º 80/2013, de 12 de junho, no âmbito do qual a Longrun Portugal, SGPS, S.A., adquiriu à Caixa Seguros e Saúde, SGPS, S.A., entretanto incorporada por fusão na Caixa Geral de Depósitos, S.A., 1.200.000 ações representativas de 80% do capital social e direitos de voto da Fidelidade Assistência, em resultado da operação de venda direta a um investidor que se tornou o acionista de referência da Fidelidade Assistência, passando a integrar o Grupo Fosun.

Em 2022, no âmbito do processo de reorganização societária a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. adquiriu a totalidade das ações representativas do Capital Social da Fidelidade Assistência tornando-se o seu acionista único.

As demonstrações financeiras da Companhia reportadas a 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de fevereiro de 2024 e estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração da Companhia admite que as demonstrações financeiras venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

A Companhia prepara exclusivamente demonstrações financeiras separadas. Sendo detida integralmente pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A., e apresentando esta demonstrações financeiras consolidadas, a Companhia beneficia assim da isenção de apresentação de demonstrações financeiras consolidadas. As suas filiais são mensuradas ao custo, sujeito a testes de imparidade, como descrito em 2.2.

## 2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

---

### 2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com os princípios estabelecidos no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma nº 9/2022-R, de 2 de novembro, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF), e com as restantes normas regulamentares emitidas por este organismo.

O normativo consagrado no PCES corresponde em geral às Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS), conforme adotadas pela União Europeia, de acordo com o Regulamento (CE) nº 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho, transposto para o ordenamento nacional pelo Decreto-Lei nº 35/2005, de 17 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 53-A/2006, de 29 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 237/2008, de 15 de dezembro.

Em 2023, a Companhia adotou as IAS/IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram a 1 de janeiro de 2023. Essas normas apresentam-se discriminadas na Nota 2.15. De acordo com as disposições transitórias dessas normas e interpretações, são apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

Na preparação das demonstrações financeiras foram utilizados os pressupostos do regime do acréscimo, da consistência de apresentação, da materialidade e agregação e da continuidade, tendo sido preparadas com base nos livros e registos contabilísticos.

A adoção de novos normativos contabilísticos acarretou a necessidade de reexpressar as contas de 2022 para garantir a consistência dos comparativos.

Os valores das demonstrações financeiras estão expressos em euros. Os totais nas demonstrações financeiras e nos quadros das notas às demonstrações financeiras poderão não corresponder à soma das parcelas devido a arredondamentos. Os valores 0 e (0) indicam montantes positivos ou negativos arredondados para zero, ao passo que o traço (-) indica zero.

As demonstrações financeiras foram preparadas segundo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas, ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas, e imóveis de rendimento. Os restantes ativos, nomeadamente os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado e passivos financeiros, bem como ativos e passivos não financeiros, são registados ao custo amortizado ou custo histórico.

A preparação de demonstrações financeiras requer que a Companhia efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos, ou diferenças destes face à realidade, poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizadas estimativas e pressupostos significativos na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas ao longo deste documento.

### 2.2. Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. O controlo é normalmente presumido quando a Companhia detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. O controlo pode ainda existir quando o Grupo detém, direta ou indiretamente, o poder de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Consideram-se entidades "associadas" aquelas em que o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Assume-se a existência de influência significativa sempre que a participação do Grupo numa participada se situe, direta ou indiretamente, entre 20% e 50% do capital ou dos direitos de voto. A Companhia pode ainda exercer influência significativa numa participada através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Existem igualmente situações em que o Grupo pode exercer, em conjunto com outras entidades, controlo conjunto sobre a atividade da Companhia na qual detém a participação (os designados empreendimentos conjuntos), onde exerce, nos termos da IFRS 11 "Acordos Conjuntos", um controlo partilhado de direitos de voto e decisão equiparáveis.

Estes investimentos são registados ao custo de aquisição, sujeito a testes de imparidade. Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior valor, entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio. Sempre que o valor dos passivos de uma subsidiária, associada ou empreendimento conjunto ultrapassar os seus ativos, além da constituição de imparidade para anular o investimento, a Companhia constitui uma provisão quando existe responsabilidade sobre os passivos dessa entidade.

## 2.3. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data em que foram realizadas. Em cada data de balanço, os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional com base na taxa de câmbio em vigor.

Os ativos não monetários que sejam valorizados ao justo valor são convertidos com base na taxa de câmbio em vigor na data da última valorização. Os ativos não monetários registados ao custo histórico, incluindo ativos tangíveis e intangíveis, permanecem registados ao câmbio original.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são refletidas em resultados do exercício, com exceção das originadas por instrumentos financeiros não monetários registados ao justo valor através de reservas.

## 2.4. Instrumentos financeiros

### 2.4.1. Ativos financeiros

#### Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros são registados na data de contratação (trade date) pelo respetivo justo valor. No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado;
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas; ou
- Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas.

A classificação efetuada depende dos seguintes aspetos, exceto quando seja aplicada a opção de mensurar o instrumento financeiro pelo seu justo valor através de ganhos e perdas:

- O modelo de negócio da entidade para a gestão do ativo financeiro;
- As características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

#### **Avaliação do modelo de negócio**

A Companhia procedeu a uma avaliação do modelo de negócio no qual os instrumentos financeiros são detidos ao nível do portfolio, dado que esta abordagem reflete da melhor forma como é que os ativos são geridos e como é que a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão.

#### **Avaliação se os fluxos de caixa contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI - Solely Payments of Principal and Interest)**

Para efeitos desta avaliação, "capital" é definido como o justo valor do ativo financeiro no seu reconhecimento inicial. "Juro" é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, pelo risco de crédito associado ao montante em dívida durante um determinado período e para outros riscos e custos associados à atividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Na avaliação dos instrumentos financeiros em que os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente ao recebimento de capital e juros. A Companhia considerou os termos contratuais originais do instrumento. Esta avaliação incluiu a análise da existência de situações em que os termos contratuais possam modificar a periodicidade e o montante dos fluxos de caixa de forma que não cumpram a condição de SPPI.

No processo de avaliação, a Companhia tem em consideração:

- Eventos contingentes que possam modificar a periodicidade e montante dos fluxos de caixa;
- Características que resultem em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Características que possam modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro.

Adicionalmente, um pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se:

- O ativo financeiro for adquirido ou originado com um prémio ou desconto relativamente ao valor nominal contratual;
- O pagamento antecipado representar substancialmente o montante nominal do contrato acrescido dos juros contratuais periodificados, mas não pagos (poderá incluir uma compensação razoável pelo pagamento antecipado);
- O justo valor do pagamento antecipado é insignificante no reconhecimento inicial.



A classificação dos ativos financeiros segue assim o seguinte esquema:

Cash Flows Contratuais	Modelo de negócio	Classificação dos ativos financeiros
Cash Flows Contratuais correspondem somente ao recebimento de capital e juros (SPPI)	Receber cash flows contratuais	Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado
	Receber cash flows contratuais e venda	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas
	Derivados e outros instrumentos financeiros utilizados para cobertura de riscos	Derivados - de cobertura ou Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
Outros (não-SPPI)	Adquiridos para venda a curto prazo	
	Grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos em conjunto, para os quais existe uma tendência para tomada de lucros no curto prazo	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
	Outros	

No reconhecimento inicial, a Companhia pode optar por classificar irrevogavelmente investimentos em instrumentos de capital próprio como ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas quando estes atendem à definição de instrumentos de capital da IAS 32 e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

#### a) Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado

##### Classificação

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio cujo objetivo principal é a detenção de ativos para recolha dos seus fluxos de caixa contratuais;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

##### Reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Adicionalmente, estão sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas, as quais são registadas por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado" da Demonstração de Resultados.

Os juros dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas", com base no método da taxa de juro efetiva. Os ganhos ou perdas geradas no momento do seu desreconhecimento são registados na rubrica "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao custo amortizado".

## **b) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas**

### **Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" (FVOCI) se cumprir cumulativamente as seguintes condições:

- O ativo financeiro é detido num modelo de negócio em que o objetivo é a recolha dos seus fluxos de caixa contratuais e a venda desse ativo financeiro;
- Os seus fluxos de caixa contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro do montante em dívida (SPPI).

Estes instrumentos são essencialmente compostos por instrumentos de dívida à exceção de títulos de capital considerados estratégicos para a Companhia para os quais, no reconhecimento inicial, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar em outro rendimento integral as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital próprio.

### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas e, no momento da sua alienação, os respetivos ganhos ou perdas acumuladas em reservas são reclassificados para uma rubrica específica de resultados designada "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas".

Os instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas estão também sujeitos, desde o seu reconhecimento inicial, ao apuramento de perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas. As perdas por imparidade estimadas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de Imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas, e não reduzem a quantia escriturada do ativo financeiro no balanço.

Os juros, prémios ou descontos dos ativos financeiros ao justo valor através de reservas são reconhecidos na rubrica de "Rendimentos de juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas" com base no método da taxa de juro efetiva.

Os instrumentos de capital ao justo valor através de reservas são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor, acrescido dos custos de transação, e subsequentemente são mensurados ao justo valor. As variações no justo valor destes ativos financeiros são registadas por contrapartida de reservas. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

## **c) Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas**

### **Classificação**

Um ativo financeiro é classificado na categoria de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" (FVPL) se o modelo de negócio definido pela Companhia para a sua gestão ou as características dos seus fluxos de caixa contratuais não cumprirem as condições acima descritas para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI.

Adicionalmente, a Companhia pode designar irrevogavelmente um ativo financeiro, que cumpra os critérios para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, ao justo valor através de ganhos e perdas, no momento do seu reconhecimento inicial, se tal eliminar ou reduzir significativamente uma incoerência na mensuração ou no reconhecimento (accounting mismatch), que de outra forma resultaria da mensuração de ativos ou passivos ou do reconhecimento de ganhos e perdas sobre os mesmos em diferentes bases.

A Companhia classificou como "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" os seguintes tipos de ativos:

- Os ativos financeiros classificados nesta rubrica são adquiridos com o objetivo de venda no curto prazo; no momento do reconhecimento inicial fazem parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais existe evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo; ou enquadram-se na definição de derivado (exceto no caso de um derivado classificado como de cobertura);
- Os instrumentos de dívida cujos fluxos de caixa contratuais não correspondem apenas a reembolsos de capital e pagamento de juros sobre o capital em dívida (SPPI);
- Os ativos financeiros que a Companhia optou por designar ao justo valor através de resultados para eliminar o accounting mismatch;
- Os ativos financeiros que não cumprem com os critérios de classificação como ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao justo valor através de reservas, quer se refiram a instrumentos de dívida ou instrumentos de capital que não foram designados ao justo valor através de reservas.

#### **Reconhecimento inicial e mensuração subsequente**

Considerando que as transações efetuadas pela Companhia no decurso normal da sua atividade são em condições de mercado, os ativos financeiros ao justo valor através de ganhos e perdas são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transações reconhecidos em resultados no momento inicial. As variações subsequentes de justo valor destes ativos financeiros são reconhecidas em resultados.

A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na rubrica de "Rendimentos de outros" com base na taxa de juro efetiva de cada transação, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao seu recebimento.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica "Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

#### **d) Justo valor**

Os ativos financeiros registados nas categorias de "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas" são valorizados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração.

O justo valor de ativos financeiros é determinado, com base na cotação de fecho na data de balanço, no caso de instrumentos transacionados em mercados ativos.

No caso dos futuros de moeda, estes são valorizados tendo por base o mesmo time stamp dos respetivos instrumentos cobertos.

Relativamente a instrumentos de dívida não transacionados em mercados ativos (incluindo títulos não cotados ou com reduzida liquidez) são utilizados métodos e técnicas de valorização, que incluem:

- Preços (bid prices) difundidos por meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg e a Reuters, incluindo preços de mercado disponíveis para transações recentes;

- Cotações indicativas (bid prices) obtidas junto de instituições financeiras que funcionem como market-makers;
- Modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, refletindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Os restantes instrumentos de capital não cotados encontram-se valorizados tendo por base o price to book value e modelos internos de desconto de cash flows futuros.

#### **e) Desreconhecimento de ativos financeiros**

Estes ativos são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Companhia ao recebimento dos seus fluxos de caixa ou a Companhia tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A Companhia considera que reteve ou não o controlo dos ativos financeiros transferidos se, e só se, aquele que recebe a transferência tiver a capacidade para vender o ativo na sua totalidade a um terceiro não relacionado e for capaz de exercer essa capacidade unilateralmente e sem necessidade de impor restrições adicionais à transferência.

#### **f) Transferências entre categorias de ativos financeiros**

Os ativos financeiros são reclassificados para outras categorias apenas se o modelo de negócio utilizado na sua gestão for alterado. Neste caso, todos os ativos financeiros afetados são reclassificados.

A reclassificação é aplicada prospectivamente a partir da data da reclassificação, não sendo reexpressos quaisquer ganhos, perdas (incluindo relacionados com imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos.

Não é permitida a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de reservas, nem de instrumentos financeiros designados ao justo valor através de ganhos e perdas.

#### **2.4.2. Passivos financeiros**

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros não derivados incluem, empréstimos, credores por operações de seguro direto e resseguro e outros passivos. Estes passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos, e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva. A Companhia procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

Os passivos financeiros são registados na data de contratação pelo respetivo justo valor, deduzido de custos diretamente atribuíveis à transação. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

#### **Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas**

Os passivos financeiros valorizados ao justo valor através de resultados incluem instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa. Estes passivos encontram-se registados pelo justo valor, sendo os ganhos ou perdas resultantes da sua valorização subsequente registados nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas".

## Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui passivos subordinados, depósitos recebidos de resseguradores e ainda passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços ou compra de ativos, registados em "Outros credores por operações de seguros e outras operações". Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado sendo os juros, quando aplicável, reconhecidos de acordo com o método da taxa efetiva.

### 2.4.3. Derivados

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais e taxas de juro.

Os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo seu justo valor através dos resultados na data da sua contratação. Adicionalmente são refletidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respetivo valor nocional.

Subsequentemente, os derivados são mensurados pelo respetivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados ativos (por exemplo, no que respeita a futuros transacionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo fluxos de caixa descontados e modelos de valorização de opções.

### Derivados ao justo valor através de ganhos e perdas

Inclui todos os derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes, nomeadamente:

- Derivados contratados para cobertura de risco em ativos ou passivos registados ao justo valor através de ganhos e perdas, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não reúnem as condições necessárias para a utilização de contabilidade de cobertura ao abrigo da IFRS 9, nomeadamente pela dificuldade em identificar especificamente os elementos cobertos, nos casos de macro ou cobertura de carteira, ou por os resultados dos testes de eficácia revelarem que a mesma não é eficaz;
- Derivados contratados com o objetivo de trading.

Os derivados ao justo valor através de ganhos e perdas são registados ao justo valor, sendo os resultados da reavaliação apurados diariamente e reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas", com exceção da parcela relativa a juros corridos e liquidados, a qual é refletida em "Rendimentos de outros". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas" e "Outros passivos financeiros", respetivamente.

### 2.4.4. Perdas por imparidade

#### Instrumentos financeiros sujeitos ao reconhecimento de perdas por imparidade

A Companhia reconhece perdas por imparidade para perdas de crédito esperadas em instrumentos financeiros registados nas seguintes rubricas contabilísticas:

- Ativos financeiros valorizados ao custo amortizado - As perdas por imparidade em ativos financeiros valorizados ao custo amortizado reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros por contrapartida da rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao custo amortizado".

- Instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas - As perdas por imparidade em instrumentos de dívida ao justo valor através de reservas são reconhecidas em resultados, na rubrica "Perdas de imparidade de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas", por contrapartida de reservas (não reduzem o valor de balanço destes ativos financeiros).

As perdas por imparidade são baseadas na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

### Abordagem Geral

A provisão para perdas de créditos esperadas é apurada considerando no momento da avaliação, a exposição ao risco (valor monetário do empréstimo), a respetiva probabilidade de default (PD), a respetiva severidade expectável da perda (LGD) bem como o relevante fator de desconto. Trata-se um aferimento do risco tendo em conta uma estimativa de probabilidade e valor temporal dos fluxos de caixa futuros a serem avaliados.

Esta avaliação é complementada por avaliação da degradação ou não da notação de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Uma deterioração significativa da notação de crédito implica que a avaliação deixe de ser feita numa perspetiva anual, passando a ser feita para a duração remanescente do empréstimo. Empréstimos sem deterioração de rating são assim considerados em estágio 1, empréstimos com deterioração de rating são considerados em estágio 2, sendo o estágio 3 constituído por empréstimos com evidência objetiva de default.

Em termos genéricos, uma degradação significativa de rating a partir do reconhecimento inicial é dada pela descida de pelo menos 2 notações de rating a partir do momento em que o rating inicial se situa no BBB, sendo que esta decisão será sempre suportada numa análise caso a caso dos fatores da descida do rating.

As provisões para perdas de créditos esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, a provisão para perdas de créditos esperadas reflete quantitativamente a perda expectável de um evento de incumprimento nos próximos 12 meses (12-month expected credit losses).

No caso das outras exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco desde o reconhecimento inicial, é requerida uma provisão para as perdas de crédito ao longo da vida restante da exposição, independentemente do momento do incumprimento, o que é qualificado como uma perda de crédito lifetime (lifetime expected credit losses).

À data de cada reporte, a Companhia avalia se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. Ao fazer a avaliação, a Companhia compara o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reporte com o risco de incumprimento do instrumento financeiro à data do reconhecimento inicial e considera todas as informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis sem custos ou esforços indevidos.

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador European Insurance and Occupational Pensions Authority (EIOPA) aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis.

A Companhia considera um ativo financeiro como estando em incumprimento quando este estiver vencidos há 90 dias, sendo improvável que o Grupo receba os valores contratuais em aberto na íntegra. O valor contabilístico de um ativo financeiro nesta fase, estágio 3, é reduzido refletindo meramente o recovery value não havendo expectativa razoável de recuperação dos fluxos de caixa contratuais.

## Classificação dos instrumentos financeiros por estágios

	Variação do risco de crédito desde o reconhecimento inicial		
	Estágio 1	Estágio 2	Estágio 3
Critério de classificação	Reconhecimento inicial	Aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial	Em situação de imparidade
Perdas por imparidade	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas <i>lifetime</i>	<i>Default</i>

Os instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas e ativos financeiros valorizados ao custo amortizado estão sujeitos a redução do valor recuperável sob a abordagem geral e são classificados nos seguintes estágios para mensuração das provisões para perda de crédito esperadas:

- **Estágio 1:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito não aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e para os quais a provisão para perdas é mensurada por um valor igual a uma perda de crédito esperada a 12 meses;
- **Estágio 2:** Instrumentos financeiros para os quais o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, mas que não são ativos financeiros com redução ao valor recuperável e para os quais a provisão para perdas é avaliada num valor igual à perda de crédito "lifetime".
- **Estágio 3:** Ativos financeiros que estão com redução ao valor recuperável à data do reporte (mas que não foram comprados ou originados com redução ao valor recuperável) e que estão em imparidade (ativos em default);

### Abordagem Simplificada

A Companhia avalia as perdas de crédito esperadas associadas à rubrica de "Outros Devedores por Operações de Seguros e Outras Operações", tendo por base informações razoáveis e sustentáveis que estejam disponíveis e que sejam suscetíveis de afetar o risco de crédito. A avaliação depende da natureza do ativo, sendo para os recibos por cobrar efetuada uma análise de incobabilidade dos prémios e para os mediadores, resseguradores e outros devedores uma análise baseada no negócio e experiência passada das perdas.

## 2.5. Terrenos e edifícios de rendimento

Correspondem a imóveis detidos pela Companhia com o objetivo de obtenção de rendimentos através do arrendamento e/ou da sua valorização.

Os imóveis de rendimento são reconhecidos inicialmente ao custo de aquisição incluindo os custos de mensuração diretamente relacionados. Não são amortizados, sendo registados ao justo valor, determinado com base em avaliações de peritos. As variações no justo valor e as mais e menos-valias realizadas são refletidas em resultados, na rubrica "Ganhos líquidos pela venda de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

Os terrenos e edifícios de rendimento são avaliados com a data de balanço, de forma a assegurar que o seu valor de balanço não difira significativamente do seu justo valor. A Companhia estabeleceu como período de referência máximo dois anos entre avaliações efetuadas por peritos independentes.

## 2.6. Outros ativos tangíveis

São registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como gastos do exercício.

As amortizações são calculadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso que é:

	Anos de vida útil
Equipamento administrativo	1 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10
Material de transporte	4
Outro equipamento	8

As amortizações são registadas em gastos do exercício. A Companhia avalia, periodicamente, a adequação da vida útil estimada dos seus ativos tangíveis.

Periodicamente, são realizadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em outros ativos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos ativos tangíveis exceda o seu valor recuperável (o maior de entre o valor de uso e o justo valor), é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício, na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)". As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do ativo.

## 2.7. Locações

As locações são reconhecidas de acordo com os princípios definidos na IFRS 16 - Locações, aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de locação.

### Locatário

Na data de início de uma locação, o locatário reconhece um passivo pela obrigação de efetuar pagamentos ao locatário e um ativo que representa o direito de uso do ativo subjacente durante o prazo da locação. Os arrendatários serão obrigados a reconhecer separadamente os juros sobre o passivo de arrendamento e a depreciação sobre o ativo de direito de uso.

À data de entrada em vigor da norma o locatário deve mensurar o passivo da locação pelo valor presente dos pagamentos de locação que não estejam liquidados nessa data. A taxa de desconto dos pagamentos será determinada como a taxa implícita no contrato de locação, ou seja, a taxa que faz com que o valor atualizado dos pagamentos de locação e o valor residual não garantido seja igual ao justo valor do ativo subjacente acrescido dos custos diretos suportados pelo locador. Se a taxa implícita na locação não for facilmente determinável, irá ser usada a taxa incremental de financiamento, isto é, uma taxa de desconto que é possível obter para conseguir, com a mesma maturidade e garantia semelhante, os fundos necessários para a aquisição do ativo subjacente.



Após essa data, o locatário deve mensurar o passivo:

- i. Aumentando a quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o passivo da locação;
- ii. Reduzindo a quantia escriturada de modo a refletir os pagamentos de locação efetuados;
- iii. Remensurando a quantia escriturada para refletir qualquer reavaliação ou alteração da locação.

A norma prevê duas isenções de reconhecimento para locatários - locações de ativos de "valor baixo" (por exemplo, computadores pessoais) e locações de curto prazo, ou seja, arrendamentos com um prazo de arrendamento de menor ou igual a 12 meses.

A companhia optou por utilizar as isenções aplicáveis à norma sobre contratos de locação para os quais os termos do arrendamento terminam dentro de 12 meses a partir da data da aplicação inicial (com exceção das locações relativas a arrendamento de imóveis), e contratos de arrendamento para os quais o ativo subjacente é de baixo valor. A Companhia possui locações de determinados equipamentos de escritório (por exemplo, computadores pessoais) consideradas de baixo valor. A Companhia elegeu ainda a opção de separar as locações das componentes que não são locação (serviço) e considerar apenas a componente de locação na aplicação desta norma.

Para todos os contratos de alocação abrangidos pelas isenções, os pagamentos de locações associados a esses contratos serão reconhecidos como despesas.

#### **Locador**

As locações continuam a ser classificadas como locações financeiras ou locações operacionais, não implicando alterações significativas face ao definido anteriormente. Os ativos em regime de locação financeira são registados na posição financeira como "Contas a receber por outras operações", sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes dos planos financeiros dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como "Outros rendimentos/gastos".

## **2.8. Ativos intangíveis**

Encontram-se registados nesta rubrica custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de "software" utilizado na prossecução das atividades da Companhia.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas. As amortizações são registadas numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos ativos, a qual corresponde normalmente a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de "software" são contabilizadas como gastos no exercício em que são incorridas.

## **2.9. Impostos sobre lucros**

A Companhia está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e a Derrama Municipal, cuja taxa agregada nos exercícios de 2022 e 2023 é de 22,5% acrescida da respetiva Derrama Estadual, que corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável superior a 1.500.000 Euros e inferior a 7.500.000 Euros, de 5% sobre a parte do lucro superior a 7.500.000 Euros e inferior a 35.000.000 Euros e de 9% sobre a parte do lucro tributável que exceda este valor.

A Companhia é tributada em sede de IRC ao abrigo do Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (RETGS), de acordo com o artigo 69º e seguintes do Código do IRC. No âmbito deste regime de tributação é a Longrun Portugal, SGPS, S.A. (Sociedade dominante) que apresenta uma declaração de imposto única na qual são agrupados os resultados das subsidiárias que integram o RETGS. O valor a receber ou a pagar de IRC relativo à Companhia é registado no balanço como um valor a receber ou a pagar à Longrun Portugal, SGPS, S.A.. O imposto correspondente à atividade da Companhia é refletido na demonstração de resultados e/ou em capital próprio, consoante o caso.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente é calculado com base no resultado fiscal do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos para determinação do lucro tributável resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Os impostos diferidos correspondem ao impacto no imposto a recuperar / pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis entre o valor de balanço dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizada na determinação do lucro tributável e considerando a taxa de imposto de 25,5%.

Os passivos por impostos diferidos são normalmente registados para todas as diferenças temporárias tributáveis, enquanto os impostos diferidos ativos só são reconhecidos até ao montante em que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a utilização das correspondentes diferenças temporárias dedutíveis ou de reporte de prejuízos fiscais.

Adicionalmente, não são registados impostos diferidos ativos nos casos em que a sua recuperabilidade possa ser questionada devido a outras situações, incluindo questões de interpretação da legislação fiscal em vigor.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível da Companhia correspondem a valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa que venham a estar em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente decretadas na data de balanço.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso das variações de justo valor dos ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas). Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

## 2.10. Provisões e passivos contingentes

Procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data do balanço.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As "Outras provisões" destinam-se a fazer face a contingências judiciais, fiscais e outras resultantes da atividade da Companhia. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas são divulgados nas notas às contas, quando for provável a existência de influxo de benefícios económicos futuros.

## 2.11. Benefícios dos empregados

As responsabilidades com benefícios dos empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela IAS 19 – Benefícios dos Trabalhadores. Os principais benefícios concedidos pela Companhia correspondem a pensões de reforma e sobrevivência e os benefícios de saúde.

### Plano de benefício definido - Responsabilidades com pensões

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) então vigente para o sector segurador, a Companhia assumiu o compromisso de conceder prestações pecuniárias para complemento das reformas atribuídas pela Segurança Social a dois empregados. O montante dessas prestações varia em função da remuneração do colaborador, da carreira contributiva, do histórico de remunerações com incidência para a Segurança Social e ainda em caso de invalidez, da antiguidade na atividade seguradora.

A responsabilidade reconhecida em balanço relativa a planos de benefício definido corresponde à diferença entre o valor atual das responsabilidades e o justo valor dos ativos do fundo de pensões. O valor total das responsabilidades é determinado numa base anual, por atuários especializados, utilizando o método Unit Credit Projected, e pressupostos atuariais considerados adequados. A taxa de desconto utilizada na atualização das responsabilidades reflete as taxas de juro de mercado de obrigações de empresas de elevada qualidade, denominadas na moeda em que são pagas as responsabilidades, e com prazos até ao vencimento, similares aos prazos médios de liquidação das responsabilidades.

Os ganhos e perdas resultantes de diferenças entre os pressupostos atuariais e financeiros utilizados e os valores efetivamente verificados no que se refere às responsabilidades e ao rendimento esperado do fundo de pensões, bem como os resultantes de alterações de pressupostos atuariais, são reconhecidos diretamente numa rubrica de capital próprio.

O gasto do exercício com pensões de reforma, que inclui o custo dos serviços correntes, o custo dos serviços passados, o custo das liquidações e o juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefício definido, é refletido pelo valor líquido na rubrica de "Gastos com pessoal".

O impacto da passagem à reforma de colaboradores antes da idade normal de reforma definida no estudo atuarial é refletido diretamente em "Gastos com pessoal".

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012 e em 29 de janeiro de 2016 e 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes ACT, têm direito a um plano individual de reforma ("PIR") com capital garantido pela associada que substituiu o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto no IRCT, sendo registadas como um custo do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

### Outros benefícios de longo prazo

No âmbito do novo ACT, publicado a 8 de fevereiro de 2019, e conforme previsto nas suas cláusulas 32ª a 34ª e 65ª a 68ª, são estabelecidos novos benefícios de longo prazo, designados por Benefícios de Carreira.

### Benefícios de curto prazo

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de desempenho pagos aos colaboradores pelo desempenho das diferentes unidades de negócio e o seu contributo para os resultados da empresa, são refletidos em "Gastos com pessoal" no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização de exercícios.

## 2.12. Contratos de seguro

A IFRS 17 - "Contratos de seguro", que substituiu a IFRS 4 - "Contratos de seguro", entrou em vigor em 1 de janeiro de 2023 e implicou alterações aos princípios contábilísticos que uma entidade deve aplicar ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro, a fim de alcançar uma maior consistência e aumentar a comparabilidade entre entidades.

Os princípios contábilísticos, as políticas e as bases de mensuração relativos aos instrumentos financeiros que, na sequência da adoção da IFRS 17, foram aplicados pela Companhia na preparação destas demonstrações financeiras são apresentados a seguir.

### Ativos e passivos cobertos por contratos de seguro e resseguro

#### a) Classificação

##### Contratos de seguro

Atualmente a Companhia emite contratos que incluem risco de seguro. Assim, foi avaliado se os contratos detidos pela Companhia aceitam risco de seguro significativo de outra parte, concordando em compensar o tomador do seguro se ocorrer um evento futuro incerto que o afete adversamente.

Desta avaliação concluiu-se que todos os contratos de seguro que estavam sob o âmbito da IFRS 4 cumprem a definição de contrato de seguro, pelo que a introdução da IFRS 17 não resulta em qualquer reclassificação.

##### Contratos de resseguro cedido

A Companhia celebra acordos com o intuito de transferir o risco de seguro para uma ou mais entidades resseguradoras, sendo estes acordos também mensurados pela IFRS 17.

#### b) Agrupamento

A Companhia agrupa os contratos de seguro em função:

- de estarem sujeitos a riscos similares e serem geridos em conjunto;
- da sua rentabilidade ou onerosidade;
- do seu ano de emissão ou cohort (coincidente com o ano civil).

De um modo geral, a Companhia classifica a rentabilidade dos contratos em dois grupos:

- contratos onerosos;
- contratos não onerosos ou sem probabilidade significativa de se tornarem onerosos.

De acordo com a IFRS 17, a Companhia decidiu aplicar esta metodologia também para os contratos de resseguro cedido.

#### c) Reconhecimento

A Companhia reconhece um grupo de contratos de seguro a partir da primeira das seguintes datas:

- início do período de cobertura dos contratos;
- em que o primeiro pagamento de um tomador de seguro se torna exigível;
- para um grupo de contratos onerosos, a data em que o mesmo se torna oneroso.

#### **d) Modelos de mensuração dos contratos de seguro**

A avaliação dos contratos de seguro baseia-se num modelo que utiliza pressupostos atualizados em cada data de reporte, aplicando a CPR a Abordagem de imputação do prémio (PAA).

Este é um método simplificado do modelo geral aplicável a contratos com um período de cobertura igual ou inferior a um ano, ou para contratos com uma duração superior em que a avaliação do passivo de cobertura remanescente não difere significativamente da apurada pelo modelo geral.

O passivo relativo a sinistros ocorridos deve ser calculado através da inclusão de todos os fluxos de caixa futuros decorrentes do cumprimento de sinistros ocorridos que não tenham sido pagos, utilizando as taxas de desconto e o ajustamento de risco para o risco não financeiro.

No reconhecimento inicial, o ativo/passivo de cobertura remanescente deve consistir em:

- prémios recebidos no reconhecimento inicial;
- menos os fluxos de caixa da aquisição de seguros nessa data; e
- qualquer montante resultante do desreconhecimento nessa data do ativo ou passivo reconhecido para os fluxos de caixa da aquisição do seguro.

No reconhecimento inicial, bem como ao longo do período de cobertura dos contratos, é feita uma avaliação para determinar se existem factos e circunstâncias que indiquem que os contratos são onerosos. Um grupo de contratos é considerado oneroso na medida em que os fluxos de caixa decorrentes da sua execução excedam o seu valor contabilístico.

Nestes casos, é registada uma perda na rubrica "Gastos de contratos de seguro" da Demonstração de Resultados e a rubrica "Passivos por contratos de seguro" é acrescida da cobertura remanescente, que é amortizada durante o período de vigência dos contratos.

#### **Estimativa de fluxos de caixa futuros**

O apuramento das estimativas de fluxos de caixa futuros tem em consideração:

- a incorporação, de forma imparcial, de todas as informações disponíveis razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços excessivos sobre o montante, momento e incerteza desses fluxos de caixa futuros. Para tal, a Companhia estima o valor esperado para um vasto leque de resultados possíveis;
- refletir a perspetiva da Companhia, desde que as estimativas das variáveis de mercado relevantes sejam consistentes com os preços de mercado observáveis para estas mesmas variáveis;
- as estimativas refletirem as condições existentes à data da mensuração, incluindo pressupostos à data sobre o futuro (serem correntes); e
- que a Companhia estima o ajustamento para o risco não financeiro separadamente das outras estimativas, assim como o ajustamento para o valor temporal do dinheiro e o risco financeiro.

Relativamente ao resseguro cedido, e de acordo com a norma, a Companhia apura o ajustamento de risco para o risco não financeiro de modo a representar o montante de risco transferido pelo tomador da Companhia de contratos de resseguro para emitente desses contratos.

### **Taxa de desconto**

A Companhia realiza o ajustamento às estimativas de fluxos de caixa futuros para refletir o valor temporal do dinheiro e os riscos financeiros relacionados com estes fluxos de caixa utilizando taxas de desconto que, de acordo com o normativo:

- reflitam o valor temporal do dinheiro, as características dos fluxos de caixa e as características de liquidez dos contratos de seguro;
- sejam consistentes com os preços de mercado atuais observáveis para os instrumentos financeiros com fluxos de caixa cujas características sejam consistentes com as dos contratos de seguro; e
- excluam o efeito dos fatores que influenciam os preços de mercado observáveis que não afetam os fluxos de caixa futuros dos contratos de seguro.

Assim, a Companhia optou por utilizar a curva sem risco fornecida pela EIOPA adicionando o ajustamento de volatilidade (bottom-up).

Para a apresentação dos custos e proveitos financeiros dos contratos de seguro decorrentes da alteração da taxa de desconto, quer pelo efeito do valor temporal do dinheiro, quer pelo efeito do risco financeiro, a Companhia optou pela política contabilística de repartir estes custos e proveitos financeiros entre o registo no "Resultado da componente financeira" e no "Outro rendimento integral", de forma a minimizar as assimetrias contabilísticas na valorização e reconhecimento dos investimentos financeiros no âmbito da IFRS 9 e dos contratos de seguro no âmbito da IFRS 17.

### **Ajustamento do risco não financeiro**

O ajustamento do risco não financeiro reflete a compensação necessária para suportar a incerteza quanto ao montante e ao momento dos fluxos de caixa associados, que decorrem do risco não financeiro. A determinação do ajustamento deste risco baseia-se maioritariamente em informações sobre a melhor estimativa do passivo e dos requisitos de capital, que se baseiam no cálculo do Value at Risk (VaR) e Cost of Capital (CoC), com intervalo de confiança de 75%, das obrigações associadas aos contratos de seguro e, no caso do resseguro cedido, do risco transferido pela Companhia para o emitente dos contratos de resseguro.

A Companhia optou por desagregar as variações do risco financeiro, do risco não financeiro, pelo que a variação do valor do ajustamento de risco resultante do efeito do valor temporal do dinheiro e as variações do valor temporal do dinheiro são registados como resultado financeiro de seguros.

### **Contratos onerosos**

Os contratos mensurados através da Abordagem da imputação do prémio são, por defeito, assumidos como não onerosos no reconhecimento inicial, a não ser que factos e circunstâncias indiquem o contrário.

### **Imparidade de saldos devedores relacionados com contratos de seguro e de resseguro**

Com referência a cada data de apresentação de demonstrações financeiras a Companhia avalia a existência de indícios de imparidade ao nível dos ativos originados por contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente as contas a receber de segurados, mediadores, resseguradores e ressegurados e as provisões técnicas de resseguro cedido.

Caso sejam identificadas perdas por imparidade, o valor de balanço dos respetivos ativos é reduzido por contrapartida da demonstração de resultados do exercício, sendo o custo refletido na rubrica "Perdas de imparidade (líquidas de reversão)".

## 2.13. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração de fluxos de caixa, a rubrica "Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem" engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição, prontamente convertíveis em dinheiro e com risco reduzido de alteração de valor e as disponibilidades em instituições de crédito, que não estejam associados a uma natureza de investimento.

## 2.14. Estimativas contabilísticas críticas e aspetos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração da Companhia. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras da Companhia incluem as abaixo apresentadas.

### Benefícios dos empregados

Conforme referido na Nota 2.11. as responsabilidades da Companhia por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo concedidos aos seus empregados são determinadas com base em avaliações atuariais. Estas avaliações atuariais incorporam pressupostos financeiros e atuariais relativos a mortalidade, invalidez, crescimentos salariais e de pensões, rendibilidade dos ativos e taxa de desconto. Os pressupostos adotados correspondem à melhor estimativa da Companhia e dos seus atuários quanto ao comportamento futuro das respetivas variáveis.

### Plano de contribuição definida

No âmbito dos novos contratos coletivos de trabalho para a atividade seguradora, divulgados em 15 de janeiro de 2012, em 29 de janeiro de 2016 e em 8 de fevereiro de 2019, todos os trabalhadores no ativo em efetividade de funções, com contratos de trabalho por tempo indeterminado, abrangidos por estes IRCT, têm direito a um plano de reforma ("PIR"), um plano de contribuição definida que substitui o sistema de pensões de reforma previsto nos anteriores IRCT.

Estes planos, para além de assegurarem garantia de capital, perfazem os requisitos de classificação de planos de contribuição definida, uma vez que a quantia dos benefícios pós-emprego recebida pelo empregado é determinada pela quantia de contribuições pagas por uma entidade para um plano de benefícios, juntamente com os retornos do investimento provenientes das contribuições. As contribuições da Companhia, para o plano de contribuição definida, são efetuadas de acordo com o previsto no novo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado a 8 de fevereiro de 2019 ("ACT 2019"), sendo registadas como um gasto do exercício a que respeitam na rubrica de "Gastos com pessoal".

### Determinação de impostos sobre lucros

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Companhia com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor em Portugal. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal não é suficientemente clara e objetiva e pode dar origem a diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Companhia sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

### Provisões e passivos contingentes

Conforme referido na Nota 2.10, procede-se à constituição de provisões quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objeto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

A decisão quanto ao reconhecimento de provisões e respetiva mensuração tem em conta a avaliação realizada pela Companhia quantos aos riscos e incertezas associados aos processos em curso e expectativa de concretização do dispêndio de recursos, tendo por referência a melhor informação que se encontre disponível à data de encerramento das demonstrações financeiras.

## **2.15. Adoção de normas (novas ou revistas) emitidas pelo “International Accounting Standards Board” (IASB) e interpretações emitidas pelo “International Financial Reporting Interpretation Committee” (IFRIC), conforme adotadas pela União Europeia.**

### **2.15.1. Normas Adotadas (Novas ou Revistas)**

No decorrer do exercício de 2023 a Companhia adotou na preparação das suas demonstrações financeiras as normas e interpretações emitidas pelo IASB e pelo IFRIC, respetivamente, desde que endossadas pela União Europeia, com aplicação em exercícios económicos iniciados em ou após 1 de janeiro de 2023. As alterações com relevância para a Companhia foram as seguintes:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Regulamento da U.E.</b>	<b>Aplicável nos exercícios iniciados em ou após</b>
IFRS 17 - Contratos de Seguros: Aplicação Inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa (Emenda)	08-09-2022	2022/1491	01-01-2023
IAS 12 - Impostos sobre o Rendimento: Impostos Diferidos relacionados com os Ativos e Passivos decorrentes de uma Única Transação (Emenda)	11-08-2022	2022/1392	01-01-2023
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contabilísticas (Emenda)	03-03-2023	2022/357	01-01-2023
IAS 8 - Políticas contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros: Definição de estimativas contabilísticas (Emenda)	02-03-2022	2022/357	01-01-2023
IFRS 17 - Contratos de Seguros (Emenda)	19-11-2021	2021/2036	01-01-2023

### **2.15.2. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões que Irão Entrar em Vigor em Exercícios Futuros**

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

<b>Norma / Interpretação</b>	<b>Data de emissão</b>	<b>Regulamento da U.E.</b>	<b>Aplicável nos exercícios iniciados em ou após</b>
IAS 1 - Apresentação de Demonstrações Financeiras: Classificação dos passivos como correntes ou não correntes e passivos não correntes com convenções	19-12-2023	2023/2822	01-01-2024
IFRS 16 - Locações: Passivos por Locação numa Venda e Relocação (Emenda)	20-11-2023	2023/2579	01-01-2024



O grupo está a analisar a sua implementação, não sendo possível a esta data apurar o impacto nas demonstrações financeiras.

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras não existem normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros adotadas (endorsed) pela União Europeia.

### 2.15.3. Normas, Interpretações, Emendas e Revisões Ainda Não Adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas (endorsed) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Data de emissão	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após
IAS 21 - Efeitos de Alterações das Taxas de Câmbio: Falta de Permutabilidade (Emenda)	15-08-2023	01-01-2025
IAS 7 - Demonstração de Fluxos de Caixas e IFRS7 Instrumentos Financeiros: Divulgações: Acordos de Financiamento de Fornecedores (Emenda)	25-05-2023	01-01-2024

Estas normas não foram ainda adotadas (endorsed) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não sendo possível a esta data apurar o impacto da sua adoção das demonstrações financeiras.

## 2.16. Alteração de Políticas Contabilísticas

A Fidelidade Assistência adotou a norma IFRS 17 – Contratos de Seguro a partir de 1 de janeiro de 2023. A implementação desta norma resulta em mudanças significativas ao nível do reconhecimento, mensuração, apresentação, divulgação e contabilização de contratos de seguro e de resseguro.

Assim, a Companhia reexpressou a demonstração da posição financeira de abertura e de encerramento a 31 de dezembro de 2022 e a demonstração de resultados do exercício findo nessa data, com o objetivo de aplicar a norma de forma retrospectiva e tornar a informação financeira de 2022 comparável, como se a Norma estivesse estado sempre em vigor.

O impacto da transição provém principalmente do efeito da taxa de juro, resultante da avaliação dos passivos de seguros a longo prazo à diferença entre a taxa de desconto de origem e a taxa de desconto da data de reporte, uma vez que a Companhia escolheu a opção de separar os proveitos ou custos financeiros dos seguros entre a demonstração de resultados e o outro rendimento integral acumulado. Outros elementos que afetam o impacto da transição dizem respeito à reclassificação de determinadas carteiras de ativos financeiros, a fim de reduzir as assimetrias contabilísticas entre ativos e passivos. Consequentemente, as diferenças entre outro rendimento integral acumulado e os resultados transitados resultam principalmente de contratos a longo prazo, embora não tenham um impacto significativo no Capital Próprio da Companhia.

Adicionalmente, em 9 de dezembro de 2021, o IASB emitiu uma alteração à IFRS 17 sobre informações comparativas na aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 com o objetivo de ajudar as entidades a evitar incompatibilidades contabilísticas temporárias entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro, melhorando assim as informações comparativas para os utilizadores das demonstrações financeiras. Esta alteração permite que as seguradoras apresentem informação comparativa para os ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17 e da IFRS 9 com base na classificação esperada ao abrigo da IFRS 9, como se os requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 tivessem sido aplicados a esses ativos financeiros. Esta apresentação só pode ser aplicada em períodos comparativos que tenham sido reexpressos para a IFRS 17.

### **2.16.1. Transição para a IFRS 17**

Na transição para a IFRS 17, a norma requer que a Companhia aplique uma abordagem retrospectiva para reconhecer os contratos de seguro e resseguro em vigor nesta data como se a norma sempre tivesse estado em vigor. Para tal, a mesma requer a utilização de uma abordagem retrospectiva total. No caso de tal ser impraticável, é permitido uma abordagem modificada ou uma abordagem de justo valor, condicionada a aplicação desta última à disponibilidade de informações razoáveis e suportáveis sem custos ou esforços indevidos para poder aplicar a abordagem modificada.

A análise da impraticabilidade do reconhecimento e mensuração dos contratos de seguro e resseguro por uma abordagem retrospectiva é feita com base nos requisitos da IFRS 17, tendo em consideração a disponibilidade de sistemas, dados e informação histórica completa.

A Fidelidade Assistência, ao comercializar produtos do ramo Não Vida, pela IFRS 17 detém contratos de seguro e resseguro contabilizados apenas pelo método PAA, em que, ao ser utilizado para contratos com duração inferior ou igual a 1 ano, é possível obter a informação histórica necessária para proceder à identificação, reconhecimento e mensuração de toda a carteira de apólices da Companhia à data da transição para estes produtos, utilizando assim a abordagem retrospectiva total.

### **2.16.2. Impactos da Transição para a IFRS 17**

#### **Anulação dos saldos de IFRS 4**

Todos os ativos e passivos mensurados pela IFRS 4 foram anulados na transição, para serem repostos os saldos equivalentes pela IFRS 17.

#### **Reconhecimento dos fluxos de caixa ligados ao cumprimento dos contratos IFRS 17**

A mensuração dos passivos de contratos de seguro é apurada com base nos grupos de contratos, utilizando as obrigações contratuais necessárias para o cumprimento de um contrato de seguro (ex: prémios, custos, sinistros).

Estes são contabilizados dentro da componente dos fluxos de caixa dos passivos de contratos de seguro.

#### **Reconhecimento do proveito a libertar da IFRS 17**

O proveito a libertar é contabilizado através de um passivo de contrato de seguro associado com o proveito a reconhecer no futuro, a ser libertados na Demonstração de Resultados durante a o período de cobertura do grupo de contratos.

#### **Efeito fiscal**

O efeito fiscal em balanço advém da adoção da IFRS 9 em pleno, nomeadamente pela anulação da aplicação da abordagem de sobreposição e ativos financeiros designados e pela redesignação dos instrumentos financeiros, das diferenças temporárias da anulação dos impactos dos saldos de balanço da IFRS 4 e reconhecimento dos saldos de balanço da IFRS 17.

A alteração da política contabilística relativa aos Instrumentos Financeiros decorrente da adoção da IFRS 17 originou impactos na composição do capital próprio da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e no resultado do exercício findo nesta data.

A reconciliação do capital próprio em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022 e a reconciliação do resultado líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 é apresentada no seguinte quadro:

(valores em euros)

	Capital próprio		Resultado 31/12/2022
	01/01/2022	31/12/2022	
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	56.578.528	55.494.998	2.936.577
Impacto da alteração da política contabilística			
Ajustamento da redesignação de ativos, líquido de efeito fiscal	-	-	2.342
Ajustamento da abordagem de sobreposição, líquido de efeito fiscal	-	-	166.174
Ajustamento de contratos de seguro, líquido de efeito fiscal	(717.451)	866.930	1.463.503
	<b>(717.451)</b>	<b>866.930</b>	<b>1.632.019</b>
Saldos após alteração da política contabilística	55.861.077	56.361.928	4.568.596

De seguida, é apresentada a reconciliação do efeito fiscal no ativo e passivo em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022:

(valores em euros)

	Ativo		Passivo	
	01/01/2022	31/12/2022	01/01/2022	31/12/2022
Saldos anteriores à alteração da política contabilística	247.576	1.515.247	336.563	191.452
Impacto da alteração da política contabilística				
Ajustamento da redesignação de ativos	-	-	-	-
Ajustamento da abordagem de sobreposição	(5.667)	(71.397)	(5.667)	(71.397)
Ajustamento de contratos de seguro	245.571	-	-	296.735
	<b>239.904</b>	<b>(71.397)</b>	<b>(5.667)</b>	<b>225.338</b>
Saldos após alteração da política contabilística	487.479	1.443.850	330.896	416.790

O impacto na posição financeira em 1 de janeiro de 2022 e em 31 de dezembro de 2022 é o seguinte:

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022	Original
		Ajustamentos	
<b>ATIVO</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.670.072	(251.273)	2.921.345
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	48.594.076	251.273	48.342.803
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	68.136	(15.403)	83.539
Contas a receber por outras operações de resseguro	595.847	(128.110)	723.957
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	482.886	239.904	242.983
		<b>96.390</b>	

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
<b>PASSIVO</b>			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(332.776)	332.776
Provisão para sinistros			
De outros ramos	-	(11.133.289)	11.133.289
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida			
De serviços futuros	317.454	317.454	-
De serviços passados	11.968.121	11.968.121	-
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	186.464	(5.667)	192.131
		<b>813.842</b>	

(valores em euros)

	Reexpresso	01-01-2022 Ajustamentos	Original
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	2.591	2.591	-
Reserva por impostos diferidos	(172.942)	555	(173.497)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	(22.418)	22.418
Resultados transitados	4.584.508	(698.179)	5.282.687
		<b>(717.451)</b>	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
<b>ATIVO</b>			
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.123.814	(248.805)	2.372.619
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.912.887	248.805	43.664.082
Provisões técnicas de resseguro cedido			
Provisão para sinistros	-	(4.580)	4.580
Ativos de contratos de resseguro do Ramo Não Vida			
De serviços passados	4.887	4.887	-
Outros devedores por operações de seguros e outras operações			
Contas a receber por operações de seguro direto	54.162	(16.410)	70.571
Contas a receber por outras operações de resseguro	2.201.694	(109.099)	2.310.792
Ativos por impostos			
Ativos por impostos diferidos	1.436.056	(71.397)	1.507.453
		<b>(196.598)</b>	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
<b>PASSIVO</b>			
Provisões técnicas			
Provisão para prémios não adquiridos	-	(437.241)	437.241
Provisão para sinistros			
De outros ramos	-	(15.544.582)	15.544.582
Passivos de contratos de seguro dos ramos Não Vida			
De serviços futuros	420.970	420.970	-
De serviços passados	14.271.987	14.271.987	-
Passivos por impostos			
Passivos por impostos diferidos	264.727	225.338	39.389
		<b>(1.063.528)</b>	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
<b>CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Reservas de reavaliação			
Por ajustamentos no justo valor de instrumentos de capital próprio valorizados ao justo valor através de reservas	122	122	-
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	162.253	162.253	-
Reserva por impostos diferidos	1.218.699	(69.496)	1.288.195
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	(159.788)	159.788
Resultados transitados	(830.753)	(698.179)	(132.574)
Resultado do exercício	4.568.596	1.632.019	2.936.577
		<b>866.930</b>	

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS</b>			
Prémios adquiridos líquidos de resseguro			
Prémios brutos emitidos	-	(63.757.418)	63.757.418
Prémios de resseguro cedido	-	210.733	(210.733)
Provisão para prémios não adquiridos (variação)	-	105.916	(105.916)
Custos com sinistros, líquidos de resseguro			
Montantes pagos			
Montantes brutos	-	51.274.081	(51.274.081)
Parte dos resseguradores	-	(8.850)	8.850

(continuação)

(valores em euros)

	Reexpresso	31-12-2022 Ajustamentos	Original
Provisão para sinistros (variação)			
Montante bruto	-	4.430.304	(4.430.304)
Parte dos resseguradores	-	(4.580)	4.580
Participação nos resultados , líquida de resseguro	-	4.582.768	(4.582.768)
Custos e gastos de exploração líquidos			
Custos de aquisição	-	475.118	(475.118)
Custos de aquisição diferidos (variação)	-	(1.452)	1.452
Gastos administrativos	-	1.258.907	(1.258.907)
Comissões e participação nos resultados de resseguro	-	(1.159)	1.159
Réditos de contratos de seguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	63.651.502	63.651.502	-
Gastos de contratos de seguros			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	(61.722.823)	(61.722.823)	-
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	(454.948)	(454.948)	-
Alterações relativas a serviços passados	2.416.277	2.416.277	-
Réditos de contratos de resseguro			
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros - parte dos resseguradores	14.896	14.896	-
Gastos de contratos de resseguro			
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio - parte dos resseguradores	(210.733)	(210.733)	-
Rendimentos da componente financeira dos contratos de seguro	38.582	38.582	-
Rendimentos			
De ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas	633.906	21.524	612.382
De outros	37.828	(21.524)	59.352
Gastos de investimentos			
De outros	(8.855)	14.889	(23.744)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(177.331)	2.468	(179.799)
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	137.370	(137.370)
Gastos não atribuíveis	(347.579)	(347.579)	-
Outras provisões (variação)	-	-	-
Imposto sobre o rendimento do exercício - Impostos diferidos	(516.733)	(472.254)	(44.479)
		<b>1.632.019</b>	

### 3. CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E DEPÓSITOS À ORDEM

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
<b>Depósitos à ordem</b>		
Em moeda nacional		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 33)	9.466.728	9.356.019
Bankinter, S.A.	88.138	3.716
Banco Sabadell Portugal, S.A.	4.308	4.662
Em moeda estrangeira		
Caixa Geral de Depósitos, S.A. (Nota 33)	20.059	12.643
	<b>9.579.233</b>	<b>9.377.040</b>

### 4. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o saldo desta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Fidelidade-Serviços de Assistência, SA	7.527.386	7.527.386
Fidelidade Angola-Companhia de Seguros, SA	89.662	89.662
Fidelidade-Assistência e Serviços, Limitada	47	47
Fidelidade Macau Companhia de Seguros, SA	1.118	1.118
GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens, Limitada	11.336	11.336
Fidelidade Macau Vida-Companhia de Seguros, SA	1.127	1.127
Cares-Assistência e Reparações, SA	5.783.901	5.783.901
	<b>13.414.577</b>	<b>13.414.577</b>

i. 5000 ações representativas da totalidade do capital social da Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A. (ex CARES RH), com sede na Rua Alexandre Herculano nº 53, em Lisboa.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 429.386 Euros.

Os dados financeiros mais significativos, retirados das demonstrações financeiras da Fidelidade - Serviços de Assistência em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são os seguintes:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativo líquido	7.698.842	8.081.777
Passivo	874.546	467.080
Capital e reservas	7.614.696	8.372.369
Resultado líquido do exercício	-790.401	-757.673
Proveitos totais	2.654.787	2.264.559

Durante o ano de 2023 e 2022 a Companhia efetuou duas prestações suplementares de capital à Fidelidade - Serviços de Assistência no valor de 4.098.000 de euros e 3.000.000 de euros, respetivamente, para a dotar de fundos para a compra de uma APP "Fixo" e para as necessidades de capital da atividade do Fixo durante os anos 2023 e 2022.

ii. Uma ação da Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A. (República de Angola) representativa de 0,43% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 7 de abril de 2011 pelo montante de 12.304.976 Kwanzas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 89.662 Euros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Angola – Companhia de Seguros, S.A., com sede em Talatona, Condomínio Cidade Financeira, Via S8, edifício 10, Piso 3, Luanda, República de Angola, foi constituída a 2 de junho de 2009 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.

Nos exercícios de 2023 e 2022, a Companhia recebeu dividendos de 4.017 Euros e 2.832 Euros.

iii. Uma quota da Fidelidade - Assistência e Serviços, limitada representativa de 20% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 23 de julho de 2015 pelo montante de 4.000 Meticais, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 84 Euros. Esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição deduzida da imparidade, sendo que em 2023 e 2022, decorrente das imparidades registadas, o seu valor é 47 euros em 2023 e 2022.

A Fidelidade - Assistência e Serviços, limitada, com sede em Maputo, na Rua 1393, n.º 47, Bairro da Polana, Moçambique, foi constituída a 23 de julho de 2015 e tem por objeto social a prestação de serviços de assistência e de apoio à gestão de processos de sinistros.

iv. Dez ações da Fidelidade Macau – Insurance Company Limited representativa de 0,01% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 1 de outubro de 2015 pelo montante de 10.000 Patacas, incluindo despesas com a aquisição, cujo contravalor ascendeu a 1.118 Euros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau – Insurance Company Limited, com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, foi constituída a 1 de outubro de 2015 e tem por objeto social o exercício da atividade seguradora nos ramos vida e não vida nesse país.



v. Uma quota da GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada representativa de 25% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 28 de fevereiro de 2018 pelo montante de 1.250.000 Escudos de Cabo Verde, cujo contravalor ascendeu a 11.336 Euros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A GEP Cabo Verde, Gestão de Peritagens Limitada, com sede na Rua Serpa Pinto n.º 9, 4º andar direito, no Plateau da Cidade da Praia foi constituída a 28 de fevereiro de 2018 e tem por objeto social principal a prestação e gestão de serviços de peritagem.

vi. Dez ações da Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A. representativas de 0,00588% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu no ato da constituição em 31 de março de 2022 pelo montante de 10.000 Patacas, cujo contravalor ascendeu a 1.127 Euros. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição.

A Fidelidade Macau Vida - Companhia de Seguros, S.A., com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 567, Edifício BNU, 14º andar, tem por objeto social o exercício da atividade seguradora e resseguradora em todos os ramos de seguros vida legalmente autorizados, podendo exercer, ainda, atividades conexas com as de seguros e resseguros.

vii. 100.000 ações da CARES - Assistência e Reparações, S.A. representativas de 100% do respetivo capital social, que a Fidelidade Assistência adquiriu em 22 de dezembro de 2020 pelo montante de 6.200.000 Euros, que foram liquidados através de uma transferência bancária no montante de 690.788 Euros e o restante através do cancelamento de prestações acessórias no montante de € 5.509.212 Euros. Durante o ano de 2023 e 2022, a Cares devolveu 256.099 euros e 160.000 euros, respetivamente, de prestações suplementares de capital. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta participação encontra-se valorizada ao respetivo custo de aquisição no montante de 5.483.901 Euros. A CARES - Assistência e Reparações, S.A., com sede na Rua Alexandre Herculano, nº 53, em Lisboa, foi constituída em 8 de novembro de 2002 e tem como objeto social a prestação de serviços de organização, avaliação e gestão de qualquer trabalho de reparação e restauro.

## 5. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
<b>Instrumentos de capital</b>	<b>74.573</b>	<b>189.894</b>
<b>Outros instrumentos financeiros</b>		
Unidades de participação	1.869.818	1.887.479
	<b>1.869.818</b>	<b>1.887.479</b>
<b>Instrumentos derivados com justo valor positivo</b>		
Forwards cambiais	385	46.441
	<b>385</b>	<b>46.441</b>
	<b>1.944.776</b>	<b>2.123.814</b>

## 6. ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESERVAS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de Ativos Financeiros Valorizados ao Justo Valor através de Reservas apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 22)	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública	16.340.000	19.132.498	( 1.551.339 )	421.529	18.002.688
De outros emissores públicos	5.000.000	4.967.943	( 348.633 )	24.802	4.644.112
De outros emissores	25.005.000	24.317.350	( 733.183 )	231.549	23.815.716
De empresas do Grupo	400.000	399.647	11.685	5.533	416.865
	<b>46.745.000</b>	<b>48.817.438</b>	<b>( 2.621.470 )</b>	<b>683.413</b>	<b>46.879.381</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Ações	98.732	248.682	( 19.130 )	-	229.552
	<b>98.732</b>	<b>248.682</b>	<b>( 19.130 )</b>	<b>-</b>	<b>229.552</b>
	<b>46.843.732</b>	<b>49.066.120</b>	<b>( 2.640.600 )</b>	<b>683.413</b>	<b>47.108.933</b>

(valores em euros)

	2022				
	Valor nominal	Custo amortizado	Reserva de justo valor (Nota 22)	Juros a receber	Valor de balanço
<b>Instrumentos de dívida</b>					
De dívida pública	17.847.000	21.211.181	( 2.423.689 )	426.229	19.213.721
De outros emissores públicos	5.500.000	5.506.553	( 550.857 )	24.103	4.979.799
De outros emissores	21.245.472	21.334.730	( 2.027.409 )	163.242	19.470.563
	<b>44.592.472</b>	<b>48.052.464</b>	<b>( 5.001.955 )</b>	<b>613.574</b>	<b>43.664.083</b>
<b>Instrumentos de capital</b>					
Ações	98.732	248.682	122	-	248.804
	<b>98.732</b>	<b>248.682</b>	<b>122</b>	<b>-</b>	<b>248.804</b>
	<b>44.691.204</b>	<b>48.301.146</b>	<b>( 5.001.833 )</b>	<b>613.574</b>	<b>43.912.887</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 os instrumentos de capital nesta rubrica correspondem aos instrumentos de capital designados ao justo valor através de reservas, tendo a Companhia reconhecido rendimentos destes investimentos no montante de 15.205 Euros e 21.524 Euros, respetivamente.

## 7. DERIVADOS

A Companhia realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua atividade, essencialmente com o objetivo de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais.

A Companhia controla os riscos das suas atividades com derivados através de procedimentos de aprovação das operações, definição de limites de exposição por produto e contraparte, e acompanhamento da evolução dos respetivos resultados.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estas operações encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.4 3). Nestas datas, o seu montante notional e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

(valores em euros)

	2023			
	Montante Notional	Ativo	Valor Contabilístico Passivo	Total
<b>Cobertura de justo valor</b>				
Forwards cambiais	63.173	385	-	385
	<b>63.173</b>	<b>385</b>	<b>-</b>	<b>385</b>

(valores em euros)

	2022			
	Montante Notional	Ativo	Valor Contabilístico Passivo	Total
<b>Cobertura de justo valor</b>				
Forwards cambiais	-	46.441	( 46.441 )	-
	<b>-</b>	<b>46.441</b>	<b>( 46.441 )</b>	<b>-</b>

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	
	Até 3 meses	Total
<b>Cobertura de justo valor</b>		
Forwards cambiais	63.173	63.173
	<b>63.173</b>	<b>63.173</b>

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados da Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 tipo de contraparte apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023	
	Montante Nocial	Valor Contabilístico
<b>Forwards cambiais</b>		
Instituições Financeiras		
Outras instituições	63.173	385
	<b>63.173</b>	<b>385</b>

## 8. TERRENOS E EDIFÍCIOS

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Terrenos e edifícios - de rendimento" é composta por um edifício afeto às provisões técnicas do ramo não vida, o qual deixou de ser utilizado pelos serviços da Companhia em 2005. Durante o ano de 2023 o edifício foi vendido por 590.000 euros.

Em 31 de dezembro de 2022, a rubrica "Terrenos e edifícios - de uso próprio" é composta por um conjunto de frações de um edifício, arrendado à Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A. e utilizado como sede da Companhia. Conforme definido na norma IFRS 16 passou a estar considerado no Balanço como direito de uso.

Durante o ano de 2023 o contrato foi rescindido e ainda não foi efetuado um contrato para as novas instalações. Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nas rubricas de "Terrenos e Edifícios" foi o seguinte:

(valores em euros)

	De rendimento	Direito de Uso	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021			
Valor Bruto	397.000	897.605	1.294.605
Amortizações e imparidade acumuladas		(807.845)	(538.563)
	<b>397.000</b>	<b>89.761</b>	<b>756.042</b>
Adições			
Por extensão do contrato de arrendamento		186.483	186.483
Revalorização			
Por contrapartida de resultados (Nota 28)	123.000		123.000
Amortizações do exercício		(185.844)	(185.844)
Saldos em 31 de dezembro de 2022			
Valor Bruto	520.000	1.084.088	1.604.088
Amortizações e imparidade acumuladas		(993.689)	(993.689)
	<b>520.000</b>	<b>90.399</b>	<b>610.399</b>
Revalorização			
Venda	(520.000)		
Amortizações do exercício		(186.173)	(186.173)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	-	-	-

## 9. AFETAÇÃO DOS INVESTIMENTOS E OUTROS ATIVOS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os investimentos e outros ativos encontravam-se afetados do seguinte modo:

(valores em euros)

	2023		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	2.687.349	6.891.883	9.579.233
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	1.884.916	59.861	1.944.776
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 6)	47.108.933	-	47.108.933
Outros ativos tangíveis (Nota 10)	-	65.389	65.389
Outros devedores (Notas 13)	3.411.987	103.932	3.515.919
	<b>55.093.185</b>	<b>20.535.643</b>	<b>75.628.828</b>

(valores em euros)

	2022		
	Seguros não vida	Não afetados	Total
Caixa e equivalentes (Nota 3)	2.558.795	6.818.245	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos (Nota 4)	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas (Nota 5)	2.070.939	52.875	2.123.814
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 6)	43.912.887	-	43.912.887
Terrenos e edifícios (Nota 8)	520.000	90.399	610.399
Outros ativos tangíveis (Nota 10)	-	69.507	69.507
Outros devedores (Notas 13)	2.255.856	1.382.860	3.638.715
	<b>51.318.476</b>	<b>21.828.463</b>	<b>73.146.940</b>

## 10. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Nos exercícios de 2023 e 2022, o movimento ocorrido nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2022		Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2023	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas		Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>								
Equipamento administrativo	226.589	(200.744)	-	(183.446)	183.446	(5.450)	43.143	(22.747)
Equipamento informático	613.304	(601.094)	21.513	(306.037)	306.037	(13.448)	328.781	(308.506)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	(94.322)	94.322	-	-	-
Outros ativos tangíveis	11.129	(10.979)	-	(10.780)	10.780	(50)	349	(250)
Ativos de Dto de uso	88.492	(57.190)	6.859	(32.919)	32.919	(13.543)	62.432	(37.814)
	<b>1.033.836</b>	<b>(964.329)</b>	<b>28.372</b>	<b>(627.503)</b>	<b>627.503</b>	<b>(32.490)</b>	<b>434.705</b>	<b>(369.316)</b>

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2021		Adições	Alienações e abates líquidos			31-12-2022	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas		Valor bruto	Amortizações e imparidades	Depreciação do exercício	Valor bruto	Depreciações acumuladas
<b>OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS</b>								
Equipamento administrativo	226.589	(195.237)	-	-	-	(5.507)	226.589	(200.744)
Equipamento informático	595.512	(540.349)	17.792	-	-	(60.745)	613.304	(601.094)
Instalações interiores	94.322	(94.322)	-	-	-	-	94.322	(94.322)
Outros ativos tangíveis	11.129	(10.929)	-	-	-	(50)	11.129	(10.979)
Ativos de Dto de uso	94.103	(58.040)	18.588	(24.199)	24.999	(24.149)	88.492	(57.190)
	<b>1.021.654</b>	<b>(898.877)</b>	<b>36.381</b>	<b>(24.199)</b>	<b>24.999</b>	<b>(90.451)</b>	<b>1.033.836</b>	<b>(964.329)</b>

O montante de 627.503 euros corresponde a abates ocorridos durante o exercício de 2023.

## 11. OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento nas rubricas de outros ativos intangíveis foi o seguinte:

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2022		Alienações e abates líquidos		31-12-2023	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Depreciações acumuladas
<b>OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>						
Despesas com aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(457.298)	(457.298)	457.298	-	-
	<b>457.298</b>	<b>(457.298)</b>	<b>(457.298)</b>	<b>457.298</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(valores em euros)

Rubricas	31-12-2021		Alienações e abates líquidos		31-12-2022	
	Valor bruto	Depreciações acumuladas	Valor bruto	Amortizações e imparidades	Valor bruto	Depreciações acumuladas
<b>OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS</b>						
Despesas com aplicações informáticas - adquiridas a terceiros	457.298	(457.298)	-	-	457.298	(457.298)
	<b>457.298</b>	<b>(457.298)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>457.298</b>	<b>(457.298)</b>

O montante de 457.298 euros corresponde a abates ocorridos durante o exercício de 2023.



## 12. CONTRATOS DE SEGURO E RESSEGURO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as rubricas de contratos de seguro e contratos de resseguro apresentavam a seguinte composição.

(valores em euros)

Contratos de seguro e resseguro	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>31 de dezembro de 2023</b>			
<b>Contratos de seguro</b>			
Passivo de contratos de seguro			
- Saldo dos contratos de seguro	2.632.603	14.598.347	17.230.950
	<b>2.632.603</b>	<b>14.598.347</b>	<b>17.230.950</b>
<b>Contratos de resseguro</b>			
Ativo de contratos de resseguro	-	420	420
<b>31 de dezembro de 2022</b>			
<b>Contratos de seguro</b>			
Passivo de contratos de seguro			
- Saldo dos contratos de seguro	2.523.555	12.169.402	14.692.957
	<b>2.523.555</b>	<b>12.169.402</b>	<b>14.692.957</b>
<b>Contratos de resseguro</b>			
Ativo de contratos de resseguro	-	4.887	4.887

## 12.1. Análise por serviços futuros e passados

(valores em euros)

	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios					Mensurados pela abordagem de imputação dos prémios				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Contratos de seguro										
<b>Saldo de abertura</b>	<b>420.970</b>	<b>13.391.151</b>	<b>880.836</b>	<b>14.271.987</b>	<b>14.692.957</b>	<b>317.454</b>	<b>11.200.639</b>	<b>767.482</b>	<b>11.968.121</b>	<b>12.285.575</b>
<b>Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral</b>										
<b>Réditos de contratos de seguro</b>	<b>(75.698.067)</b>	-	-	-	<b>(75.698.067)</b>	<b>(63.651.502)</b>	-	-	-	<b>(63.651.502)</b>
<b>Gastos de contratos de seguro</b>										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	68.931.926	739.870	69.671.795	69.671.795	-	61.075.627	647.196	61.722.823	61.722.823
Custos de aquisição atribuíveis a contratos de seguros	488.858	-	-	-	488.858	454.948	-	-	-	454.948
Alterações relativas a serviços passados	-	36.906	(610.135)	(573.229)	(573.229)	-	(1.899.404)	(516.873)	(2.416.277)	(2.416.277)
	<b>488.858</b>	<b>68.968.832</b>	<b>129.734</b>	<b>69.098.566</b>	<b>69.587.424</b>	<b>454.948</b>	<b>59.176.223</b>	<b>130.323</b>	<b>59.306.546</b>	<b>59.761.494</b>
<b>Resultado de contratos de seguro, antes do efeito de resseguro cedido</b>	<b>(75.209.210)</b>	<b>68.968.832</b>	<b>129.734</b>	<b>69.098.566</b>	<b>(6.110.644)</b>	<b>(63.196.554)</b>	<b>59.176.223</b>	<b>130.323</b>	<b>59.306.546</b>	<b>(3.890.009)</b>
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de seguro	-	278.489	19.544	298.033	298.033	-	(183.867)	(16.968)	(200.835)	(200.835)
<b>Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral</b>	<b>(75.209.210)</b>	<b>69.247.321</b>	<b>149.278</b>	<b>69.396.599</b>	<b>(5.812.611)</b>	<b>(62.879.100)</b>	<b>70.192.995</b>	<b>880.836</b>	<b>71.073.831</b>	<b>8.194.731</b>
<b>Fluxos de caixa</b>										
Prémios recebidos	75.461.056	-	-	-	75.461.056	63.756.412	-	-	-	63.756.412
Custos com sinistros e outras despesas pagas, incluindo componente de investimento	-	(66.623.244)	-	(66.623.244)	(66.623.244)	-	(56.801.843)	-	(56.801.843)	(56.801.843)
Custos de aquisição pagos	(487.208)	-	-	-	(487.208)	(456.342)	-	-	-	(456.342)
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>74.973.848</b>	<b>(66.623.244)</b>	<b>-</b>	<b>(66.623.244)</b>	<b>8.350.604</b>	<b>63.300.070</b>	<b>(56.801.843)</b>	<b>-</b>	<b>(56.801.843)</b>	<b>6.498.227</b>
<b>Saldo final</b>	<b>185.608</b>	<b>16.015.228</b>	<b>1.030.115</b>	<b>17.045.343</b>	<b>17.230.950</b>	<b>420.970</b>	<b>13.391.151</b>	<b>880.836</b>	<b>14.271.987</b>	<b>14.692.957</b>

(valores em euros)

	2023					2022				
	Serviços passados					Serviços passados				
	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total	Serviços futuros	Valor atual estimado dos fluxos de caixa	Ajustamento de risco	Subtotal	Total
Contratos de resseguro										
<b>Saldo de abertura</b>	-	<b>4.635</b>	<b>252</b>	<b>4.887</b>	<b>4.887</b>	-	-	-	-	-
<b>Alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral</b>										
<b>Gastos de contratos de resseguro</b>	<b>(450.975)</b>	-	-	-	<b>(450.975)</b>	<b>(210.733)</b>	-	-	-	<b>(210.733)</b>
<b>Réditos de contratos de resseguro</b>										
Sinistros ocorridos e outros gastos atribuíveis a contratos de seguros	-	28.160	22	28.181	28.181	-	14.644	252	14.896	14.896
Alterações relativas a serviços passados	-	(141)	(257)	(397)	(397)	-	-	-	-	-
	-	<b>28.019</b>	<b>(235)</b>	<b>27.784</b>	<b>27.784</b>	-	<b>14.644</b>	<b>252</b>	<b>14.896</b>	<b>14.896</b>
Efeito das variações no risco de incumprimento do ressegurador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Resultado de contratos de resseguro</b>	<b>(450.975)</b>	<b>28.019</b>	<b>(235)</b>	<b>27.784</b>	<b>(423.191)</b>	<b>(210.733)</b>	<b>14.644</b>	<b>252</b>	<b>14.896</b>	<b>(195.837)</b>
Rendimentos/perdas líquidos de componente financeira dos contratos de resseguro	-	85	5	90	90	-	-	-	-	-
<b>Total de alterações nas demonstrações de ganhos e perdas e outro rendimento integral</b>	<b>(450.975)</b>	<b>32.739</b>	<b>22</b>	<b>32.761</b>	<b>(418.214)</b>	<b>(210.733)</b>	<b>14.644</b>	<b>252</b>	<b>14.896</b>	<b>(195.837)</b>
<b>Fluxos de caixa</b>										
Prémios pagos	450.975	-	-	-	450.975	210.733	-	-	-	210.733
Montantes recebidos	-	(32.341)	-	(32.341)	(32.341)	-	(10.009)	-	(10.009)	(10.009)
<b>Total de fluxos de caixa</b>	<b>450.975</b>	<b>(32.341)</b>	-	<b>(32.341)</b>	<b>418.634</b>	<b>210.733</b>	<b>(10.009)</b>	-	<b>(10.009)</b>	<b>200.725</b>
<b>Saldo final</b>	-	<b>398</b>	<b>22</b>	<b>420</b>	<b>420</b>	-	<b>4.635</b>	<b>252</b>	<b>4.887</b>	<b>4.887</b>

## 13. OUTROS DEVEDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tinha a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Devedores por operações de seguro direto		
. Recibos por cobrar		
. Tomador de seguro do grupo (Nota 33)	86.419	24.680
. Outros tomadores de seguros	-	29.482
	<b>86.419</b>	<b>54.162</b>
Devedores por operações de resseguro		
. Ressegurados do grupo (Nota 33)	3.143.599	2.106.744
. Outros ressegurados	191.986	108.829
. Provisão para cobranças duvidosas	(10.017)	(13.879)
	<b>3.325.568</b>	<b>2.201.694</b>
Devedores por outras operações		
. Empresas do grupo (Nota 33)	36.186	1.349.487
. Outros	67.746	33.373
	<b>103.932</b>	<b>1.382.860</b>

A rubrica "Devedores por operações de resseguro" corresponde a contas correntes tituladas em nome das companhias cedentes, utilizadas para a liquidação dos prémios de resseguro aceite.

## 14. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS

Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, as rubricas de ativos e passivos por impostos sobre o rendimento apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Ativos por impostos correntes		
Impostos sobre o rendimento a receber do exercício	98.811	-
IRC - Retenções	5.118	7.794
<b>Imposto a receber</b>	<b>103.929</b>	<b>7.794</b>
Passivos por impostos correntes		
Contribuições para a Segurança Social	(92.805)	(80.261)
Retenções de imposto na fonte	(49.596)	(49.619)
Outros impostos e taxas	(37.139)	(22.183)
<b>Imposto a pagar</b>	<b>(179.540)</b>	<b>(152.063)</b>

(valores em euros)

	2023	2022
Ativos por impostos diferidos		
Por desvalorizações em imóveis - propriedades de investimento	-	90.332
Por provisões não aceites fiscalmente	58.983	54.201
Por valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	726.342	1.278.628
Por valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	26.638	12.895
Regime transitório - NR9/2022 (Full IFRS9/IFRS17)	57.902	-
	<b>869.865</b>	<b>1.436.056</b>
Passivos por impostos diferidos		
Por valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	(57.867)	(3.176)
Por valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(33.182)	(29.153)
Regime transitório - NR9/2022 (Full IFRS9/IFRS17)	(229.824)	(191.024)
Valor temporal do dinheiro	(20.148)	(41.374)
	<b>(341.021)</b>	<b>(264.727)</b>
	<b>528.844</b>	<b>1.171.329</b>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			Saldo em 31-12-2023
	Saldo em 31-12-2022	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Valorização de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas	1.275.453	(606.978)	-	668.475
Valorização de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de ganhos e perdas	(16.258)	-	9.714	(6.544)
Perdas de crédito esperadas	-	659	(659)	-
Reavaliação de imóveis de rendimento	90.332	-	(90.332)	-
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	54.201	-	4.781	58.983
Regime transitório - NR9/2022 (Full IFRS9/IFRS17)	(191.024)	-	19.102	(171.922)
Valor temporal do dinheiro	(41.374)	21.227	-	(20.148)
	<b>1.171.283</b>	<b>(585.046)</b>	<b>(57.392)</b>	<b>528.844</b>

(valores em euros)

	2022			Saldo em 31-12-2022
	Saldo em 31-12-2021	Variação em		
		Capital próprio	Resultados	
Impostos diferidos por diferenças temporárias				
Valorização de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas	(121.859)	1.397.312	-	1.275.453
Valorização de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de ganhos e perdas	12.309	-	(28.567)	(16.258)
Perdas de crédito esperadas	-	35.577	(35.577)	-
Reavaliação de imóveis de rendimento	121.697	-	(31.365)	90.332
Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	39.539	-	14.662	54.201
Regime transitório - NR9/2022 (Full IFRS9/IFRS17)	244.862		(435.887)	(191.024)
Valor temporal do dinheiro	-	(41.374)	-	(41.374)
	<b>296.422</b>	<b>1.391.640</b>	<b>(516.733)</b>	<b>1.171.329</b>

Os impostos sobre lucros registados na conta de ganhos e perdas têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Imposto corrente		
. Imposto	1.186.902	472.384
. IRC - Corr ex. anterior-proveitos	(98.811)	(978.167)
. Tributação autónoma	3.422	4.959
. Derrama	84.617	33.639
. Derrama Estadual	124.233	22.278
	<b>1.300.363</b>	<b>(444.907)</b>
Impostos diferidos:		
. Valorização de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(9.714)	28.567
. Perdas de crédito esperadas	658	35.576
. Valorização de imóveis de rendimento	90.331	31.365
. Reforço de provisões não dedutíveis fiscalmente	(4.781)	(14.662)
. Regime transitório - NR9/2022 (Full IFRS9/IFRS17)	(19.102)	435.887
	<b>57.392</b>	<b>516.733</b>
Total de impostos em resultados	1.357.756	71.826
Resultado antes de impostos	5.881.109	4.640.422
Carga fiscal	23,09%	1,55%

O rendimento relativo a restituição de impostos de 2022 foi derivado do benefício fiscal obtido via SIFIDE 2020 (Sistema de Incentivos Fiscais em Investigação e Desenvolvimento Empresarial).

A Fidelidade Assistência apresentou uma candidatura ao SIFIDE relativa ao exercício de 2020, com uma despesa elegível de 1.375.173 Euros e um crédito fiscal requerido de 947.141 Euros.

Tendo sido aprovada a candidatura ao SIFIDE relativa ao exercício de 2020, foi efetuada, a dedução do correspondente benefício fiscal, no valor de 947.141 Euros.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva de imposto verificado nos exercícios de 2023 e 2022 pode ser demonstrada como se segue:

(valores em euros)

	2022		2023	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos		5.881.109		4.640.422
Imposto apurado com base na taxa nominal	21,00%	1.235.033	21,00%	974.489
Derramas	3,73%	219.650	3,53%	163.819
Dividendos	-0,08%	(4.919)	-0,13%	(6.211)
Benefícios fiscais	-0,09%	(5.468)	-0,64%	(29.653)
Excesso/Insuficiência de estimativa	0,11%	6.462	0,13%	6.161
Tributação autónoma	0,06%	3.422	0,11%	4.959
Correções relativas a exercícios anteriores	-1,68%	(98.811)	-21,08%	(978.167)
Outros	0,04%	2.251	-1,37%	(63.570)
Taxa efectiva de imposto	23,08%	1.357.619	1,55%	71.826
	<b>23,08%</b>	<b>1.357.619</b>	<b>1,55%</b>	<b>71.826</b>

Desde 2016, a Sociedade ficou abrangida pelo regime especial de tributação dos grupos de sociedades enquanto entidade dominada, previsto no Artigo 70º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). Nesta conformidade, o resultado fiscal da Sociedade concorre para a matéria coletável da entidade dominante, Longrun Portugal, SGPS, S.A. A opção por este regime conduz a que o gasto/rendimento com IRC seja reconhecido na esfera individual da Sociedade, sendo os correspondentes pagamentos ou recuperações efetuadas pela entidade dominante. Assim o IRC a pagar está refletido no passivo na conta da Longrun Portugal, SGPS, S.A, deduzido dos PAC (Pagamentos adicionais por conta).

De acordo com o artigo 63º do Código do IRC, relativo às regras sobre preços de transferência, com a redação aplicável a partir de 1 de janeiro de 2002, nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais (Nota 34), devem ser contratados, aceites e praticados termos ou condições substancialmente idênticos aos que normalmente seriam contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais podem ser objeto de revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), contados a partir dos exercícios a que respeitam. Deste modo, as declarações fiscais dos anos de 2020 a 2023 poderão ainda vir a ser revistas.

O Conselho de Administração entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023.



## 15. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (ATIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de acréscimos e diferimentos do ativo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
. Custos diferidos		
- Seguros	651	249.469
- Licenças de "software"	1.316	1.306
- Outros	44.015	10.791
<b>Total custos diferidos</b>	<b>45.982</b>	<b>261.566</b>
<b>Total acréscimos e diferimentos ativos</b>	<b>45.982</b>	<b>261.566</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de "Custos diferidos - Seguros" refere-se à contratação, para o exercício de 2023 e 2022 respetivamente, de seguros para os colaboradores.

## 16. PASSIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS

(valores em euros)

	2023	2022
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		
Cobertura do justo valor (Nota 7)		46.441
Outros passivos financeiros		
Locações		
. Empresas do grupo (Nota 33)	-	59.281
. Outros	24.078	28.353
	<b>24.078</b>	<b>134.075</b>

## 17. OBRIGAÇÕES COM BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Em 2016, a Companhia celebrou com um colaborador, acordo de pré-reforma, o qual concede o direito a uma prestação até à idade normal de reforma. As responsabilidades futuras com este acordo em 31 de dezembro de 2023 são nulas, porque o pré-reformado, na estimativa da empresa, já atingiu a idade pessoal de reforma.

O movimento ocorrido na rubrica "Passivos por benefícios pós-emprego e outros benefícios de longo prazo" durante o exercício de 2023 e 2022 resume-se da seguinte forma:

(valores em euros)

Saldo em 31 de dezembro de 2021	192.143
Custo do exercício	144.955
Pagamentos em 2022	(103.870)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	233.228
Custo do exercício	143.486
Pagamentos em 2023	(370.887)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.827

Os encargos com este acordo refletidos na conta de ganhos e perdas dos exercícios de 2023 e 2022 são os seguintes:

(valores em euros)

	2023
Acordos de pré-reforma	
Custo dos juros	0
(Ganhos) / perdas atuariais	54.981
Alterações verificadas nos pressupostos	0
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	54.981
	<b>54.981</b>

(valores em euros)

	2022
Acordos de pré-reforma	
Custo dos juros	56
(Ganhos) / perdas atuariais	41.261
Alterações verificadas nos pressupostos	0
Diferença entre os pressupostos e os valores realizados	41.261
	<b>41.317</b>

## 18. OUTROS CREDORES POR OPERAÇÕES DE SEGUROS E OUTRAS OPERAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Contas a pagar por operações de seguro direto		
. Contas relativas à cobrança de comissões	173	-
	<b>173</b>	<b>-</b>
Contas a pagar por outras operações de resseguro		
. Ressegurados do grupo (Nota 33)	212.418	67.269
. Outros	108.045	93.993
	<b>320.463</b>	<b>161.262</b>
Contas a pagar por outras operações		
. Empresas do grupo (Nota 33)	1.510.394	405.637
. Outros	240.528	264.277
	<b>1.750.922</b>	<b>669.914</b>

## 19. ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS (PASSIVO)

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 a rubrica de acréscimos e diferimentos do passivo apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Férias e subsídio de férias	655.347	644.661
Prémios a pagar a colaboradores	315.528	294.112
Outros	1.011.202	961.487
<b>Total acréscimos e diferimentos passivo</b>	<b>1.982.077</b>	<b>1.900.260</b>

## 20. OUTRAS PROVISÕES OPERAÇÕES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o movimento nestas rubricas foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			Saldo em 31/12/2023
	Saldo em 31/12/2022	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para impostos	77.271	-	-	77.271
Provisões para litígios	131.985	71	(48.345)	83.711
Provisões para contingências	77.573	-	-	77.573
Outras	-	-	-	-
	<b>286.829</b>	<b>71</b>	<b>(48.345)</b>	<b>238.555</b>

(valores em euros)

	2022			Saldo em 31/12/2022
	Saldo em 31/12/2021	Reforços	Reposições e anulações	
Provisões para impostos	38.636	38.636	-	77.271
Provisões para litígios	147.367	-	(15.382)	131.985
Provisões para contingências	77.573	-	-	77.573
Outras	-	-	-	-
	<b>263.576</b>	<b>38.636</b>	<b>(15.382)</b>	<b>286.829</b>

## 21. CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Companhia no valor de 7.500.000 euros, está representado por 1.500.000 ações, com o valor nominal de 5 Euros cada, encontrando-se integralmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o capital da Companhia é detido em 100% pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A..

## 22. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO DAS RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as outras rubricas de capital próprio apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023	2022
Reservas de reavaliação:		
Por ajustamentos no justo valor		
- de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	(19.130)	122
- de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 6)	(2.621.470)	(5.001.955)
- Provisão para perdas de crédito previstas em instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas	57.549	60.313
	<b>(2.583.051)</b>	<b>(4.941.520)</b>
Reserva por impostos diferidos:		
- de instrumentos de dívida valorizados ao justo valor através de reservas (Nota 14)	381.374	1.288.195
- de instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de reservas	272.426	(28.076)
- Outras reservas de reavaliação de impostos passivos	(20.148)	(41.420)
	<b>633.652</b>	<b>1.218.699</b>
Reserva da componente financeira dos contratos de seguro	79.013	162.253
Outras reservas e resultados transitados		
- Reserva legal	7.500.000	7.500.000
- Outras reservas	36.124.002	41.184.654
	<b>43.624.002</b>	<b>48.684.654</b>
Resultados transitados	798.449	(830.753)
Resultado do exercício	4.523.354	4.568.596
	<b>47.075.418</b>	<b>48.861.927</b>

De acordo com a legislação em vigor, uma percentagem não inferior a 10% dos lucros líquidos de cada exercício deverá ser transferida para a reserva legal, até à concorrência do capital, valor que a Companhia já concretizou.

Na Assembleia Geral da Companhia realizada em 31 de março de 2023, foi deliberada a seguinte aplicação do resultado líquido estatutário de 2022:

(valores em euros)

Reservas livres	2.939.348
Resultados transitados	-2.771
	<b>2.936.577</b>

Durante o ano de 2023, foi distribuído de reservas para a Fidelidade no montante de 8.000.000 euros

## 23. RÉDITOS DE SEGURO

Nos exercícios de 2023 e 2022, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>2023</b>			
<b>Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio</b>	<b>6.851.963</b>	<b>68.846.104</b>	<b>75.698.067</b>
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 12.1)	6.851.963	68.846.104	75.698.067
<b>2022</b>			
<b>Contratos mensurados pela abordagem da alocação de prémio</b>	<b>6.806.448</b>	<b>56.845.054</b>	<b>63.651.502</b>
Total dos réditos dos contratos de seguro (Nota 12.1)	6.806.448	56.845.054	63.651.502

## 24. CUSTOS DE EXPLORAÇÃO LÍQUIDOS, POR NATUREZA E FUNÇÃO

A composição desta rubrica de ganhos e perdas é a seguinte:

(valores em euros)

	2023	2022
Custos com o pessoal	6.329.884	6.236.958
Fornecimentos e serviços externos:		
. Trabalhos especializados	1.993.174	1.699.888
. Rendas e alugueres	710	1.620
. Comunicações	140.899	133.834
. Limpeza e higiene	47.384	50.625
. Custos com trabalho independente	74.600	60.390
. Conservação e reparação	8.646	16.418
. Deslocações e estadas	18.450	28.150
. Licenças de software	150.674	57.335
. Impressos e material de escritório	2.321	2.496
. Publicidade e propaganda	14.678	73.016
. Outros	37.759	43.003
	<b>2.489.296</b>	<b>2.166.774</b>
Custos de seguro direto	173	119
Impostos e taxas	12.853	6.077
Amortizações do exercício:		
. Ativos tangíveis	18.948	66.302
. Ativos de Dto de uso	199.716	209.993
Dotação líquida de provisões	(48.275)	23.253
Comissões por serviços bancários e juros suportados	18.305	21.741
	<b>201.546</b>	<b>327.366</b>
	<b>9.020.899</b>	<b>8.731.216</b>

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, os saldos mais relevantes que compõem a rubrica "Outros" respeitam às quotizações para a APS, combustíveis e ferramentas e utensílios de desgaste rápido, nos montantes de 9.490 Euros, 9.755 Euros e 3.516 Euros, respetivamente.

Na conta de ganhos e perdas, estes custos foram imputados da seguinte forma:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total	Gastos diretamente atribuíveis	Gastos não atribuíveis	Total
Sinistros - Montantes pagos						
Imputados	6.877.332	326.460	7.203.792	6.899.080	83.222	6.982.302
Diretos	58.761.244	-	58.761.244	48.874.547	-	48.874.547
Aquisição						
Imputados	487.035	25.132	512.167	456.223	18.776	474.999
Diretos	1.822	-	1.822	-1.275	-	-1.275
Administrativos						
Imputados	984.668	306.063	1.290.730	1.028.216	230.691	1.258.907
Diretos			-	-	-	-
Gastos Financeiros						
Imputados		14.036	14.036	-	14.889	14.889
Diretos		536	536	-	8.855	8.855
	<b>67.112.102</b>	<b>672.227</b>	<b>67.784.329</b>	<b>57.256.791</b>	<b>356.433</b>	<b>57.613.225</b>

## 24.1. Gastos com pessoal

	2023	2022
Direção	5	5
Chefias e gerência	16	15
Técnicos informáticos	3	3
Outros técnicos	17	18
Administrativos	163	175
<b>Total</b>	<b>204</b>	<b>216</b>



A composição dos gastos com pessoal durante os exercícios de 2023 e 2022 é a seguinte:

(valores em euros)

	2023	2022
Remunerações		
- Órgãos Sociais	236.146	206.471
- Pessoal	4.547.133	4.386.432
Encargos sobre Remunerações	1.004.771	964.500
Benefícios Pós-emprego		
Planos de contribuição definida	92.020	113.867
Planos de benefícios definidos	65.234	41.552
Benefícios de cessação de emprego	4.550	5.290
Seguros obrigatórios	72.672	65.876
Gastos de ação social	282.168	427.680
Outros gastos com pessoal	25.190	25.290
<b>Total custos com Pessoal</b>	<b>6.329.884</b>	<b>6.236.958</b>

O custo incorrido com cedência de colaboradores cedidos foi de 204.330 Euros (197.922 Euros em 2022), encontrando-se distribuído pelas diversas rubricas de gastos com pessoal consoante a respetiva natureza.

Em 2023 e 2022 o custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de contribuição definida diz respeito a responsabilidades por pensões de reforma referentes ao PIR no valor de 92.025 e 106.391 Euros, respetivamente (Nota 2.11). O custo com benefícios pós-emprego relativo aos planos de benefícios definidos, em 2023, diz respeito aos encargos com responsabilidades de pré-reforma.

## Remuneração dos Órgãos Sociais

A Comissão de Remunerações é responsável pela aprovação da remuneração dos membros dos Órgãos Sociais, de acordo com critérios estabelecidos pelo acionista.

Em 2023 e 2022, as remunerações e benefícios atribuídos aos membros dos Órgãos Sociais têm a seguinte composição:

(valores em euros)

	REMUNERAÇÃO				OUTROS BENEFÍCIOS		ENCARGOS COM BEN. SOCIAIS	
	Remuneração fixa		Remuneração variável		Subsídio de refeição		Seguros de saúde	
	2022	2023	2022	2023	2022	2023	2022	2023
<b>Comissão Executiva</b>								
Carlos Manuel Sobral Miranda	116.194	125.077	34.000	30.000	2.983	2.759	246	652
<b>Conselho Fiscal - desde 1/7/2023</b>								
<b>Presidente</b>								
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	9.120	-						
<b>Vogais</b>								
Teófilo César Ferreira da Fonseca	7.410	-						
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	7.410	-						
<b>Conselho Fiscal - até 30/6/2023</b>								
<b>Presidente</b>								
José António Costa Figueiredo	10.061	16.800						
<b>Vogais</b>								
António José Pereira Cardoso Mota	8.384	14.000						
Pedro Antunes de Almeida	8.384	14.000						

## Revisor Oficial de Contas

Os honorários da Ernst & Young Audit & Associados, SROC, revisor oficial de contas da Companhia, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ascenderam a 70.128 Euros, dos quais 43.380 Euros pelos serviços prestados de Revisão Legal de Contas e 26.748 Euros relativos a outros serviços de garantia de fiabilidade, líquidos de taxas e impostos

Os serviços de garantia de fiabilidade referem-se a:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março.
- Parecer sobre os Sistemas de Gestão de Riscos e de Controlo Interno, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

## 25. RESULTADO DA COMPONENTE FINANCEIRA DOS CONTRATOS DE SEGURO

(valores em euros)

	2023			2022		
	Proteção Jurídica	Assistência	Total	Proteção Jurídica	Assistência	Total
<b>Retorno dos investimentos</b>						
Rendimentos e gastos de investimentos	690.259	95.088	785.347	9.578	624.328	633.906
Outros rendimentos de investimentos	43.146	(4.370)	38.775	545	37.283	37.828
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(19.007)	21.771	2.764	3.104	136.413	139.517
Montantes reconhecidos						
em outro rendimento integral	(3.845.265)	6.206.498	2.361.233	(94.592)	(5.387.529)	(5.482.121)
<b>Total do retorno dos investimentos</b>	<b>(3.130.867)</b>	<b>6.318.986</b>	<b>3.188.119</b>	<b>(81.365)</b>	<b>(4.589.505)</b>	<b>(4.670.870)</b>
<b>Resultado da componente financeira dos contratos de seguro</b>						
Juros acumulados	(23.820)	(190.973)	(214.793)	10.262	28.320	38.582
Efeito das alterações de taxa de juros e outros pressupostos financeiros	48.935	34.305	83.240	(105.019)	(57.234)	(162.253)
	<b>25.114</b>	<b>(156.668)</b>	<b>(131.553)</b>	<b>(94.757)</b>	<b>(28.913)</b>	<b>(123.670)</b>
<b>Resultado da componente financeira dos contratos de resseguro</b>						
Juros acumulados	-	90	90	-	-	-
<b>Total do resultado da componente financeira dos contratos de resseguro</b>	<b>-</b>	<b>90</b>	<b>90</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
	<b>(3.105.753)</b>	<b>6.162.408</b>	<b>3.056.655</b>	<b>(176.122)</b>	<b>(4.618.418)</b>	<b>(4.794.540)</b>
<b>Representado por:</b>						
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	690.578	(78.395)	612.183	23.489	826.344	849.834
Montantes reconhecidos						
em outros rendimento integral	(3.796.331)	6.240.803	2.444.473	(199.611)	(5.444.763)	(5.644.374)
	<b>(3.105.753)</b>	<b>6.162.408</b>	<b>3.056.655</b>	<b>(176.122)</b>	<b>(4.618.418)</b>	<b>(4.794.540)</b>
<b>A. Resultado da componente financeira dos contratos de seguro e resseguro</b>						
Resultado da componente financeira dos contratos de seguro						
Montantes reconhecidos em ganhos e perdas	(23.820)	(190.884)	(214.704)	10.262	28.320	38.582
Montantes reconhecidos						
em outro rendimento integral	48.935	34.305	83.240	(105.019)	(57.234)	(162.253)
	<b>25.114</b>	<b>(156.578)</b>	<b>(131.464)</b>	<b>(94.757)</b>	<b>(28.913)</b>	<b>(123.670)</b>

## 25.1. Rendimentos

(valores em euros)

	2023			2022		
	Juros	Dividendos	Total	Juros	Dividendos	Total
Rendimentos						
De juros de ativos financeiros não valorizados ao justo valor por via de ganhos e perdas						
Ativos financeiros valorizados através de reservas						
Instrumentos de capital e unidades de participação						
Ações	-	15.205	15.205	-	21.524	21.524
	<b>-</b>	<b>15.205</b>	<b>15.205</b>	<b>-</b>	<b>21.524</b>	<b>21.524</b>
Instrumentos de dívida						
Obrigações de emissores públicos	191.734	-	191.734	174.754	-	174.754
Obrigações de outros emissores	578.409	-	578.409	437.628	-	437.628
	<b>770.143</b>	<b>-</b>	<b>770.143</b>	<b>612.382</b>	<b>-</b>	<b>612.382</b>
	<b>770.143</b>	<b>15.205</b>	<b>785.347</b>	<b>612.382</b>	<b>-</b>	<b>633.906</b>
Outros						
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	34.689	-	34.689	34.995	-	34.995
Partes de capital em filiais	-	4.087	4.087	-	2.832	2.832
	<b>34.689</b>	<b>4.087</b>	<b>38.775</b>	<b>56.519</b>	<b>2.832</b>	<b>37.828</b>
	<b>804.831</b>	<b>19.292</b>	<b>824.123</b>	<b>668.902</b>	<b>2.832</b>	<b>671.734</b>

## 26. GASTOS FINANCEIROS

Nos exercícios de 2023 e de 2022, a rubrica gastos de investimentos apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Conta técnica não vida	Total	Conta técnica não vida	Total
<b>Gastos de investimentos</b>				
Outros gastos de investimentos	(536)	(536)	(8.855)	(8.855)
	<b>(536)</b>	<b>(536)</b>	<b>(8.855)</b>	<b>(8.855)</b>

## 27. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS

Nos exercícios de 2023 e de 2022, as rubricas de ganhos e perdas realizados em ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023		2022	
	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas		Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	
	Não vida	Total	Não vida	Total
<b>GANHOS REALIZADOS EM INVESTIMENTOS</b>				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	59	59	-	-
Obrigações - outros emissores	922	922	3.165	3.165
	<b>981</b>	<b>981</b>	<b>3.165</b>	<b>3.165</b>
	<b>981</b>	<b>981</b>	<b>3.165</b>	<b>3.165</b>
<b>PERDAS REALIZADAS EM INVESTIMENTOS</b>				
Instrumentos de dívida				
Obrigações - emissores públicos	(418)	(418)	-	-
Obrigações - outros emissores	(99.783)	(99.783)	(36.591)	(36.591)
	<b>(100.201)</b>	<b>(100.201)</b>	<b>(36.591)</b>	<b>(36.591)</b>
	<b>(99.220)</b>	<b>(99.220)</b>	<b>(33.426)</b>	<b>(33.426)</b>

## 28. GANHOS LÍQUIDOS DE ATIVOS FINANCEIROS VALORIZADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE GANHOS E PERDAS E DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS QUE NÃO ESTEJAM CLASSIFICADOS COMO ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS

Nos exercícios de 2023 e de 2022, as rubricas de ganhos e perdas provenientes de ajustamentos no justo valor em investimentos apresentam a seguinte composição:

(valores em euros)

Ganhos e perdas não realizados	2023			2022		
	Carteira ramo não vida			Carteira ramo não vida		
	Ganhos	Perdas	Líquido	Ganhos	Perdas	Líquido
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Títulos de dívida e outros empréstimos	-	-	-	13.200	(5.744)	7.456
Instrumentos de capital e unidades de participação	260.956	(217.556)	43.400	114.711	(258.253)	(143.543)
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas						
Forwards cambiais	385	-	385	6.542	(47.786)	(41.244)
	<b>261.341</b>	<b>(217.556)</b>	<b>43.785</b>	<b>134.453</b>	<b>(311.783)</b>	<b>(177.331)</b>
Terrenos e edifícios (Nota 8)	41.243	-	41.243	143.674	(20.674)	123.000
	<b>302.585</b>	<b>(217.556)</b>	<b>85.028</b>	<b>278.127</b>	<b>(332.457)</b>	<b>(54.331)</b>

## 29. DIFERENÇAS DE CÂMBIO

Nos exercícios de 2023 e 2022, os ganhos e perdas resultantes de diferenças cambiais foram os seguintes:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Conta Técnica	Conta não Técnica	Total	Conta Técnica	Conta não Técnica	Total
Diferenças de câmbio favoráveis	6.443	-	6.443	39.022	-	39.022
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(7.483)	(2)	(7.485)	(0)	-	(0)
	<b>(1.040)</b>	<b>(2)</b>	<b>(1.042)</b>	<b>39.022</b>	<b>-</b>	<b>39.022</b>

## 31. PERDAS DE IMPARIDADE E OUTROS AJUSTAMENTOS

O movimento nas perdas por imparidade durante os exercícios de 2023 e 2022 foi o seguinte:

(valores em euros)

	2023			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	37	-	-	37
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	60.313	34.953	(37.717)	57.549
	<b>60.350</b>	<b>34.953</b>	<b>(37.717)</b>	<b>57.586</b>

(valores em euros)

	2022			
	Saldos iniciais	Reforços	Reposições e anulações	Saldos finais
Imparidade em investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	37	-	-	37
Perdas de crédito esperadas de ativos financeiros valorizados				
ao justo valor através de reservas				
Instrumentos de dívida				
Estágios 1 e 2	199.830	3.571	(143.088)	60.313
	<b>199.867</b>	<b>3.571</b>	<b>(143.088)</b>	<b>60.350</b>

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição por rating e estágio de perda de crédito esperada com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	787.089	-	787.089
A- até A+	12.342.884	-	12.342.884
BBB- até BBB+	30.845.579	-	30.845.579
BB- até BB+	2.499.127	-	2.499.127
B- até B+	-	404.702	404.702
	<b>46.474.679</b>	<b>404.702</b>	<b>46.879.381</b>

(valores em euros)

	2022		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	452.235	-	452.235
A- até A+	5.685.661	-	5.685.661
BBB- até BBB+	31.808.922	-	31.808.922
BB- até BB+	5.289.974	-	5.289.974
B- até B+	427.291	-	427.291
	<b>43.664.083</b>	-	<b>43.664.083</b>

A movimentação entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 com base no valor de balanço foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de Balanço a 31/12/2022</b>	<b>43.664.083</b>	-	<b>43.664.083</b>
Novos ativos originados ou comprados	7.496.841	501.250	7.998.091
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 6.184.843 )	( 501.250 )	( 6.686.093 )
Juros acumulados capitalizados	( 419.979 )	( 259 )	( 420.238 )
Alteração do Justo valor	2.302.690	20.848	2.323.538
Movimento entre 12mECL e LTECL	( 384.113 )	384.113	-
<b>Valor de Balanço a 31/12/2023</b>	<b>46.474.679</b>	<b>404.702</b>	<b>46.879.381</b>



A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a decomposição por rating e estágio de perda de crédito esperada com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	2023		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
AA- até AA+	75	-	75
A- até A+	1.341	-	1.341
BBB- até BBB+	21.864	-	21.864
BB- até BB+	8.401	-	8.401
B- até B+	-	25.868	25.868
	<b>31.681</b>	<b>25.868</b>	<b>57.549</b>

(valores em euros)

	2022		Total
	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
A- até A+	1.647	-	1.647
BBB- até BBB+	14.985	-	14.985
BB- até BB+	20.640	-	20.640
B- até B+	23.041	-	23.041
	<b>60.313</b>	<b>-</b>	<b>60.313</b>

A movimentação entre 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2023 com base na perda de crédito esperada foi a seguinte:

(valores em euros)

	Perdas de crédito esperadas a 12 meses	Perdas de crédito esperadas lifetime	Total
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>			
<b>Valor de Balanço a 31/12/2022</b>	<b>60.313</b>	<b>-</b>	<b>60.313</b>
Novos ativos originados ou comprados	8.878	-	8.878
Ativos desreconhecidos ou vencidos	( 25.620 )	-	( 25.620 )
Remensuração da perda de crédito esperada	( 10.560 )	24.538	13.978
<b>Valor de ECL a 31/12/2023</b>	<b>31.681</b>	<b>25.868</b>	<b>57.549</b>

## 31. OUTROS RENDIMENTOS/GASTOS

(valores em euros)

	2023	2022
Rendimentos e ganhos não correntes		
Outros	7.572	4.363
Rendimentos e ganhos financeiros		
Diferenças de câmbio favoráveis	(127.431)	6.323
Outros Rendimentos não técnicos		
Prestação de serviços	416.113	564.548
Gastos e perdas não correntes		
Multas e penalidades	(115)	(111)
Insuficiência estimativa impostos	(25.342)	(24.160)
Outros	(1.712)	(1.730)
Gastos e perdas financeiras		
Serviços bancários	(3.946)	(34.068)
Outros	-	300
	<b>265.139</b>	<b>515.465</b>

O valor da rubrica Prestação de Serviços diz respeito ao contrato de Prestação de Serviços Administrativos e de Apoio à Gestão existente com a Fidelidade Serviços de Assistência. Este valor está sujeito a IVA e a Fidelidade Assistência aplica o regime do pro-rata.

## 32. RELATO POR SEGMENTOS

Nos exercícios de 2023 e 2022 a distribuição dos resultados por linhas de negócio é a seguinte:

(valores em euros)

Ganhos e perdas	2023			
	Ramos Não Vida		Não Afetos	Total
	Proteção Jurídica	Assistência		
Réditos de contratos de seguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	6.851.963	68.846.104	-	75.698.067
Gastos de contratos de seguros	(4.125.939)	(65.461.485)	-	(69.587.424)
Réditos de contratos de resseguro	606	27.178	-	27.784
Gastos de contratos de resseguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	(1.589)	(449.386)	-	(450.975)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	(23.820)	(190.973)	-	(214.793)
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	-	90	-	90
Rendimentos	728.857	91.178	4.087	824.123
Gastos de investimentos	(618)	81	-	(536)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados				
ao justo valor através de ganhos e perdas	(107.964)	8.744	-	(99.220)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados				
ao justo valor através de ganhos e perdas	33.840	9.945	469	44.254
Diferenças de câmbio	(930)	(110)	(2)	(1.042)
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam				
classificados como ativos não correntes detidos para venda				
e unidades operacionais descontinuadas	(423)	41.666	-	41.243
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	(19.007)	21.771	-	6.626
Gastos não atribuíveis	(202.890)	(469.337)	-	(672.227)
Outras rendimentos / gastos	-	-	265.139	265.139
Imposto sobre o rendimento do período	(723.096)	(571.504)	(63.155)	(1.357.756)
<b>Total de ganhos e perdas</b>	<b>2.408.990</b>	<b>1.903.963</b>	<b>210.401</b>	<b>4.523.354</b>
<b>Total de ativos</b>	<b>8.025.227</b>	<b>44.588.438</b>	<b>24.035.359</b>	<b>76.649.023</b>
<b>Total de passivos</b>	<b>4.181.083</b>	<b>23.202.737</b>	<b>(5.310.215)</b>	<b>22.073.606</b>
<b>Total segmentos</b>				<b>(50.052.064)</b>
<b>Capital social, reservas, resultados transitados</b>				<b>50.052.064</b>

(valores em euros)

Ganhos e perdas	2022			
	Ramos Não Vida		Não Afetos	Total
	Proteção Jurídica	Assistência		
Réditos de contratos de seguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio	6.806.448	56.845.054	-	63.651.502
Gastos de contratos de seguros	(4.235.501)	(55.525.993)	-	(59.761.494)
Réditos de contratos de resseguro	1.159	13.737	-	14.896
Gastos de contratos de resseguro				
Mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	(2.025)	(208.708)	-	(210.733)
Não mensurados pela abordagem da alocação de prémio – parte dos resseguradores	-	-	-	-
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de seguro	10.262	28.320	-	38.582
Resultado líquido da componente financeira dos contratos de resseguro	-	-	-	-
Rendimentos	10.067	658.835	2.832	671.734
Gastos de investimentos	(91)	(8.764)	-	(8.855)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros não valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(186)	(33.240)	-	(33.426)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	(2.856)	(170.621)	(3.854)	(177.331)
Diferenças de câmbio	674	38.348	-	39.022
Ganhos líquidos de ativos não financeiros que não estejam classificados como ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas	703	122.297	-	123.000
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)	3.104	136.413	(13.879)	125.638
Gastos não atribuíveis	(125.028)	(222.550)	-	(347.579)
Outras rendimentos / gastos	-	-	515.465	515.465
Imposto sobre o rendimento do período	(38.181)	(25.897)	(7.748)	(71.826)
<b>Total de ganhos e perdas</b>	<b>2.428.549</b>	<b>1.647.232</b>	<b>492.815</b>	<b>4.568.596</b>
<b>Total de ativos</b>	<b>8.648.461</b>	<b>41.710.570</b>	<b>24.498.211</b>	<b>74.857.243</b>
<b>Total de passivos</b>	<b>2.537.084</b>	<b>12.234.642</b>	<b>3.723.588</b>	<b>18.495.315</b>
<b>Total segmentos</b>				<b>(51.793.332)</b>
<b>Capital social, reservas, resultados transitados</b>				<b>51.793.332</b>

## 33. ENTIDADES RELACIONADAS

Conforme definido na IAS 24 são consideradas partes relacionadas da Companhia as empresas filiais, associadas e empreendimentos conjuntos do Grupo Fosun, a Caixa Geral de Depósitos, S.A. e os respetivos órgãos de gestão.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, as demonstrações financeiras da Fidelidade Assistência incluem os seguintes saldos e transações com entidades relacionadas:

### 2023

(valores em euros)

	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>						
Réditos de contratos de seguro	-	65.804.723	240.348	8.801.199	-	74.846.270
Gastos de contratos de seguros	-	(781.835)	-	(63.097)	-	(844.932)
Gastos de contratos de resseguro	-	(26.444)	-	(4.148)	-	(30.592)
Rendimentos	-	-	18.680	4.087	5.880	28.646
Diferenças de câmbio	-	-	(357)	-	-	(357)
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	689	-	(744)	(54)
Gastos não atribuíveis	-	-	(14.036)	-	-	(14.036)
Outros rendimentos e gastos	-	(11)	(3.158)	337.293	-	334.125
	-	<b>64.996.433</b>	<b>242.166</b>	<b>9.075.334</b>	<b>5.136</b>	<b>74.319.070</b>
<b>Ativos</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	9.486.786	-	-	9.486.786
Investimentos filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	13.414.577	-	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	560.869	-	416.865	977.734
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	1.890.405	-	1.253.193	-	3.143.599
Contas a receber por outras operações	-	-	-	36.186	-	36.186
Acréscimos e diferimentos	-	21.380	-	651	-	22.031
	-	<b>1.911.786</b>	<b>10.047.655</b>	<b>14.704.609</b>	<b>416.865</b>	<b>27.080.914</b>
<b>Passivos</b>						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	-	-	218.370	-	218.370
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	212.418	-	212.418
Contas a pagar por outras operações	1.375.887	176.541	-	26.317	-	1.578.744
Acréscimos e diferimentos	-	17.429	6.500	-	-	23.929
	<b>1.375.887</b>	<b>193.970</b>	<b>6.500</b>	<b>457.105</b>	-	<b>2.033.462</b>

2022

(valores em euros)

	Longrun Portugal, SGPS, S.A.	Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Caixa Geral de Depósitos, S.A.	Filiais da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	Grupo Fosun International Holdings Ltd	Total
<b>Demonstração de Resultados</b>						
Réditos de contratos de seguro	-	54.296.039	202.644	8.142.065	-	62.640.749
Gastos de contratos de seguros	-	(879.307)	(4.097)	56.583	-	(826.822)
Réditos de contratos de resseguro	-	-	-	-	-	-
Gastos de contratos de resseguro	-	(3.645.844)	-	(870.700)	-	(4.516.543)
Rendimentos	-	-	18.876	2.832	-	21.708
Gastos financeiros e ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros	-	-	(8.855)	-	-	(8.855)
Diferenças de câmbio	-	-	883	-	-	883
Perdas de imparidade (líquidas reversão)	-	-	1.747	-	-	1.747
Gastos não atribuíveis	-	-	(14.889)	-	-	(14.889)
Outros rendimentos e gastos	-	(0)	(33.531)	512.988	-	479.457
	-	<b>49.770.888</b>	<b>162.778</b>	<b>7.843.768</b>	-	<b>57.777.434</b>
<b>Ativos</b>						
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	-	9.368.662	-	-	9.368.662
Investimentos filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	-	13.414.577	-	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	-	-	592.706	-	-	592.706
Terrenos e edifícios de uso próprio	-	90.399	-	-	-	90.399
Contas a receber por outras operações de resseguro	-	1.134.746	-	971.997	-	2.106.744
Contas a receber por outras operações	1.306.711	-	-	42.775	-	1.349.487
Acréscimos e diferimentos	-	248.818	-	651	-	249.469
	<b>1.306.711</b>	<b>1.473.963</b>	<b>9.961.368</b>	<b>14.430.002</b>	-	<b>27.172.044</b>
<b>Passivos</b>						
Passivos de contratos de seguro dos ramos não vida	-	-	-	295.894	-	295.894
Outros passivos financeiros	-	(59.281)	-	-	-	(59.281)
Contas a pagar por outras operações de resseguro	-	-	-	(67.269)	-	(67.269)
Contas a pagar por outras operações	-	(298.038)	-	(107.599)	-	(405.637)
Acréscimos e diferimentos	-	(118.212)	(3.000)	-	-	(121.212)
	-	<b>(475.530)</b>	<b>(3.000)</b>	<b>121.026</b>	-	<b>(357.504)</b>

Os saldos devedores e credores por outras operações dizem respeito aos valores pendentes de faturas de cedência de pessoal, do contrato de prestação de serviços administrativos e de apoio à gestão e recibos de seguros.

O número de colaboradores cedidos / recebidos das diversas empresas do grupo são os seguintes:

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Trabalhadores cedidos a empresas do grupo:</b>		
EAPS - Empresa de Análise, Prevenção e Segurança, S.A.	1	1
Fidelidade - Serviços de Assistência, S.A.	2	3
<b>Trabalhadores recebidos de empresas do grupo:</b>		
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	5	5

## 34. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

### Posição Financeira

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentavam o seguinte valor de balanço:

(valores em euros)

	2023		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	9.579.233	9.579.233
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.944.776	-	1.944.776
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	47.108.933	-	47.108.933
Outros devedores	-	3.515.919	3.515.919
	<b>49.053.710</b>	<b>26.509.729</b>	<b>75.563.439</b>
<b>Passivo</b>			
Outros passivos financeiros	-	24.078	24.078
Outros credores	-	2.071.021	2.071.021
	-	<b>2.095.099</b>	<b>2.095.099</b>
	<b>49.053.710</b>	<b>28.604.829</b>	<b>77.658.538</b>

(valores em euros)

	2022		Valor de balanço
	Valorizados ao justo valor	Não valorizados ao justo valor	
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	-	9.377.040	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.123.814	-	2.123.814
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.912.887	-	43.912.887
Outros devedores	-	3.638.715	3.638.715
	<b>46.036.701</b>	<b>22.791.617</b>	<b>72.467.034</b>
<b>Passivo</b>			
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	46.441	-	46.441
Outros passivos financeiros	-	87.634	87.634
Outros credores	-	831.176	831.176
	<b>46.441</b>	<b>918.810</b>	<b>965.251</b>
	<b>46.083.142</b>	<b>23.710.428</b>	<b>73.432.285</b>

Os montantes considerados nas rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" correspondem essencialmente aos saldos a receber de e a pagar a segurados, resseguradores, ressegurados e outras entidades externas.

## Ganhos e Perdas

Nos exercícios de 2023 e 2022, os ganhos e perdas líquidos em instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	2023		
	resultados	Por contrapartida de capital próprio	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	38.775	-	38.775
de ativos financeiros valorizados através de reservas	785.347	-	785.347
de ativos financeiros valorizados através de reservas	(99.220)	2.361.233	2.262.013
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas	44.254	-	44.254
Diferenças de câmbio	(1.042)	-	(1.042)
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	2.764	-	2.764
Ajustamento relativo à abordagem da sobreposição (overlay approach)	-	-	-
	<b>770.879</b>	<b>2.361.233</b>	<b>3.132.112</b>

(valores em euros)

	2022		
	resultados	Por contrapartida de capital próprio	Total
Rendimentos de instrumentos financeiros			
de ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	37.828	-	37.828
de ativos financeiros valorizados através de reservas	633.906	-	633.906
de ativos financeiros valorizados através de reservas	(33.426)	(5.479.653)	(5.513.079)
Ganhos líquidos de ativos e passivos financeiros valorizados			
ao justo valor através de ganhos e perdas	(177.331)	-	(177.331)
Diferenças de câmbio	39.022	-	39.022
Perdas de imparidade (líquidas de reversão)			
de ativos financeiros valorizados através de reservas	139.517	-	139.517
	<b>639.516</b>	<b>(5.479.653)</b>	<b>(4.840.137)</b>



### Justo valor de instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a forma de apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros refletidos nas demonstrações financeiras da Companhia, pode ser resumida como se segue:

(valores em euros)

	2023				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				9.579.233	9.579.233
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	74.573	60.246	1.809.958	-1	1.944.776
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	44.114.604	296.759	2.697.571		47.108.934
Outros devedores				3.515.919	3.515.919
	<b>44.189.177</b>	<b>357.005</b>	<b>4.507.529</b>	<b>26.509.728</b>	<b>75.563.439</b>

(valores em euros)

	2022				
	Metodologia de apuramento do justo valor			Não valorizados	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
<b>Ativo</b>					
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem				9.377.040	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos				13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	189.894	99.316	1.834.604		2.123.814
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	41.149.504	293.921	2.469.462		43.912.887
Outros devedores				3.638.715	3.638.715
	<b>41.339.398</b>	<b>393.237</b>	<b>4.304.066</b>	<b>26.430.332</b>	<b>72.467.033</b>
<b>Passivo</b>					
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas		(46.441)			(46.441)
	-	<b>(46.441)</b>	-	-	<b>(46.441)</b>
	<b>41.339.398</b>	<b>346.796</b>	<b>4.304.066</b>	<b>26.430.332</b>	<b>72.420.592</b>

Os quadros acima apresentam a classificação de acordo com a hierarquia de justo valor, conforme previsto pela Norma IFRS 13 – Justo valor, dos instrumentos financeiros detidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2023 e 2022 que são valorizados ao justo valor, de acordo com os seguintes pressupostos:

**Nível 1** - Instrumentos financeiros valorizados com base em cotações de mercados ativos a que a Companhia tem acesso. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados com base em preços executáveis (com liquidez imediata) publicados por fontes externas.

**Nível 2** - Instrumentos financeiros cuja valorização tem por base dados observáveis, direta ou indiretamente, em mercados ativos. Incluem-se nesta categoria os títulos valorizados tendo por base bids fornecidos por contrapartes externas e técnicas de valorização interna que utilizam exclusivamente dados observáveis de mercado.

**Nível 3** - Todos os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor que não se enquadram nos níveis 1 e 2.

O movimento ocorrido em 2023 e 2022 nos instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor pode ser detalhado da seguinte forma:

(valores em euros)

	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2022</b>	<b>2.469.462</b>	<b>1.834.603</b>
Aquisições	-	14.426
Revalorizações		
por contrapartida de resultados	-	( 39.073 )
por contrapartida de capitais próprios	325.338	-
Alienações	( 97.229 )	-
<b>Saldo 31 de dezembro de 2023</b>	<b>2.697.571</b>	<b>1.809.956</b>

### Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à atividade da Fidelidade Assistência

Os objetivos, regras e procedimentos de gestão do risco de mercado na Companhia estão regulados através da sua Política de Investimentos.

Esta Política, que é revista anualmente, sem prejuízo de quaisquer outras revisões que devam ser realizadas à luz do desenvolvimento do quadro legal, tendências do mercado de ativos ou mudanças nas diretrizes de investimento da empresa e / ou perfil de risco, define:

- as principais diretrizes da gestão de investimentos e como a Companhia avalia, aprova, implementa, controla e monitoriza suas atividades de investimento e os riscos decorrentes dessas atividades;
- as atividades relacionadas ao processo de investimento da Companhia, que vão da Strategic Asset Allocation (SAA) à Tactical Asset Allocation (TAA), incluindo o processo de decisão e as atividades de controlo e reporting;
- as funções e responsabilidades dos intervenientes no processo de investimentos.

Desta forma, a Política de Investimentos visa garantir o alinhamento entre os objetivos da carteira e a respetiva estratégia de investimento, além de promover uma monitorização eficaz e contínua, constituindo a matriz do processo de investimento da Companhia.

A composição de um adequado portfólio de ativos é, em qualquer momento, o resultado de um processo de investimento bem estruturado, disciplinado e transparente, integrando as seguintes componentes:

- uma estratégia de investimento destinada a criar valor, enquadrada, no entanto, no perfil do negócio subscrito pela Companhia e no seu apetite ao risco;
- uma política de investimento refletindo essa estratégia, implementada por gestores de investimentos com o conhecimento e recursos adequados;
- um controle contínuo e independente da atividade de investimento;
- adequados procedimentos de reporting;

Tendo presente estes aspetos, o ciclo de gestão de investimentos da Companhia é composto pelas seguintes atividades fundamentais:

- **Definir** – Definição e aprovação do ciclo geral de gestão de investimentos, incluindo, a estratégia global de investimentos, as políticas de investimentos, gestão do ativo e passivo e liquidez, bem como a alocação estratégica de ativos (SAA);
- **Investir** – Realização de todas as atividades de investimento, de acordo com as estratégias e políticas definidas (identificação, avaliação e aprovação das oportunidades de investimento, assim como, execução, liquidação e alocação dos investimentos);
- **Monitorizar** – Monitorizar a evolução do portfólio de ativos em termos de performance, liquidez e qualidade creditícia;
- **Gerir** – Revisão das estratégias, políticas, benchmarks e limites de acordo com as atuais e futuras condições/ expectativas do mercado e capacidade interna de risco;
- **Controlar** – Garantir que todas as estratégias, políticas, procedimentos e responsabilidades atribuídas são cumpridas.

No quadro do desenvolvimento das atividades de investimento da Companhia são ainda determinantes:

### 1. A definição do objetivo da carteira

O objetivo principal da gestão da carteira de investimentos da Companhia é otimizar o seu retorno de uma forma sã e prudente, garantindo a proteção de todas as partes interessadas, em particular os interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários. Nesse sentido, o portfólio deve ser sistematicamente otimizado de acordo com a natureza do negócio subscrito, o apetite de risco da Companhia e as suas necessidades de liquidez.

### 2. As regras para o investimento em ativos

Por um lado, os ativos da Companhia são investidos de forma apropriada, tendo em conta, quer a natureza e duração das responsabilidades assumidas pela Companhia, quer a capacidade de assegurar a segurança, qualidade, disponibilidade, liquidez e rentabilidade da carteira como um todo.

Por outro lado, os ativos são bem diversificados de forma a evitar a concentração excessiva de risco na carteira como um todo. Por fim, os ativos são investidos de modo a garantir um cash return regular, permitindo, assim, à Companhia uma adequada gestão da sua liquidez.

### 3. As classes de ativos

Como regra geral, a carteira da Companhia é composta principalmente por ativos líquidos (de acordo com os critérios de liquidez constantes da Política de ALM e Liquidez), unidades de participação em fundos de investimento e imóveis.

As classes de ativos elegíveis para investimento pela Companhia são:

- Tesouraria (caixa, depósitos e equivalentes);
- Rendimento fixo (instrumentos de dívida de médio e longo prazo);
- Rendimento variável (instrumentos que proporcionam ganhos variáveis);
- Imobiliário (incluindo, quer para uso próprio, quer para investimento);
- Investimentos alternativos.

Produtos derivados podem ser utilizados, com caráter excepcional, e num formato simples (swaps, forwards, futuros, etc.), para cobertura de posições específicas ou para fins de gestão de ativo-passivo.

### 4. Os limites de exposição

De forma a permitir à Companhia, face às mudanças nos mercados, prosseguir os seus objetivos de investimento sem, no entanto, ocorrer uma tomada de níveis excessivos de riscos, foi definido um conjunto de targets e de limites máximos e mínimos, de acordo com os seguintes critérios:

- Classe de ativo;
- Qualidade creditícia e duração;
- Sector de atividade;
- Geografia;
- Concentração por posição;
- Moeda.

### 5. O processo de controlo e gestão do risco

A Direção de Gestão de Risco (DGR) é responsável por **controlar e monitorizar a alocação de ativos**, face aos targets e limites estabelecidos.

Neste sentido, estão definidos os procedimentos, e os responsáveis pelos mesmos, quando ocorrem incumprimentos dos targets e/ou limites estabelecidos.

**Quanto aos mecanismos de controlo de perdas nos ativos**, a DGR disponibiliza informação sobre a evolução dos riscos mais relevantes relacionados com os investimentos, designadamente, o seu impacto nos requisitos de capital de solvência. Assim, com base na evolução da time weighted return - TWR e nas estimativas do requisito de capital de solvência, a DGR informa regularmente a cobertura estimada da posição de solvência, estando definidos os procedimentos a adotar quando são atingidos determinados níveis de alerta.

Encontra-se estabelecido um **processo de reporte** regular para os vários níveis da Companhia envolvidos na gestão de investimentos, de forma a permitir um adequado acompanhamento, bem como o acionamento dos mecanismos de gestão de mitigação do risco. Neste sentido, está definida a informação que deverá ser produzida, considerando o tipo de reporte, o seu conteúdo, a sua periodicidade e o órgão responsável pela sua produção.

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de balanço e o justo valor dos ativos financeiros valorizados ao custo amortizado ou ao custo histórico era o seguinte:

(valores em euros)

	2023		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.579.233	9.579.233	-
Outros devedores	3.525.936	3.515.919	10.017
	<b>13.105.169</b>	<b>13.095.152</b>	<b>10.017</b>

(valores em euros)

	2022		
	Valor de Balanço	Justo valor	Diferença
<b>Ativo</b>			
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.377.040	9.377.040	-
Outros devedores	3.652.594	3.638.715	13.879
	<b>13.029.634</b>	<b>13.015.755</b>	<b>13.879</b>

### Risco de crédito

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a exposição máxima a risco de crédito da Companhia apresenta a seguinte composição:

(valores em euros)

	2023			2022		
	Valor contábilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contábilístico líquido	Valor contábilístico bruto	Imparidade acumulada	Valor contábilístico líquido
Depósitos à ordem	9.579.233	-	9.579.233	9.377.040	-	9.377.040
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	47.108.933	-	47.108.933	43.912.887	-	43.912.887
Outros devedores	3.525.936	(10.017)	3.515.919	3.652.594	(13.879)	3.638.715
	<b>60.214.102</b>	<b>(10.017)</b>	<b>60.204.085</b>	<b>56.942.521</b>	<b>(13.879)</b>	<b>56.928.642</b>

## Qualidade de crédito

A Companhia utiliza para a avaliação creditícia os ratings de pelo menos 3 agências credenciadas pelo regulador EIOPA aplicando o critério do segundo melhor rating, limitado, em termos gerais, ao rating da emissão ou, caso não disponível ou não aplicável, ao rating do emitente ou alternativamente ao rating do grupo financeiro correspondente. Em último caso, numa situação em que esta informação não esteja disponível, a Companhia procura aferir, através de uma metodologia de scoring, um rating interno baseado numa análise das demonstrações financeiras disponíveis. A metodologia do scoring é baseada em indicadores financeiros que pretendem avaliar a capacidade de solvência dos compromissos financeiros do emitente. Em emissões que são repack, e na medida em que temos visibilidade dos ativos subjacentes, usamos o rating médio das emissões consideradas no veículo.

O quadro seguinte apresenta a desagregação do valor de balanço das aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2023 e 2022, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, e por país de origem da contraparte:

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	9.486.786	92.447	9.579.233
	<b>9.486.786</b>	<b>92.447</b>	<b>9.579.233</b>
	<b>9.486.786</b>	<b>92.447</b>	<b>9.579.233</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2023		
	País de origem		
	Portugal	Resto União Europeia	Total
Depósitos em Instituições de Crédito			
BBB- até BBB+	9.368.662	8.378	9.377.040
	<b>9.368.662</b>	<b>8.378</b>	<b>9.377.040</b>
	<b>9.368.662</b>	<b>8.378</b>	<b>9.377.040</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de balanço dos instrumentos de dívida em carteira, líquido de imparidade, por rating da Standard & Poor's, ou equivalente, por tipo de emitente e por país de origem da contraparte, tem a seguinte decomposição:

(valores em euros)

Classe de ativo	2023				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	428.078	-	1.794.434	2.222.512
BBB- até BBB+	-	6.346.898	2.625.649	2.742.508	11.715.055
BB- até BB+	227.080	425.695	1.286.930	194.195	2.133.900
B- até B+	-	-	-	404.702	404.702
	<b>227.080</b>	<b>7.200.671</b>	<b>3.912.579</b>	<b>5.135.839</b>	<b>16.476.169</b>
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	-	-	468.570	468.570
A- até A+	6.747.731	1.305.995	-	-	8.053.726
BBB- até BBB+	3.342.240	10.349.302	-	432.963	14.124.505
	<b>10.089.971</b>	<b>11.655.297</b>	<b>-</b>	<b>901.533</b>	<b>22.646.801</b>
Instituições Financeiras					
AA- até AA+	-	-	318.518	-	318.518
A- até A+	-	586.135	1.080.196	400.315	2.066.646
BBB- até BBB+	612.507	3.517.933	407.183	468.397	5.006.020
BB- até BB+	365.227	-	-	-	365.227
	<b>977.734</b>	<b>4.104.068</b>	<b>1.805.897</b>	<b>868.712</b>	<b>7.756.411</b>
	<b>11.294.785</b>	<b>22.960.036</b>	<b>5.718.476</b>	<b>6.906.084</b>	<b>46.879.381</b>

(valores em euros)

Classe de ativo	2022				Total
	País de origem				
	Portugal	Resto União Europeia	América do Norte	Outros	
<b>Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas</b>					
Corporate					
A- até A+	-	-	-	3.199.050	3.199.050
BBB- até BBB+	-	3.620.323	1.482.737	1.380.012	6.483.072
BB- até BB+	187.231	1.649.968	1.207.059	648.642	3.692.900
B- até B+	-	-	427.291	-	427.291
	<b>187.231</b>	<b>5.270.291</b>	<b>3.117.087</b>	<b>5.227.704</b>	<b>13.802.313</b>
Governos e outras autoridades locais					
AA- até AA+	-	7.140	-	445.095	452.235
A- até A+	-	1.223.092	-	-	1.223.092
BBB- até BBB+	10.664.100	10.416.828	-	432.898	21.513.826
BB- até BB+	1.004.367	-	-	-	1.004.367
	<b>11.668.467</b>	<b>11.647.060</b>	<b>-</b>	<b>877.993</b>	<b>24.193.520</b>
Instituições Financeiras					
A- até A+	-	567.748	695.770	-	1.263.518
BBB- até BBB+	-	3.010.519	384.799	416.707	3.812.025
BB- até BB+	592.706	-	-	-	592.706
	<b>592.706</b>	<b>3.578.267</b>	<b>1.080.569</b>	<b>416.707</b>	<b>5.668.249</b>
	<b>12.448.404</b>	<b>20.495.618</b>	<b>4.197.656</b>	<b>6.522.404</b>	<b>43.664.082</b>



## Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os cash-flows previsionais (não descontados) dos instrumentos financeiros, de acordo com a respectiva maturidade contratual, apresentam o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2023									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	9.579.233	-	-	-	-	-	-	-	-	9.579.233
Investimentos em filiais, associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	9.572.686	9.572.686
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	6.801	4.556.782	2.086.102	4.600.714	14.284.894	20.122.051	6.184.975	-	4.877.688	56.720.006
Outros devedores	3.515.919									3.515.919
	<b>13.101.953</b>	<b>4.556.782</b>	<b>2.086.102</b>	<b>4.600.714</b>	<b>14.284.894</b>	<b>20.122.051</b>	<b>6.184.975</b>	<b>-</b>	<b>14.450.374</b>	<b>79.387.844</b>

(valores em euros)

	31-12-2022									Total
	Até 1 mês	Até 3 meses	De 3 meses a 6 meses	De 6 meses a um ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Entre 5 e 10 anos	Mais de 10 anos	Indeterminado	
<b>Ativo</b>										
Caixa e seus equivalentes										
e depósitos à ordem	9.377.040	-	-	-	-	-	-	-	-	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas										
e empreendimentos conjuntos	-	-	-	-	-	-	-	-	9.572.686	9.572.686
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através										
de ganhos e perdas	-	-	1.250	401.250	-	-	-	-	-	402.500
Ativos financeiros valorizados										
ao justo valor através de reservas	-	1.801.925	2.182.564	2.783.745	14.471.468	16.239.960	12.946.980	-	4.900.689	55.327.332
Outros devedores	3.768.803									3.768.803
	<b>13.145.843</b>	<b>1.801.925</b>	<b>2.183.814</b>	<b>3.184.995</b>	<b>14.471.468</b>	<b>16.239.960</b>	<b>12.946.980</b>	<b>-</b>	<b>14.473.375</b>	<b>78.448.361</b>

Os valores apresentados nos quadros acima, não são comparáveis com os saldos contabilísticos, dado incluírem fluxos de caixa projetados e não se encontrarem descontados.

O apuramento dos cash-flows previsionais dos instrumentos financeiros teve como base os princípios e pressupostos utilizados pela Fidelidade Assistência na gestão e controlo da liquidez no âmbito da sua atividade, com os ajustamentos necessários de forma a cumprir os requisitos de divulgação aplicáveis. Os principais pressupostos utilizados no apuramento dos fluxos previsionais, foram os seguintes:

- As disponibilidades de caixa e os depósitos à ordem foram classificados como exigíveis à vista, incluídos na maturidade "Até 1 mês";
- Os valores que constam das rubricas de "Outros devedores" e "Outros credores" são valores exigíveis à vista, sendo classificados na coluna "Até 1 mês";
- Os instrumentos de capital foram classificados com maturidade "Indeterminado";
- Nos instrumentos de dívida foi considerada como maturidade contratual a menor das seguintes datas: call, put ou maturidade.

#### Risco de mercado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o detalhe dos instrumentos financeiros por tipo de exposição ao risco de taxa de juro apresenta o seguinte detalhe:

(valores em euros)

	31-12-2023			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	1.944.776	1.944.776
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	44.994.558	1.884.823	229.552	47.108.933
	<b>44.994.558</b>	<b>1.884.823</b>	<b>15.588.905</b>	<b>62.468.286</b>

(valores em euros)

	31-12-2022			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Ativo</b>				
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-	13.414.577	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	-	2.123.814	2.123.814
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	42.513.233	1.399.654	-	43.912.887
	<b>42.513.233</b>	<b>1.399.654</b>	<b>15.538.391</b>	<b>59.451.278</b>

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros com exposição a risco de taxa de juro, a variações positivas e negativas de 50, 100 e 200 basis points (bp's), respetivamente, corresponde a:

(valores em euros)

	2023					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(2.618.655)	(1.344.994)	(681.745)	700.944	1.421.822	2.926.496
	<b>(2.618.655)</b>	<b>(1.344.994)</b>	<b>(681.745)</b>	<b>700.944</b>	<b>1.421.822</b>	<b>2.926.496</b>

(valores em euros)

	2022					
	Varição +200 bp's	Varição +100 bp's	Varição +50 bp's	Varição -50 bp's	Varição -100 bp's	Varição -200bp's
<b>Ativo</b>						
Ativos financeiros valorizados						
ao justo valor através de reservas	(2.696.025)	(1.387.976)	(704.384)	726.039	1.474.637	3.043.375
	<b>(2.696.025)</b>	<b>(1.387.976)</b>	<b>(704.384)</b>	<b>726.039</b>	<b>1.474.637</b>	<b>3.043.375</b>

## Risco cambial

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, os instrumentos financeiros apresentam o seguinte detalhe por moeda:

(valores em euros)

	2023			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.559.175	5.745	14.312	9.579.233
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13.311.287	-	103.290	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	1.944.776	-	-	1.944.776
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	47.108.933	-	-	47.108.933
Outros devedores	3.021.936	-	493.984	3.515.920
	<b>74.946.108</b>	<b>5.745</b>	<b>611.587</b>	<b>75.563.440</b>
<b>Passivo</b>				
Outros passivos financeiros	24.078	-	-	24.078
Outros credores	1.981.848	-	89.174	2.071.022
	<b>2.005.926</b>	<b>-</b>	<b>89.174</b>	<b>2.095.099</b>
	<b>72.940.182</b>	<b>5.745</b>	<b>522.413</b>	<b>73.468.340</b>

(valores em euros)

	2022			Total
	Euros	Dólares Norte-Americanos	Outras moedas	
<b>Ativo</b>				
Caixa e seus equivalentes e depósitos à ordem	9.364.397	6.047	6.595	9.377.040
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13.311.287	-	103.290	13.414.577
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	2.123.814	-	-	2.123.814
Ativos financeiros valorizados ao justo valor através de reservas	43.912.887	-	-	43.912.887
Outros devedores	2.804.215	-	834.500	3.638.715
	<b>71.516.601</b>	<b>6.047</b>	<b>944.386</b>	<b>72.467.033</b>
<b>Passivo</b>				
Passivos financeiros valorizados ao justo valor através de ganhos e perdas	-	46.441	-	46.441
Outros passivos financeiros	87.634	-	-	87.634
Outros credores	724.429	-	106.746	831.176
	<b>812.064</b>	<b>46.441</b>	<b>106.746</b>	<b>965.251</b>
	<b>70.704.537</b>	<b>(40.394)</b>	<b>837.639</b>	<b>71.501.782</b>

## 35. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A RISCO DE CONTRATOS DE SEGURO

---

É apresentada em seguida uma descrição resumida das políticas de aceitação e gestão de riscos em vigor:

### Subscrição de riscos

A atividade da Companhia é essencialmente de resseguro aceite, pelo que a política de subscrição é definida pelas seguradoras cedentes.

Quando uma seguradora cedente pretende lançar um produto novo, que inclua coberturas de Proteção Jurídica ou de Assistência a serem resseguradas pela Companhia, é definido o valor de cotação do negócio, com base na avaliação de vários parâmetros onde se inclui a frequência, o custo médio, o número e tipo de unidades em risco, a forma e canal de comercialização e os objetivos de vendas estimados pela seguradora.

Relativamente aos riscos garantidos ao abrigo do resseguro aceite, a Companhia efetua a análise em termos da qualidade da seguradora cedente, bem como das garantias de assistência a conceder aquando da celebração do contrato.

Relativamente ao seguro direto, a atividade não é desenvolvida ativamente, pelo que toda e qualquer aceitação de risco e respetivas condições terão que ser submetidos à aprovação da Direção.

Sendo os ramos explorados caracterizados por uma grande dispersão de risco, a aceitação de riscos baseia-se em condições e clausulados "standards", suportados por longas séries estatísticas, estabelecidos e respeitados pela área comercial, que não aceita riscos que não se enquadrem nas condições definidas.

### Gestão técnica

A gestão técnica dos Ramos Assistência e Proteção Jurídica, compreende a definição de cláusulas e de preços, a definição e controlo da política de subscrição e ainda o controlo e acompanhamento da evolução da receita processada, das características dos riscos, da sinistralidade e da margem técnica, o que permite a monitorização dos riscos em carteira.

### Instrumentos de gestão para controlo do risco

#### Riscos internos da Organização

De forma a controlar e minimizar o risco interno da Organização, as normas e procedimentos de gestão de sinistros encontram-se publicados e são de acesso e conhecimento geral, sendo o processo de aplicação devidamente monitorizado pelas áreas competentes.

#### Estudos de perfil da carteira

São elaborados estudos regulares sobre o perfil de risco das carteiras por tipo de segmento de mercado, canal de distribuição, unidades em risco e coberturas. São ainda desenvolvidos estudos sobre o comportamento de sinistralidade.

Este tipo de estudo permite obter uma análise qualitativa e quantitativa da sinistralidade da carteira, tendo como objetivo a correção de eventuais distorções, bem como, correlacionar os principais fatores de formação de preço e a alteração dos produtos em comercialização ou a criação de novos.

### **Análises periódicas da evolução da carteira**

A carteira sob gestão é sujeita a um acompanhamento periódico sobre a sua evolução.

Estes estudos incluem ainda a análise do comportamento dos sinistros, monitorizando-se a respetiva frequência e taxa de sinistralidade.

### **Seleção e saneamento de carteira**

Tendo em vista possibilitar um maior controlo e atuação ao nível do risco subscrito, a Companhia informa as seguradoras cedentes das apólices que beneficiaram de mais de três assistências na anuidade.

Aquando da renovação anual dos contratos, a Companhia procede a ajustamentos de prémio, de forma a adequar os mesmos aos níveis de sinistralidade existentes.

### **Concentrações de risco de seguro**

A Fidelidade Assistência dedica-se à comercialização de seguros dos ramos Assistência e Proteção Jurídica. A subscrição de negócio é efetuada essencialmente através de resseguro aceite, através do qual é assumido o risco e a prestação de serviços no âmbito dos ramos comercializados por outras seguradoras.

As seguradoras do grupo onde a Fidelidade Assistência está integrada são os principais clientes com 99,6% dos prémios emitidos e 99,7% dos custos com sinistros geridos pela Fidelidade Assistência.

Apesar de não possuir papel ativo na seleção do risco subscrito pelas seguradoras suas clientes, a Fidelidade Assistência ressegura a 100%, 99,21% destas carteiras e os restantes 0,79%, que correspondem ao negócio aceite em Angola, é ressegurado apenas a 90% e 70%. Dilui-se assim, eventuais problemas associados, como por exemplo a anti seleção ou a concentração excessiva em determinado tipo de risco.

Relativamente aos ramos explorados, o ramo Assistência representou em 2023 cerca de 90,87% dos prémios subscritos e 98,95% dos custos com sinistros.

### **Políticas de resseguro**

Conforme já referido, o negócio da Companhia desenvolve-se no âmbito do resseguro aceite. O número de sinistros de valor individual significativo é reduzido. Por este motivo, a Companhia não retrocede risco em resseguro.

### **Análises de sensibilidade**

As análises de sensibilidade foram efetuadas para variações razoáveis dos pressupostos, com todas as outras variáveis constantes, identificando o impacto no passivo, resultado antes de imposto e capital próprio. O impacto da análise de sensibilidade no resseguro corresponde ao efeito proporcional da atual cobertura de resseguro.

A correlação entre pressupostos terá um efeito significativo na determinação da provisão para sinistros, mas para demonstrar o impacto das alterações nos pressupostos as variáveis foram alteradas numa base individual. De referir que as alterações nos pressupostos não são lineares. A informação de sensibilidade também varia de acordo com a situação económica atual, principalmente devido ao impacto das alterações no custo intrínseco e no valor temporal das opções e garantias. Quando opções e garantias existem, elas são a principal razão para a assimetria de sensibilidades

A análise de sensibilidade foi realizada para o negócio de seguro direto e resseguro aceite:

(valores em euros)

Pressupostos	Variação no pressuposto	2023			2022		
		Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio	Aumento/ (redução) nos passivos líquidos	Aumento/ (redução) no resultado antes de imposto	Aumento/ (redução) em capital próprio
Custo médio por sinistro	10%	6.311.729	(6.311.729)	(4.702.238)	5.513.761	(5.513.761)	(4.107.752)
Reserva média	10%	1.327.918	(1.327.918)	(989.299)	1.156.716	(1.156.716)	(861.754)

## 36. GESTÃO DE CAPITAL

---

A 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o novo regime de solvência (Solvência II), aprovado pela Diretiva n.º 2009/138/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de novembro, que foi transposta para o direito interno pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro.

O regime de Solvência II encontra-se estruturado em três pilares.

### **Pilar I - Requisitos quantitativos**

O regime de Solvência II define, por um lado, os critérios para determinar os fundos próprios elegíveis através da avaliação económica do ativo e do passivo e, por outro, dois níveis de requisitos de capital: o Requisito de Capital de Solvência (SCR) e o Requisito de Capital Mínimo (MCR).

O SCR é calculado tendo em conta todos os riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas, designadamente aos riscos de mercado, de crédito, específicos de seguros e operacionais. O SCR pretende garantir a existência de fundos elegíveis em montante suficiente, para absorver perdas significativas decorrentes dos riscos a que as empresas de seguros podem estar expostas.

O MCR estabelece o nível mínimo de fundos próprios que deve ser sempre preservado, sob pena de colocar em risco o cumprimento das responsabilidades das empresas de seguros.

Caso se verifique que o SCR ou o MCR deixou de ser cumprido, ou que existe o risco de incumprimento nos três meses subsequentes, mesmo que circunstancial ou temporário, a ASF deve ser informada de imediato. No caso de incumprimento do SCR, deve ser submetido a esta Autoridade um plano de recuperação no prazo de dois meses e tomadas as medidas necessárias para assegurar, no prazo de seis meses, o restabelecimento de um nível de fundos próprios elegíveis que dê cobertura ao SCR ou a redução do perfil de risco.

No caso de incumprimento do MCR, ou da verificação do risco de incumprimento, deve ser remetido à ASF, no prazo de um mês, um plano de financiamento a curto prazo com vista a evitar o incumprimento ou ao restabelecimento dos fundos próprios de base elegíveis, pelo menos para o nível do MCR, ou à redução do perfil de risco.

### **Pilar II - Requisitos qualitativos e supervisão**

Neste pilar, são estabelecidos requisitos qualitativos relacionados com a existência e manutenção de sistemas de governação eficazes, incluindo adequados sistemas de gestão de riscos, de controlo interno e sistemas que garantam a idoneidade e qualificação das pessoas que dirigem efetivamente as empresas de seguros, as fiscalizam ou são responsáveis por funções-chave (gestão de risco, auditoria interna, compliance e atuarial).

Um dos principais requisitos deste pilar é a realização, pelo menos anual, da autoavaliação do risco e da solvência (ORSA). Através deste exercício, deve ser efetuada uma avaliação prospetiva sobre a suficiência do capital disponível para atingir os objetivos de negócio tendo em conta o perfil de risco das empresas de seguros e uma análise de solvência perante cenários de stresse. O relatório resultante desse exercício deve ser remetido para a ASF.

### **Pilar III - Reporte prudencial e divulgações públicas**

No Pilar III estão previstas obrigações de divulgação de informação pública e ao Supervisor.

Neste contexto, os objetivos de gestão de capital na Fidelidade obedecem aos seguintes princípios gerais:

- Cumprir com os requisitos legais a que a Fidelidade está obrigada;



- Gerar uma rentabilidade adequada, criar valor ao acionista e proporcionar-lhe a remuneração dos capitais aplicados;
- Sustentar o desenvolvimento das operações que a Fidelidade está legalmente autorizada a praticar, mantendo uma sólida estrutura de capitais, capaz de responder ao crescimento da atividade e aos riscos dela decorrente.

Para atingir os objetivos descritos, a Fidelidade definiu um conjunto de políticas e processos.

Por um lado, implementou um sistema de gestão de risco que é parte integrante das atividades diárias do Grupo, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos. Esta abordagem integrada assegura também a criação de valor através da identificação do adequado equilíbrio entre risco e retorno, garantindo, simultaneamente, as obrigações do Grupo para com os seus stakeholders.

A gestão de risco suporta o Grupo na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, o Grupo, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposto, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, o Grupo opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

Por outro lado, a realização do exercício ORSA permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

O exercício ORSA, coincidente com o horizonte temporal do planeamento estratégico da Companhia (nunca inferior a 3 anos), assume um papel fundamental na Gestão da Capital do Grupo, suportando as suas principais atividades, designadamente:

- Avaliação, juntamente com a gestão de riscos, da estrutura de apetite de risco face à estratégia de negócio e de gestão do capital;
- Contribuir para o início do processo de planeamento estratégico, através da realização de uma avaliação da adequação de capital no período mais recente;
- Monitorização da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

Tendo em conta os resultados obtidos no ORSA, e caso os requisitos de capital se afastem do definido, quer em termos regulamentares, quer em termos de outros limites definidos internamente, são detalhadas ações corretivas a implementar, de forma a repor o nível de capital adequado/ pretendido.

Por fim, as obrigações de informação ao público, nomeadamente, a obrigação de divulgação anual do "Relatório sobre a solvência e a situação financeira", que permite dispor de informação detalhada sobre o Grupo relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital.

Dado o desfazamento temporal existente entre a divulgação destas demonstrações financeiras e a informação prudencial incluída no "Relatório sobre a solvência e situação financeira", importa referir que o Grupo cumpre, de forma confortável, quer com os requisitos de capital regulamentares, quer com o apetite ao risco definido internamente considerando os dados preliminares reportados à ASF trimestralmente e a informação disponível nesta data.

Para dar resposta ao cumprimento das políticas e processos, o Grupo implementou um adequado sistema de governação envolvendo, entre outros aspetos, uma estrutura organizativa que incorpora diversos órgãos que desempenham funções chave em matéria de gestão de riscos e controlo interno: Direção de Gestão de Risco, Direção de Compliance, Direção de Auditoria, Gabinete de Capital Planning and Financial Optimization, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos (Vida e Não Vida) e Comité de Gestão de Ativos e Passivos e Capital.

## 37. EVENTOS SUBSEQUENTES

---

Até à data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras, não foram identificados eventos subsequentes que impliquem ajustamentos ou divulgações adicionais.

# **RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO**

## INTRODUÇÃO

A Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S.A., (doravante “Sociedade”, “Companhia” ou “Fidelidade Assistência”) elabora o seu Relatório do Governo da Sociedade, de forma clara e transparente, à luz das normas em vigor, observando as melhores práticas e recomendações aplicáveis, de modo a tornar públicos os princípios e normativos regulatórios no âmbito do Governo da Sociedade.

O presente Relatório do Governo da Sociedade, respeitante ao exercício de 2023, foi elaborado em cumprimento do estabelecido no artigo 70º, n.º 2, alínea b) do Código das Sociedades Comerciais e no ponto iv), alínea a) do n.º 1 do artigo 35º da Norma Regulamentar n.º 4/2023 – R, de 11 de julho.

## INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

### A. ESTRUTURA ACIONISTA

---

#### I. Estrutura de capital

##### 1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da Fidelidade Assistência, no montante de 7.500.000 euros, é representado por 1.500.000 ações nominativas, com o valor nominal de 5 euros cada, integralmente subscritas e realizadas. Todas as ações conferem direitos idênticos e são fungíveis entre si.

De acordo com os seus estatutos, a Fidelidade Assistência, para além das ações ordinárias, pode emitir ações preferenciais sem voto, nos termos do artigo 341º do Código das Sociedades Comerciais. A Fidelidade Assistência apenas emitiu ações ordinárias.

O capital social da Fidelidade Assistência é integralmente detido pela Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

##### 2. RESTRIÇÕES À TRANSMISSIBILIDADE DAS AÇÕES

Não existem restrições à transmissibilidade das ações.

##### 3. NÚMERO DE AÇÕES PRÓPRIAS, PORCENTAGEM DE CAPITAL SOCIAL CORRESPONDENTE E PORCENTAGEM DE DIREITOS DE VOTO A QUE CORRESPONDERIAM AS AÇÕES PRÓPRIAS

Em 31 de dezembro de 2023, a Fidelidade Assistência não detinha quaisquer ações próprias.

##### 4. REGIME A QUE SE ENCONTRE SUJEITA A RENOVACÃO OU REVOGAÇÃO DE MEDIDAS DEFENSIVAS, EM PARTICULAR AQUELAS QUE PREVEJAM A LIMITAÇÃO DO NÚMERO DE VOTOS SUSCETÍVEIS DE DETENÇÃO OU DE EXERCÍCIO POR UM ÚNICO ACIONISTA DE FORMA INDIVIDUAL OU EM CONCERTAÇÃO COM OUTROS ACIONISTAS

Os estatutos da Sociedade não contemplam limitações ao número de votos suscetíveis de detenção ou exercício por um único acionista de forma individual ou concertada.

## 5. ACORDOS PARASSOCIAIS QUE SEJAM DO CONHECIMENTO DA SOCIEDADE E POSSAM CONDUZIR A RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE TRANSMISSÃO DE AÇÕES OU DE DIREITOS DE VOTO

Ver ponto n.º 2 supra.

## II. Participações Sociais

### 6. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS SINGULARES OU COLETIVAS QUE SÃO TITULARES DE PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS, COM INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM DE CAPITAL E DE VOTOS IMPUTÁVEL E DA FONTE E CAUSAS DE IMPUTAÇÃO

As participações qualificadas no capital social da Sociedade a 31 de dezembro de 2023, com indicação da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação, encontram-se espelhadas no Quadro seguinte:

Acionista	Nº de Ações	% do Capital Social	% dos Direitos de Voto	Fonte e Causas de Imputação
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	1.500.000	100%	100%	Aquisição

### 7. INDICAÇÃO SOBRE O NÚMERO DE AÇÕES E OBRIGAÇÕES DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham ações da Sociedade.

Em 31 de dezembro de 2023, os membros dos órgãos de administração e de fiscalização não detinham obrigações da Sociedade.

## B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES

### I. Assembleia Geral

#### a) Composição da Mesa da Assembleia Geral

### 8. IDENTIFICAÇÃO E CARGO DOS MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL E RESPECTIVO MANDATO

A Mesa da Assembleia Geral em 31 de dezembro de 2023, tinha a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Maria Isabel Toucedo Lage
Secretário	Carla Cristina Curto Coelho

## b) Exercício do direito de voto

### **9. EVENTUAIS RESTRIÇÕES EM MATÉRIA DE DIREITO DE VOTO, TAIS COMO LIMITAÇÕES AO EXERCÍCIO DO VOTO DEPENDENTE DA TITULARIDADE DE UM NÚMERO OU PERCENTAGEM DE AÇÕES, PRAZOS IMPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DO DIREITO DE VOTO OU SISTEMAS DE DESTAQUE DE DIREITOS DE CONTEÚDO PATRIMONIAL**

Nos termos do artigo 7º dos Estatutos da Sociedade, a cada 100 (cem) ações corresponde um voto, não sendo consideradas, para efeitos de participação em Assembleia Geral, as transmissões de ações efetuadas durante os 15 dias que precedam a reunião de cada assembleia.

Os acionistas sem direito de voto que exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração podem, porém, discutir, fazer propostas e intervir nos trabalhos da assembleia. Os acionistas sem direito de voto e que não exerçam cargos na Assembleia Geral ou no órgão de administração, não podem assistir às Assembleias Gerais, mas podem nelas fazer-se representar, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais.

Não é permitido o voto por correspondência.

### **10. INDICAÇÃO DA PERCENTAGEM MÁXIMA DOS DIREITOS DE VOTO QUE PODEM SER EXERCIDOS POR UM ÚNICO ACIONISTA OU POR ACIONISTAS QUE COM AQUELE SE ENCONTREM EM ALGUMA DAS RELAÇÕES DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CÓDIGO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Os Estatutos não contemplam qualquer percentagem máxima de direitos de votos que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionista que com aquele se encontre em alguma das relações do n.º 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários.

### **11. IDENTIFICAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES ACIONISTAS QUE, POR IMPOSIÇÃO ESTATUTÁRIA, SÓ PODEM SER TOMADAS COM MAIORIA QUALIFICADA, PARA ALÉM DAS LEGALMENTE PREVISTAS, E INDICAÇÃO DESSAS MAIORIAS**

As deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes ou representados na Assembleia Geral, sempre que a lei ou os Estatutos não exijam maior número (artigo 8.º dos Estatutos).

As deliberações relativas a quaisquer alterações dos Estatutos da Sociedade, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade, à supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas da Sociedade em aumentos do capital social, à amortização de ações representativas do capital social, à suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social da Sociedade, à autorização de compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata, bem como a nomeação do órgão de fiscalização da Sociedade e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria, só podem ser aprovadas desde que seja obtido o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de voto representativos da totalidade do capital social.

## **II. Administração**

### **Conselho de Administração**

#### a) Composição

### **12. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO DE GOVERNO ADOTADO**

A Fidelidade Assistência adota uma estrutura de governo societário de natureza monista com um Conselho de Administração que inclui uma Comissão Executiva e um órgão de fiscalização que integra um Conselho Fiscal e uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

### 13. REGRAS ESTATUTÁRIAS SOBRE NOMEAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração são eleitos pela Assembleia Geral. O presidente do Conselho de Administração é escolhido pelo próprio Conselho de Administração, salvo quando seja designado pela Assembleia Geral de acionistas que eleja o Conselho de Administração.

As vagas ou impedimentos que ocorram no Conselho de Administração são preenchidas por cooptação até que a primeira Assembleia Geral sobre elas proveja definitivamente.

### 14. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, COM INDICAÇÃO DO NÚMERO ESTATUTÁRIO MÍNIMO E MÁXIMO DE MEMBROS, DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO, NÚMERO DE MEMBROS EFETIVOS, DATA DA DESIGNAÇÃO E DURAÇÃO DO MANDATO DE CADA MEMBRO

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de três e um máximo de dezassete membros, eleitos para mandatos de três anos, renováveis.

O Conselho de Administração, a 31 de dezembro de 2023, é composto por quatro membros, designados para exercer funções no triénio 2023/2025, dos quais dois são membros não executivos e dois são executivos, situação que se espelha no Quadro seguinte:

Conselho de Administração	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato	Observações
Miguel Barroso Abecasis	Presidente	31-03-2023	2023/2025	Não Executivo
Juan Ignacio Arsuaga Serrats	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Não executivo
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo
Carlos Manuel Sobral Miranda	Vogal	31-03-2023	2023/2025	Executivo

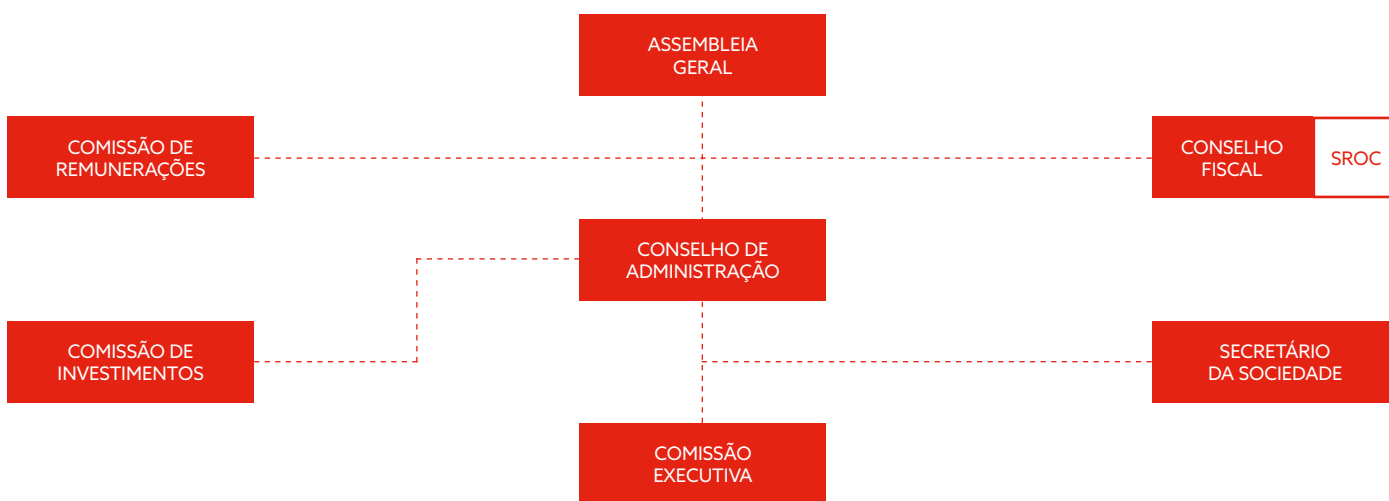
Em 31 de março de 2023, o Conselho de Administração nomeou, de entre os seus membros, uma Comissão Executiva, nos termos previstos no artigo 407º n.ºs 3 e 4 do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 14º dos Estatutos da Sociedade. A Comissão Executiva desempenha todas as funções de gestão corrente da Companhia que o Conselho de Administração não tenha reservado para si.

A Comissão Executiva, em 31 de dezembro de 2023, tem a seguinte composição:

Comissão Executiva	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Carlos Manuel Sobral Miranda	Presidente	31-03-2023	2023/2025
Paulo Francisco Baião Figueiredo	Vogal	31-03-2023	2023/2025

## 15. ORGANOGRAMA RELATIVO À REPARTIÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE OS VÁRIOS ÓRGÃOS SOCIAIS, INCLUINDO INFORMAÇÃO SOBRE DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

O Quadro seguinte representa a estrutura de Governo Societário da Fidelidade Assistência no exercício de 2023:



### Conselho de Administração

O Conselho de Administração, enquanto órgão de governo da Companhia, tem, nos termos do n.º 1 do artigo 18º dos Estatutos da Sociedade, os mais amplos poderes de gestão, de representação da sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, e praticar todos os atos tendentes à realização do objeto social, competindo-lhe, em especial:

- Estabelecer, manter, transferir ou encerrar escritórios, sucursais ou quaisquer outras formas de representação social;
- Adquirir, alienar e obrigar por qualquer forma ações, partes sociais, obrigações ou outros títulos de natureza igual ou semelhante, bem como títulos da dívida pública;
- Adquirir e alienar quaisquer outros bens móveis, assim como obrigá-los por qualquer forma;
- Adquirir imóveis, bem como aliená-los e obrigá-los por quaisquer atos ou contratos, ainda que de constituição de garantias reais;
- Confessar, desistir ou transigir em quaisquer ações ou pleitos jurisdicionais e, bem assim, estabelecer convenções de arbitragem;
- Constituir mandatários nos termos da lei;
- Desempenhar as demais funções previstas nos Estatutos ou na lei.

As deliberações do Conselho de Administração que versem sobre as seguintes matérias só podem ser tomadas por uma maioria de 6/7 dos seus membros:

- Alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade;
- Celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade e qualquer acionista, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista;
- Definição do sentido de voto a ser adotado pelos representantes da Sociedade nas assembleias gerais e no conselho de administração das sociedades comerciais nas quais a Sociedade detenha a maioria dos direitos de voto ou o direito a nomear a maioria dos membros do órgão de administração, quando esteja em causa deliberação sobre as seguintes matérias:
  - alterações aos Estatutos, incluindo alteração do objeto social, aumento e redução do capital social, fusão, cisão, transformação e dissolução da Sociedade;



- ii. supressão ou redução do direito de preferência dos acionistas em aumentos de capital;
- iii. amortização de ações representativas do capital social;
- iv. suspensão ou cessação do exercício de atividade principal compreendida no objeto social;
- v. autorização para a compra e venda de ações próprias quando não seja realizada numa base pro-rata;
- vi. nomeação do órgão de fiscalização e do respetivo auditor externo quando não seja uma das quatro maiores sociedades internacionais de auditoria;
- vii. alteração material do negócio, incluindo a disposição da totalidade, ou de parte substancial, dos ativos da Sociedade em causa;
- viii. celebração, alteração ou cessação de qualquer contrato entre a Sociedade em causa e qualquer acionista da Sociedade, bem como com sociedades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo nos termos do artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários com qualquer acionista da Sociedade.

### **Comissão Executiva**

Sem prejuízo da possibilidade de avocação de poderes sobre qualquer matéria delegada na Comissão Executiva, o Conselho de Administração, delegou nesta a gestão corrente da Sociedade, compreendendo os seguintes poderes:

- a) Todas as operações de seguro e resseguro e operações conexas ou complementares das de seguro ou resseguro, nomeadamente no que respeita a atos e contratos relativos a salvados, à reedificação e reparação de imóveis, à reparação de veículos, e à aplicação de provisões, reservas e capitais;
- b) Representação da Sociedade perante as entidades supervisoras e associações setoriais;
- c) Aquisição de serviços;
- d) Admissões, definição dos níveis, categorias, condições remuneratórias e outras regalias dos colaboradores, bem como atribuição de cargos diretivos;
- e) Exercício do poder disciplinar e aplicação de quaisquer sanções;
- f) Representação da Sociedade perante as estruturas representativas dos trabalhadores;
- g) Abertura ou encerramento de sucursais ou agências;
- h) Designação de quem deverá representar a Sociedade nas assembleias gerais das sociedades em que detenha participações, fixando o sentido de voto aí expresso;
- i) Designação das pessoas que deverão exercer os cargos sociais para os quais a Sociedade venha a ser eleita, bem como das pessoas que a Sociedade deva indicar para exercerem cargos sociais em sociedades em que detenha uma participação;
- j) Emissão de instruções vinculantes às sociedades que estiverem com a Sociedade em relação de grupo constituído por domínio total;
- k) Representação da Sociedade em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, compreendendo a instauração e contestação de quaisquer procedimentos judiciais ou arbitrais, bem como a confissão, desistência ou transação em quaisquer ações e a assunção de compromissos arbitrais;
- l) Constituição de mandatários, com ou sem procuração, para a prática de determinados atos, ou categorias de atos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

A delegação de poderes na Comissão Executiva não abrange as matérias mantidas na exclusiva competência do Conselho de Administração.

### **Comissão de Investimento**

Todas as decisões de investimento da Sociedade estão sujeitas à supervisão da Comissão de Investimento, devendo a Comissão Executiva reportar à Comissão de Investimento as operações realizadas.

Compete à Comissão de Investimento definir as diretrizes de investimento e as decisões que carecerem da sua aprovação prévia.

Os membros da Comissão de Investimento são designados pelo Conselho de Administração, coincidindo o respetivo mandato com o mandato deste.

### III. Fiscalização

#### Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas

##### a) Composição

#### 16. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO E COMPETÊNCIAS

A fiscalização da Sociedade compete, nos termos do artigo 413º, n.º 1, alínea a) do Código das Sociedades Comerciais, a um Conselho Fiscal e a uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, com as competências previstas na lei e cujo mandato em curso corresponde ao período 2023/2025.

Os Estatutos da Sociedade remetem as competências do Conselho Fiscal para as previstas na lei.

#### 17. COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL, COM INDICAÇÃO DO CARGO DE CADA MEMBRO, DATA DE NOMEAÇÃO E DURAÇÃO ESTATUTÁRIA DO MANDATO

O Conselho Fiscal é constituído por três membros efetivos e um suplente, com mandatos de três anos, renováveis, tendo, em 31 de dezembro de 2023, a seguinte composição:

Membros do Conselho Fiscal	Cargo	Data de Nomeação no Mandato	Duração do Mandato
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	Presidente	30-05-2023	2023/2025
Teófilo César Ferreira da Fonseca	Vogal	30-05-2023	2023/2025
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	Vogal	30-05-2023	2023/2025
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	Suplente	13-11-2023	2023/2025
	(em processo de registo junto da ASF)		

### IV. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

#### 18. IDENTIFICAÇÃO DA SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS E DO SÓCIO REVISOR OFICIAL DE CONTAS QUE O REPRESENTA

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas em 31 de dezembro de 2023, é a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto, ROC n.º 1579, registada na CMVM sob o n.º 20161189.

#### 19. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE ANOS EM QUE AO SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS EXERCE FUNÇÕES CONSECUTIVAMENTE JUNTO DA SOCIEDADE E OU GRUPO

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas exerce funções desde a 15 de maio de 2014, tendo sido reconduzida em 31 de março de 2023 para exercer funções no triénio 2023/2025, apenas no que respeita ao exercício de 2023.

## 20. DESCRIÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SROC À SOCIEDADE

Para além dos trabalhos de revisão legal de contas e auditoria, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. presta recorrentemente os seguintes serviços exigidos por lei:

- Certificação do Relatório Anual sobre a Solvência e Situação Financeira no âmbito da Norma Regulamentar n.º 2/2017-R, de 24 de março, da ASF;
- Parecer sobre Política Antifraude, quanto aos mecanismos e procedimentos especificamente adotados no âmbito da política de prevenção, deteção e reporte de situações de fraude de seguros, nos termos do n.º 4º do art.º 36 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF; e
- Parecer sobre a adequação da política de remuneração, nos termos do n.º 4 do art.º 90 da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, de 26 de abril, da ASF.

Para além dos trabalhos acima referidos, a Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. não presta, de forma recorrente, qualquer outro tipo de serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio.

Contudo, quando haja lugar à prestação de outros serviços à Sociedade ou a sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, tal ocorrerá em estrita conformidade com os procedimentos legalmente definidos, designadamente na Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

## C. ORGANIZAÇÃO INTERNA

---

### I. Estatutos

#### 21. REGRAS APLICÁVEIS À ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE

Qualquer alteração dos Estatutos da Sociedade carece de deliberação da Assembleia Geral com o voto favorável de uma maioria correspondente a mais de 95% dos direitos de votos representativos da totalidade do capital social.

### II. Comunicação de irregularidades e mecanismos de prevenção da corrupção

#### 22. POLÍTICA DE COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA SOCIEDADE E MECANISMOS DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO

A Fidelidade Assistência tem uma cultura de responsabilidade e de compliance, reconhecendo a importância do adequado enquadramento da comunicação e processamento de irregularidades como instrumento de boa prática societária. Considerando a entrada em vigor, no exercício de 2022, da Lei n.º 93/2021, de 20 de dezembro, que transpôs para a ordem jurídica nacional a Diretiva (UE) 2019/1937 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2019, relativa à proteção de denunciadores de infrações e implementação de canais e procedimentos de denúncia internos, procedeu-se a uma revisão dos já instituídos meios de receção, tratamento e arquivo das comunicações de irregularidades, alegadamente cometidas por membros dos órgãos sociais e por colaboradores da Sociedade ou das sociedades integradas no Grupo Fidelidade, à luz das obrigações legais decorrentes do regime geral de proteção de denunciadores.

Desde logo, foi aprovada a Política de Comunicação de Irregularidades, a qual se encontra divulgada no site do Grupo Fidelidade, bem como instituído o Canal de Denúncia do Grupo Fidelidade, materializado no estabelecimento de uma plataforma interna, um endereço eletrónico e um endereço postal, destinados à receção das irregularidades previstas regime geral de proteção de denunciadores.

Podem comunicar irregularidades todos os colaboradores com vínculo laboral, independentemente da modalidade, formando e estagiários, voluntários, ex-colaboradores, mediadores, prestadores de serviço, fornecedores, consultores, titulares de participações sociais e as pessoas pertencentes a órgãos de administração ou de gestão ou a órgãos de fiscalização ou de supervisão de pessoas coletivas.

A denúncia de irregularidades desencadeia um processo de receção, tratamento e investigação das mesmas, de acordo com os princípios gerais e garantias legais do denunciante (descritas na Política de Comunicação de Irregularidades), o qual culmina na produção de um relatório, recebendo sempre a denunciante resposta à denúncia efetuada, nos termos e prazos estabelecido na Lei e na Política de Comunicação de Irregularidades.

A Sociedade assegura os mecanismos de formação relativamente à Política de Comunicação de Irregularidades, de modo a construir uma cultura de responsabilidade e de ética profissional, pessoal e empresarial.

É ainda de referir que considerando a entrada em vigor, em 7 de junho de 2022, do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o Regime Geral de Prevenção da Corrupção, o Grupo Fidelidade:

- Adotou um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas destinado a identificar as situações potenciadoras de riscos, incluindo os de fraude e de corrupção, bem como elenca as medidas de prevenção que visam minimizar a respetiva probabilidade de ocorrência e impacto, bem como os respetivos responsáveis pela sua aplicação.
- Consolidou o já existente Código de Conduta, que contempla e sistematiza os princípios gerais e as regras de conduta aplicáveis a todos os colaboradores, divulgado internamente através dos meios de comunicação institucionais.

### III. Controlo interno e gestão de riscos

#### 23. ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PELA AUDITORIA INTERNA E OU PELA IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTROLO INTERNO

O Regime Jurídico do Acesso e Exercício da Atividade Seguradora e Resseguradora (RJASR), aprovado pela Lei n.º 147/2015, de 9 de setembro, que transpõe para ordem jurídica interna a Diretiva Solvência II, entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016.

Neste contexto, a Companhia implementou um sistema global de gestão de riscos, de forma a responder aos requisitos aí previstos. A implementação deste sistema, para além do cumprimento dos normativos aplicáveis à atividade seguradora, é entendida como uma oportunidade de melhoria dos processos de avaliação e gestão de risco, contribuindo, assim, para a manutenção da solidez e estabilidade do grupo segurador, onde a Fidelidade Assistência se insere.

Assim, o sistema de gestão de risco é parte integrante das atividades diárias da Companhia, sendo aplicada uma abordagem integrada de modo a assegurar que os seus objetivos estratégicos (interesses dos clientes, solidez financeira e eficiência dos processos) sejam mantidos.

Por outro lado, a realização do exercício de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA") permite relacionar, numa visão prospetiva, risco, capital e retorno, no contexto da estratégia de negócio estabelecida pela Companhia.

Relativamente ao sistema de governação a Companhia possui políticas, processos e procedimentos adequados à sua estratégia de negócio e às suas operações, garantindo uma gestão sã e prudente da sua atividade. Em termos de estrutura organizativa, a gestão dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno é assegurada pelos seguintes órgãos da Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A., que exercem funções transversais ao Grupo: Direção de Gestão de Risco, Direção de Auditoria, Direção de Compliance, Comité de Risco, Comité de Aceitação e Acompanhamento da Política de Subscrição e Comité de Produtos Vida e Não Vida, e Comité de Gestão de Ativos e Passivos.

Aos restantes Órgãos de Estrutura compete o papel de dinamizador no processo de gestão de risco e controlo interno, no sentido de assegurar que a gestão e o controlo das operações sejam efetuados de uma forma sã e prudente, cabendo-lhes também assegurar a existência e atualização da documentação relativa aos seus processos de negócio, respetivos riscos e atividades de controlo.

Inserido no conjunto de recomendações prudenciais das autoridades de supervisão, no sentido de garantir a continuidade operacional dos processos, sistemas e comunicações, o Grupo Fidelidade tem um Plano de Continuidade de Negócio ("PCN") de forma a garantir a realização de uma avaliação estruturada de danos e uma ágil tomada de decisão sobre o tipo de recuperação a empreender.

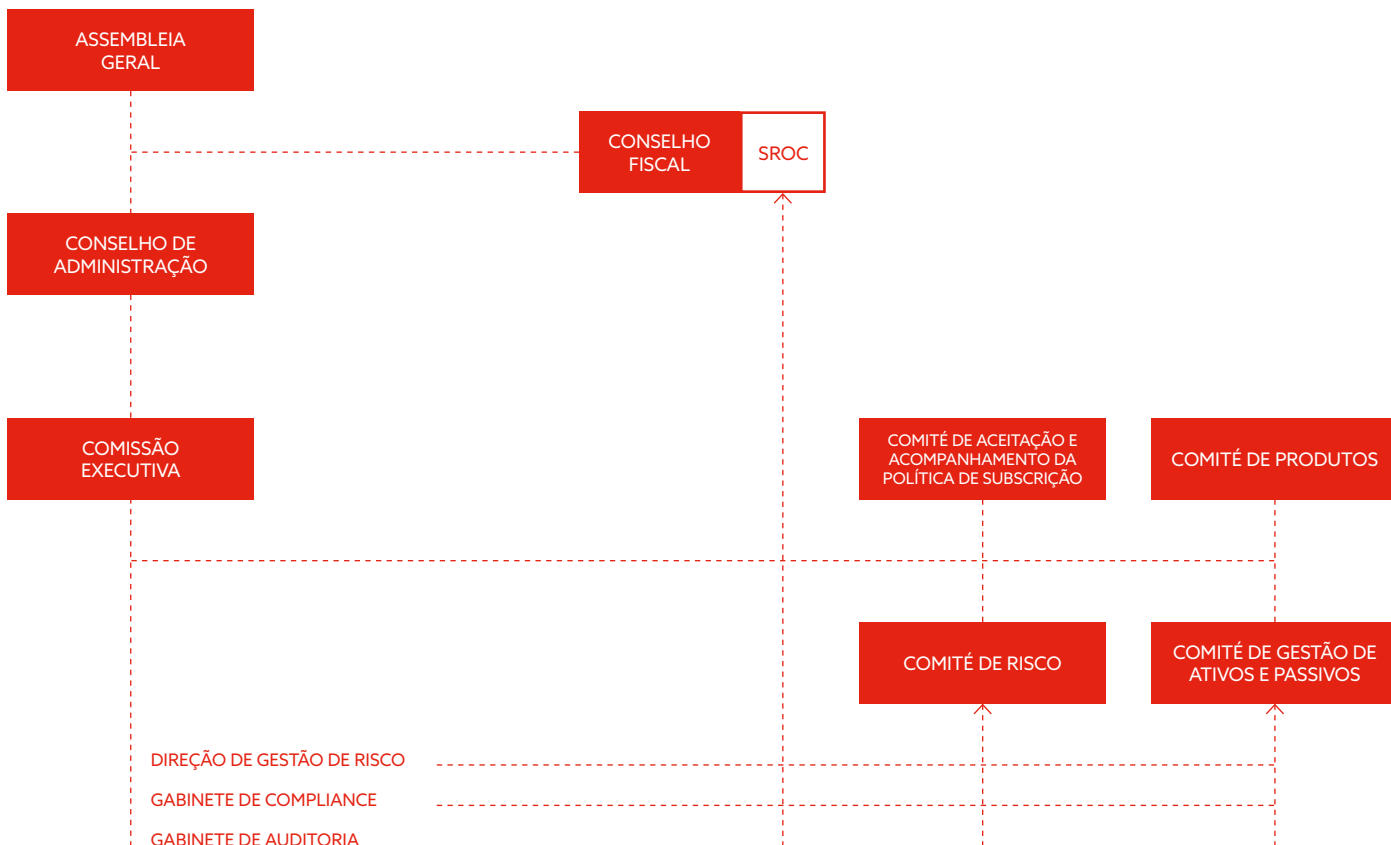
Quanto às obrigações de informação ao público, a Companhia, em 2023, preparou e divulgou, no seu sítio na internet, o "Relatório sobre a solvência e a situação financeira 2022" contendo informação detalhada relacionada com as atividades e desempenho, sistema de governação, perfil de risco, avaliação para efeitos de solvência e gestão de capital do exercício de 2022. Este relatório, juntamente com os mapas anuais de reporte quantitativo submetidos à ASF, foi sujeito a certificação por revisor oficial de contas e por atuário responsável.

Também durante o ano de 2023, a Companhia efetuou o exercício anual de autoavaliação do risco e da solvência ("ORSA"), tendo reportado à ASF os seus resultados através do envio do respetivo relatório de supervisão, e prestou a informação quantitativa trimestral para efeitos de supervisão.

Desta forma, as medidas adotadas durante a fase de preparação para a aplicação do regime Solvência II, bem como a sua consolidação ao longo dos anos da sua vigência, colocam a Companhia num grau confortável de cumprimento deste novo regime.

**24. EXPLICITAÇÃO DAS RELAÇÕES DE DEPENDÊNCIA HIERÁRQUICA E OU FUNCIONAL FACE A OUTROS ÓRGÃOS OU COMISSÕES DA SOCIEDADE**

A relação hierárquica e ou funcional da Direção de Gestão de Risco, da Direção de Auditoria e da Direção de Compliance, face a outros órgãos ou comissões da Sociedade, encontra-se espelhada no Quadro seguinte:



## 25. EXISTÊNCIA DE OUTRAS ÁREAS FUNCIONAIS COM COMPETÊNCIAS NO CONTROLO DE RISCOS

A par das áreas com funções-chave no âmbito dos sistemas de gestão de riscos e de controlo interno, e do controlo do risco legal levado a cabo pela Direção de Assuntos Jurídicos, existe um sistema de informação e comunicação que suporta as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno, como externo, da competência da Direção de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento de Negócio e do Departamento de Contabilidade e Financeira que garantem a existência de informação substantiva, atual, coerente, tempestiva e fiável, permitindo uma visão global e abrangente sobre a situação financeira, o desenvolvimento da atividade, o cumprimento da estratégia e dos objetivos definidos, a identificação do perfil de risco da Companhia e o comportamento e perspetivas de evolução do mercado.

O processo de informação financeira e de gestão é apoiado pelos sistemas contabilísticos e de suporte à gestão que registam, classificam, associam e arquivam de forma sistematizada, atempada, fiável, completa e consistente, todas as operações realizadas pela instituição e subsidiárias, de acordo com as determinações e políticas emanadas da Comissão Executiva.

Assim, a Direção de Gestão de Risco, a Direção de Compliance, a Direção de Auditoria, a Direção de Contabilidade e Informação Financeira e o Departamento de Contabilidade e Financeira asseguram a implementação dos procedimentos e meios necessários à obtenção de toda a informação relevante para o processo de consolidação e de informação ao nível da Sociedade – tanto de natureza contabilística, como de apoio à gestão e ao acompanhamento e controlo dos riscos – que devem contemplar, designadamente:

- A definição do conteúdo e formato da informação a reportar pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, de acordo com as políticas contabilísticas e orientações definidas pelo órgão de gestão, bem como as datas em que são requeridos os reportes;
- A identificação e controlo das operações intra Companhia; e
- A garantia de que a informação de gestão é coerente entre as várias entidades, de modo a que seja possível medir e acompanhar a evolução e rentabilidade de cada negócio e verificar o cumprimento dos objetivos estabelecidos, bem como avaliar e controlar os riscos em que cada entidade incorre, tanto em termos absolutos como relativos.

Por força do regime Solvência II, foram criadas novas obrigações de informação ao público e ao supervisor, nomeadamente, a divulgação anual de um relatório sobre a solvência e a situação financeira da Companhia.

## 26. IDENTIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DOS PRINCIPAIS TIPOS DE RISCOS (ECONÓMICOS, FINANCEIROS E JURÍDICOS) A QUE A SOCIEDADE SE EXPÕE NO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Remete-se, neste ponto, para a informação facultada nas Notas às Demonstrações Financeiras.

## 27. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO, AVALIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CONTROLO E GESTÃO DE RISCOS

O sistema de gestão de risco suporta a Companhia na identificação, avaliação, gestão e monitorização dos riscos, permitindo a adoção de ações adequadas e imediatas em caso de alterações materiais no seu perfil de risco.

Neste sentido, a Companhia, para traçar o seu perfil de risco, identifica os diversos riscos a que está exposta, procedendo, de seguida à sua avaliação. A avaliação dos riscos tem por base a fórmula-padrão usada no cálculo do requisito de capital de solvência. Para outros riscos, não incluídos naquela fórmula, a Companhia opta por utilizar uma análise qualitativa de forma a classificar o impacto previsível nas suas necessidades de capital.

O exercício ORSA tem um papel fundamental na monitorização do perfil de risco da Companhia e da adequação do capital de acordo com os requisitos de capital regulamentar e as necessidades internas de capital.

## IV. Sítio de Internet

### 28. ENDEREÇO(S)

O endereço da Fidelidade Assistência na Internet é o seguinte: [www.fidelidade-assistance.pt](http://www.fidelidade-assistance.pt)

### 29. LOCAL ONDE SE ENCONTRA INFORMAÇÃO SOBRE A SOCIEDADE, ÓRGÃOS SOCIAIS E DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

A informação sobre a Sociedade, sobre os órgãos sociais e os documentos de prestação de contas, encontra-se disponível no sítio da Companhia, no endereço da Internet, atrás indicado.

### 30. LOCAL ONDE SE ENCONTRAM OS ESTATUTOS E OS REGULAMENTOS DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e comissões estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 31. LOCAL ONDE SÃO DIVULGADOS A CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E TODA A INFORMAÇÃO PREPARATÓRIA E SUBSEQUENTE COM ELA RELACIONADA

As convocatórias para as reuniões da Assembleia Geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

### 32. LOCAL ONDE SE DISPONIBILIZA O ACERVO HISTÓRICO COM AS DELIBERAÇÕES TOMADAS NAS REUNIÕES DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DA SOCIEDADE, O CAPITAL SOCIAL REPRESENTADO E OS RESULTADOS DAS VOTAÇÕES, COM REFERÊNCIA AOS 3 ANOS ANTECEDENTES

O acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das Assembleias Gerais da Sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes, estão disponíveis na Sede da Sociedade – Secretariado da Sociedade.

## D. REMUNERAÇÕES

---

### I. Competência para a determinação

#### 33. INDICAÇÃO QUANTO À COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS, DOS MEMBROS DA COMISSÃO EXECUTIVA E DOS DIRIGENTES DA SOCIEDADE

A fixação de remunerações dos membros dos órgãos sociais cabe à Comissão de Remunerações.

A fixação da remuneração dos restantes colaboradores cabe ao Conselho de Administração.

## II. Comissão de Remunerações

### 34. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES

A Comissão de Remunerações foi nomeada em 31 de março de 2023, para exercer funções no triénio 2023-2025, tendo a seguinte composição a 31 de dezembro de 2023:

Cargo	Nome
Presidente	Rogério Miguel Antunes Campos Henriques
Vogal	Joana Maria Brandão Queiroz Simões Ribeiro

### 35. CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIA DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES EM MATÉRIA DE POLÍTICA DE REMUNERAÇÕES

Os membros da Comissão de Remunerações são pessoas que, pela experiência profissional e currículo, asseguram conhecimentos e perfil adequado no que concerne à matéria de política de remunerações, não tendo havido recurso a serviços prestados por consultores externos neste domínio.

## III. Estrutura das remunerações

### 36. DESCRIÇÃO DA POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

A Comissão de Remunerações submeteu à Assembleia Geral de 31 de março de 2023 a Política de Remuneração dos membros dos respetivos órgãos de administração e de fiscalização que foi aprovada pelo acionista único.

A Política de Remuneração dos Órgãos Sociais foi, em cumprimento do estabelecido na alínea c) do n.º 6 do artigo 89.º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, objeto de revisão anual, aprovada por deliberação da Comissão de Remunerações de 20 de outubro de 2023, e tem os seguintes objetivos e orientações:

- Incentiva uma gestão e controlo eficaz de riscos, com a manutenção de uma base de fundos próprios adequada, evitando uma excessiva exposição ao risco e potenciais conflitos de interesses e assegurando coerência com os objetivos, valores e interesses a longo prazo da Sociedade, designadamente com as perspetivas de crescimento e rentabilidade sustentáveis e a proteção dos interesses dos tomadores de seguros, segurados e beneficiários;
- É adequada à dimensão, natureza, âmbito e complexidade da atividade desenvolvida ou a desenvolver pela Sociedade e bem assim face aos riscos assumidos ou a assumir;
- É estruturada de forma clara, transparente no que respeita à sua definição, implementação e monitorização;
- Assegura uma remuneração total competitiva e equitativa, alinhada com as tendências verificadas a nível nacional e europeu, em particular com os peers da Sociedade;



- Incorpora, no que respeita aos administradores executivos, uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos mesmos, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários;
- Integra indicadores relacionados com a sustentabilidade, de acordo com as melhores práticas, atendendo ao objetivo estratégico definido nessa matéria;
- A componente variável tem em consideração os benefícios para a organização, pelo que, em casos excecionais, a saber: i) não existir uma base adequada de fundos próprios; ii) a sua atribuição limitar indevidamente a capacidade da Sociedade de reforçar os seus capitais próprios; iii) quando se verifique que a sua atribuição não é conforme ao estabelecido na legislação, regulamentação ou orientações aplicáveis, pode não ser atribuída.
- Por outro lado, a remuneração variável está sujeita a mecanismos de redução ou reversão sempre que se comprove que um administrador executivo com dolo ou negligência grave participou ou foi responsável por uma atuação de que resultaram perdas significativas para o Grupo. A aplicação do mecanismo da reversão tem caráter supletivo em relação ao mecanismo da redução de tal forma que em caso de verificação de um evento significativo a aplicação do mecanismo da redução será prioritária e apenas quando esta seja esgotada, for insuficiente ou decorrer da verificação de que o administrador executivo contribuiu significativamente para que o desempenho financeiro do Grupo seja negativo, ou para a aplicação de sanções regulatórias ou ainda em caso de fraude, dolo ou negligência grave que tenha provocado perdas significativas, deverá ser considerado o recurso ao mecanismo da reversão.

Com base nestes princípios, a remuneração dos membros dos órgãos sociais foi estruturada da seguinte forma:

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, quando o exercício do cargo seja remunerado, auferirá uma remuneração fixa anual, paga de uma única vez até 30 de junho de cada ano, se assim for deliberado pela Comissão de Remunerações. O Secretário da Mesa da Assembleia Geral não auferirá qualquer remuneração.

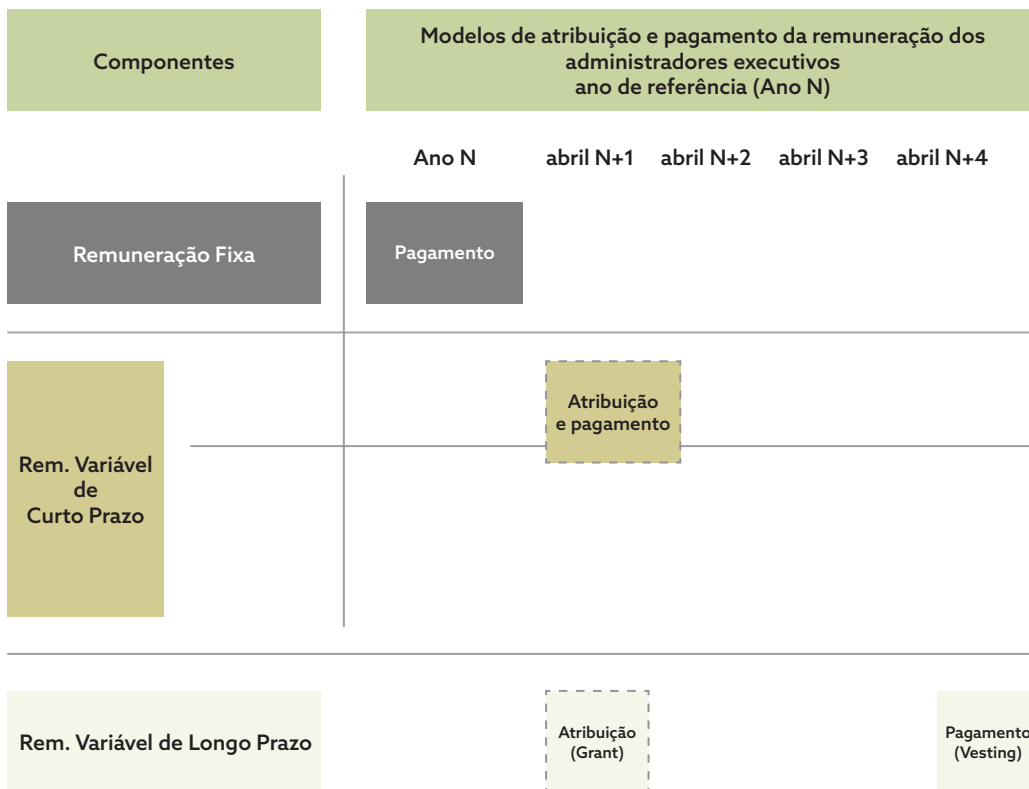
Os membros do Conselho Fiscal auferem uma remuneração mensal fixa, paga doze vezes por ano.

Os membros não executivos do Conselho de Administração apenas auferirão uma remuneração fixa, quando assim for deliberado pela Comissão de Remunerações, podendo as remunerações, quando existam, ser distintas entre eles e inclusive uns serem remunerados e outros não.

Com vista a permitir o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses de longo prazo da Sociedade, a remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado, incorpora uma componente fixa, ajustada às funções e responsabilidade dos administradores, adequadamente equilibrada com uma componente variável com uma parcela de curto prazo e outra de médio prazo, ambas condicionadas ao desempenho individual e organizacional, de acordo com a realização de objetivos concretos e quantificáveis, de caráter financeiro e não financeiro, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Sociedade e na gestão e controlo eficaz dos riscos por ela assumidos, e alinhados com os interesses da Sociedade, dos seus acionistas e bem assim dos tomadores de seguro, segurados e beneficiários.

O Quadro abaixo apresenta o modelo de atribuição e pagamento das componentes fixa e variável da remuneração dos administradores executivos, quando o exercício do cargo seja remunerado.

O somatório da remuneração variável de curto prazo ("RVCP") com a remuneração variável de longo prazo ("RVLP"), atribuíveis quando se verificarem os pressupostos respetivos, poderá representar entre 23% e 43% da remuneração total anual. Sendo que a RVLP poderá representar entre 33% e 60% da remuneração variável total.



A componente fixa da remuneração é paga em numerário, em 14 prestações mensais, nelas se incluindo as correspondentes aos subsídios de férias e de Natal, nos termos da legislação em vigor.

A componente variável é dividida em duas parcelas, denominadas Remuneração Variável de Curto Prazo ("RVCP") e Remuneração Variável de Longo Prazo ("RVLP"), ocorrendo a sua atribuição posteriormente à aprovação das contas de cada exercício e uma vez verificado o cumprimento de objetivos predefinidos, ambas condicionadas ao desempenho individual de cada administrador executivo e organizacional.

Para efeitos de atribuição da RVCP, o orçamento anual do grupo segurador, elaborado em base consolidada, define anualmente um conjunto de indicadores financeiros, bem como as respetivas metas a atingir, assentes na sustentabilidade a longo prazo da Companhia e na gestão e controlo eficazes dos riscos por ela assumidos.

Aos indicadores financeiros contemplados no orçamento acrescem os não financeiros, incluindo indicadores de Environmental, Social and Governance ("ESG"), bem como operacionais e estratégicos, fixados anualmente.

A RVCP é calculada no início de cada ano, pela Comissão de Remunerações, em função do atingimento das metas definidas para este conjunto de indicadores, por referência a 31 de dezembro do ano anterior.

A RVCP, quando devida, é de pagamento imediato, em numerário, em abril do ano seguinte ao ano de referência.

O sistema de RVLP tem por objetivo reforçar o alinhamento dos interesses dos administradores executivos com os interesses da Sociedade e dos acionistas, bem como reter e incentivar os administradores a contribuírem para o crescimento a longo-prazo e resultados da Sociedade.

A atribuição da RVLP é realizada através de unidades remuneratórias ("Performance Stock Units" ou "PSU's"). O número inicial de unidades remuneratórias a atribuir corresponde ao valor monetário associado a esta componente, que poderá representar entre 33% e 60% do total da remuneração variável, dividido pelo valor da unidade remuneratória à data de atribuição ("Granting Date"), o qual é calculado em conformidade com a fórmula definida para o efeito, tomando por base os indicadores e respetiva metodologia de cálculo, tendo como data de referência o final do exercício do ano anterior.

O número de unidades remuneratórias, à data da atribuição tem por base targets definidos.

A atribuição da RVLP será comunicada, através de um Certificado emitido pela Sociedade, descrevendo o seguinte:

- A data de atribuição;
- O número total de PSU's atribuídas;
- A data da atribuição ("Granting Date");
- A data de aquisição ("Vesting Date");
- As condições de performance que condicionam a aquisição das PSU's na Vesting Date;
- Quaisquer outros termos e condições que sejam pertinentes.

O número definitivo de PSU's a atribuir no final do Vesting Period (3 anos) será calculado em função do Return on Equity ("ROE") médio ao longo deste período de três anos. O número inicial de PSU's será ponderado por um multiplicador de desempenho, que é definido tendo por base o ROE do Grupo Fidelidade comparativamente com outras empresas de seguros de referência (peers), Não Vida e Vida, com presença global no mercado, maioritariamente europeu (excluindo resseguradoras), nos termos definidos na Política de Remuneração dos Órgãos Sociais.

As PSU's serão automaticamente convertidas e pagas em numerário decorridos 3 anos ("Vesting Period") sobre a data de atribuição, sendo, por isso, o seu valor concreto apurado no ano N+4, em que N é o ano a que se reporta a RVLP em causa.

Se algum administrador executivo, durante o período de diferimento da RVLP, cessar funções como administrador por motivos que lhe não sejam imputáveis, designadamente, doença, morte, incapacidade, ou por não renovação do mandato, antecipar-se-á o momento do vencimento dos montantes atribuídos para a data em que ocorrer a cessação de funções, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Se durante o período de diferimento da RVLP algum administrador executivo renunciar ao cargo de administrador por sua iniciativa, salvo quando tal ocorra no quadro da normal rotatividade entre as empresas do Grupo, ou se cessar o mandato por falta que lhe seja imputável, a componente da RVLP ainda não adquirida é cancelada.

Em caso de alteração de controlo acionista que determine uma alteração do Grupo em que a Sociedade se integra, os administradores beneficiários de PSU's poderão optar por antecipar para a data em que ocorrer tal alteração o momento de vencimento dos montantes acumulados, sendo as PSU's, anteriormente atribuídas, convertidas e pagas em numerário nessa data.

Tendo em conta os objetivos considerados no modelo de remuneração, os administradores executivos, quando exerçam o cargo de forma remunerada, não devem celebrar contratos destinados a mitigar o risco inerente à variabilidade da sua remuneração. Adicionalmente, as unidades remuneratórias da remuneração variável ou quaisquer direitos a elas relativos não podem ser vendidos, cedidos, transferidos, dados em penhor ou onerados por qualquer forma.

Não existem outras formas de remuneração, relativamente aos administradores executivos, para além da remuneração fixa e variável supra-descritas.

Não existem quaisquer pagamentos previstos em caso de destituição de administradores e qualquer cessação de funções, por acordo, carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de aprovação pela Comissão de Remunerações.

As verbas atribuídas pela Sociedade, quando seja o caso, a título de participação nos lucros, são consideradas, para efeitos da Política de Remuneração, para o cômputo da remuneração variável de curto prazo, pese embora não revistam tal natureza.

Aos administradores executivos são atribuídos, ainda, um conjunto de benefícios de natureza não remuneratória, nos seguintes termos:

- Utilização de telemóvel e equipamento informático, nas condições em cada momento em vigor;
- Utilização de viatura: integrando, para além da utilização de viatura, ao abrigo de um contrato de renting nas condições vigentes em cada momento, custos associados e seguros;
- Seguro de Saúde: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Seguro de Vida: nas mesmas condições que as aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade;
- Outras condições e benefícios contratuais e extra-contratuais nos exatos termos que, em cada momento, sejam aplicáveis aos restantes colaboradores da Sociedade.

A informação sobre o montante anual da remuneração auferida pelos membros dos órgãos sociais é a que consta deste Relatório do Governo da Sociedade.

Os aspetos acima divulgados, em cumprimento do estabelecido no artigo 91º da Norma Regulamentar N.º 4/2022-R, de 26 de abril, no que toca à Política de Remuneração dos Órgãos Sociais, devem ser complementados, no que respeita aos colaboradores, com a informação constante da Política de Remuneração dos Colaboradores do Grupo Fidelidade, cujo teor aqui se dá por reproduzido, cuja revisão foi aprovada por deliberação da Comissão Executiva de 31 de outubro de 2023, e que está disponível em [www.fidelidade-assistance.pt](http://www.fidelidade-assistance.pt)

## IV. Divulgação das remunerações

### 37. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, PROVENIENTE DA SOCIEDADE, INCLUINDO REMUNERAÇÃO FIXA E VARIÁVEL E, RELATIVAMENTE A ESTA, MENÇÃO ÀS DIFERENTES COMPONENTES QUE LHE DERAM ORIGEM

O montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros executivos do órgão de administração da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros executivos do Conselho de Administração	Remuneração Fixa (EUR)	Remuneração Variável (EUR)*
Paulo Francisco Baião Figueiredo	0	0
Carlos Manuel Sobral Miranda	125.077	30.000
<b>TOTAL</b>	<b>125.077</b>	<b>30.000</b>

\*Paga em 2023 e relativa ao exercício de 2022

Os membros não executivos do Conselho de Administração não auferem qualquer remuneração.

### 38. INDEMNIZAÇÕES PAGAS OU DEVIDAS A EX-ADMINISTRADORES EXECUTIVOS RELATIVAMENTE À CESSAÇÃO DAS SUAS FUNÇÕES DURANTE O EXERCÍCIO

Nenhum administrador executivo cessou funções durante o exercício de 2023.

### 39. INDICAÇÃO DO MONTANTE ANUAL DA REMUNERAÇÃO AUFERIDA, DE FORMA AGREGADA E INDIVIDUAL, PELOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DA SOCIEDADE

O montante anual da remuneração bruta auferida no exercício de 2023, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da Sociedade, consta do Quadro seguinte:

Membros do Conselho Fiscal	Valor (EUR)	Observações
José António da Costa Figueiredo	10.061	01.01.2023 a 30.06.2023
Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz	9.120	01.07.2023 a 31.12.2023
António José Pereira Cardoso Mota	8.384	01.01.2023 a 30.06.2023
Teófilo César Ferreira da Fonseca	7.410	01.07.2023 a 31.12.2023
Pedro Antunes de Almeida	8.384	01.01.2023 a 30.06.2023
Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias	7.410	01.07.2023 a 31.12.2023
Carla Alexandra de Almeida Viana Gomes	0	(Suplente em processo de registo junto da ASF)
<b>TOTAL</b>	<b>50.769</b>	

### 40. INDICAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NO ANO DE REFERÊNCIA DO PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral não auferiu qualquer remuneração.

## V. Acordos com implicações remuneratórias

### 41. REFERÊNCIA À EXISTÊNCIA E DESCRIÇÃO, COM INDICAÇÃO DOS MONTANTES ENVOLVIDOS, DE ACORDOS ENTRE A SOCIEDADE E OS TITULARES DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO, QUE PREVEJAM INDEMNIZAÇÕES EM CASO DE DEMISSÃO, DESPEDIMENTO SEM JUSTA CAUSA OU CESSAÇÃO DA RELAÇÃO DE TRABALHO NA SEQUÊNCIA DE UMA MUDANÇA DE CONTROLO DA SOCIEDADE

Não existem quaisquer acordos entre a Sociedade e os titulares do órgão de administração que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho, na sequência de uma mudança de controlo da Sociedade.

## VI. Planos de atribuição de ações ou opções sobre ações ('stock options')

### 42. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E DOS RESPECTIVOS DESTINATÁRIOS

Não existem planos com estas características.

### 43. DIREITOS DE OPÇÃO ATRIBUÍDOS PARA A AQUISIÇÃO DE AÇÕES ('STOCK OPTIONS') DE QUE SEJAM BENEFICIÁRIOS OS TRABALHADORES E COLABORADORES DA EMPRESA

Não existem direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações de que sejam beneficiários os trabalhadores ou os membros dos órgãos sociais.

## E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

---

### I. Mecanismos e procedimentos de controlo

#### 44. MECANISMOS IMPLEMENTADOS PELA SOCIEDADE PARA EFEITOS DE CONTROLO DE TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Fidelidade Assistência adotou um conjunto de regras objetivas e transparentes aplicáveis às transações com partes relacionadas, as quais estão sujeitas a mecanismos específicos de aprovação.

#### 45. INDICAÇÃO DAS TRANSAÇÕES QUE FORAM SUJEITAS A CONTROLO NO ANO DE REFERÊNCIA

Todas as transações com partes relacionadas foram sujeitas a controlo.

#### 46. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS APLICÁVEIS À INTERVENÇÃO DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PARA EFEITOS DA AVALIAÇÃO PRÉVIA DOS NEGÓCIOS A REALIZAR ENTRE A SOCIEDADE E TITULARES DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA OU ENTIDADES QUE COM ELES ESTEJAM EM RELAÇÃO DE DOMÍNIO OU DE GRUPO, NOS TERMOS DO ARTIGO 21.º DO CÓDIGO DOS VALORES MOBILIÁRIOS

As operações a realizar entre a Sociedade e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação de domínio ou de grupo, são objeto de apreciação e de deliberação por maioria qualificada do Conselho de Administração, estando estas operações, como todas as outras realizadas pela Companhia, sujeitas à fiscalização do Conselho Fiscal.

### II. Elementos relativos às transações

#### 47. INDICAÇÃO DO LOCAL DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ONDE ESTÁ DISPONÍVEL INFORMAÇÃO SOBRE OS NEGÓCIOS COM PARTES RELACIONADAS

A informação sobre os negócios com partes relacionadas encontra-se divulgada na Nota 33 às Demonstrações Financeiras.

O Conselho de Administração

Miguel Barroso Abecasis  
Juan Ignacio Arsuaga Serrats  
Paulo Francisco Baião Figueiredo  
Carlos Manuel Sobral Miranda

**CERTIFICAÇÃO  
LEGAL DE CONTAS  
E RELATÓRIO  
E PARECER DO  
CONSELHO FISCAL**

## Certificação Legal das Contas

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A (a Companhia), que compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 76.649.023 euros e um total de capital próprio de 54.575.418 euros, incluindo um resultado líquido de 4.523.354 euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração do Rendimento Integral, a Demonstração de Variações do Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira separada da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Aplicação inicial da IFRS 17, que o estabelece princípios aplicáveis ao reconhecimento, à mensuração, à apresentação e à divulgação de contratos de seguro

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
Conforme divulgado na nota 2.16, a Companhia aplicou a IFRS 17 (“Norma”) a 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022. É uma Norma complexa, que representa uma transformação significativa do reporte financeiro relativo aos contratos de seguro e de resseguro, nomeadamente ao nível da demonstração da posição financeira, da demonstração dos	A nossa abordagem ao risco de distorção material incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem de procedimentos substantivos, designadamente os seguintes: <ul style="list-style-type: none"><li>▶ Análise das políticas e orientações internas da Companhia que suportam a implementação da IFRS 17, incluindo a sua plenitude e conformidade com o disposto na Norma;</li></ul>



Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>resultados e outro rendimento integral, das notas que compreendem informações materiais sobre a política contabilística e outras informações explicativas e da informação comparativa para os períodos precedentes.</p> <p>A Norma é baseada em princípios, que exige à Gestão, a partir da data de transição, julgamentos significativos, a decisão sobre opções contabilísticas e sobre abordagens e métodos utilizados para mensurar os contratos de seguro, incluindo a utilização de pressupostos e técnicas de estimativa. A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua novidade, complexidade e materialidade nas demonstrações financeiras.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Verificação da correta aplicação das políticas e orientações internas da Companhia que suportam a implementação da IFRS 17, incluindo a sua consistência desde a data de transição;</li> <li>▶ Sobre a transição: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Análise de razoabilidade sobre a avaliação da Gestão sobre a impraticabilidade de aplicação da abordagem retrospectiva total;</li> <li>○ Para os grupos de contratos incluídos na abordagem retrospectiva modificada ou de justo valor, análise das opções da Gestão sobre as alterações permitidas pela IFRS 17 à abordagem retrospectiva total, contando com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado;</li> <li>○ Para os grupos de contratos incluídos na abordagem de justo valor, testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de determinação do seu justo valor, na data de transição, com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado;</li> </ul> </li> <li>▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

## 2. Mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>As demonstrações financeiras da Companhia em 31 de dezembro de 2023 incluem, no seu passivo, e mais detalhadamente divulgado nas notas 2.12 (nota das políticas contabilísticas) e 12 (detalhe quantitativo, reconciliações) às demonstrações financeiras, passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, no montante de 17.045.343 euros, representando 22% do passivo. Esta saldo decompõe-se em: 16.015.228 euros relativos ao valor atual estimado dos fluxos de caixa e 1.030.115 euros relativos ao ajustamento de risco.</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na mensuração dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>materialidade nas demonstrações financeiras e o facto de corresponder a uma estimativa contabilística com um grau de julgamento significativo, requerendo a utilização de metodologias de cálculo relativamente complexas que exigem a utilização de diversos pressupostos sobre os sinistros ocorridos, nomeadamente do respetivo valor atual estimado dos fluxos de caixa e do ajustamento de risco. A utilização de metodologias de cálculo e/ou pressupostos diferentes na mensuração destas componentes, mas em igual conformidade com a IFRS 17, poderão resultar em valores divergentes dos Passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Testes de revisão analítica, recálculos e análise das metodologias de projeção dos valores atuais estimados dos fluxos de caixa e de determinação do ajustamento de risco, incluindo os pressupostos financeiros e outros subjacentes ao cálculo;</li> <li>▶ Com o envolvimento dos nossos especialistas internos em atuariado procedemos à análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia para a mensuração destes Passivos, incluindo a análise da consistência com os utilizados no período anterior e tendo por referência as especificidades dos produtos, os requisitos regulamentares e as práticas no sector segurador; e</li> <li>▶ Análise das divulgações no Anexo às demonstrações financeiras relativas a esta matéria, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.</li> </ul>

### 3. Valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>Conforme detalhado na Nota 34, o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor no montante de 47.108.933 euros, os quais representam cerca de 61% do total do ativo.</p> <p>A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros foi prioritariamente baseada em cotações em mercados ativos. No caso dos instrumentos com reduzida liquidez nesses mercados foram utilizados modelos de avaliação e outras informações que envolvem julgamentos, tais como informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis no mercado e outras estimativas.</p> <p>Os valores totais de instrumentos nestas circunstâncias, reconhecidos no ativo da Companhia, ascendem a cerca de 4.507.529 euros (6% do ativo), os quais foram classificados na hierarquia de justo valor</p>	<p>A nossa abordagem ao risco de distorção material na valorização dos Instrumentos Financeiros ao justo valor incluiu uma resposta específica que se traduziu numa abordagem combinada de avaliação de controlos e procedimentos substantivos, designadamente os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▶ Entendimento dos procedimentos de controlo interno da Companhia e execução de procedimentos de auditoria específicos para avaliar a eficácia operacional dos controlos identificados como relevantes na valorização dos instrumentos financeiros ao justo valor;</li> <li>▶ Testes de revisão analítica sobre as rubricas das demonstrações financeiras separadas relativas a instrumentos financeiros e recálculo do justo valor os instrumentos financeiros por comparação das cotações utilizadas pela Companhia com as observadas em fontes de informação externas;</li> <li>▶ Análise das metodologias e pressupostos utilizados pela Companhia na determinação do</li> </ul>

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos	Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos
<p>prevista no referencial contabilístico como nível 3 (Nota 34).</p> <p>A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade nas demonstrações financeiras e o risco de julgamento associado às metodologias e pressupostos utilizados, uma vez que o recurso a diferentes técnicas e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor dos instrumentos financeiros.</p>	<p>justo valor, tendo por referência as especificidades da sua política de investimentos, os requisitos regulamentares e as práticas no setor; e</p> <p>Testes à plenitude e consistência das divulgações sobre Instrumentos Financeiros ao justo valor nas demonstrações financeiras separadas com os respetivos dados contabilísticos e requisitos dos princípios contabilísticos aceites em Portugal para o sector segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”).</p>

## Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- ▶ preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com os princípios geralmente aceites em Portugal para o setor segurador estabelecidos pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões;
- ▶ elaboração do Relatório de Gestão, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- ▶ criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- ▶ adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- ▶ avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- ▶ identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- ▶ obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- ▶ avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- ▶ concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- ▶ avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- ▶ comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- ▶ das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- ▶ declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

### Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- ▶ Fomos nomeados/eleitos auditores da Fidelidade Assistência - Companhia de Seguros, S.A pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de maio de 2014 para a revisão legal das contas de 2014. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2015 para o mandato compreendido entre 2015 e 2017. Em 29 de março de 2017, renunciámos ao mandato, compreendido entre 2015 e 2017, tendo sido nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março para o mandato compreendido entre 2017 e 2019. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 30 de junho de 2020 para o mandato compreendido entre 2020 e 2022. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2023 para o exercício de 2023, o qual especifica as nossas responsabilidades.
- ▶ O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;
- ▶ Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Companhia nesta data;
- ▶ Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5 do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face à Entidade durante a realização da auditoria.

Lisboa, 17 de abril de 2024

Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A.  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Representada por:

**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**

**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL**

**EXERCÍCIO DE 2023**

**Introdução**

No âmbito do mandato do Conselho Fiscal, para dar cumprimento aos estatutos, à legislação e recomendações dos Reguladores e Supervisores, apresentamos o relatório sobre a atividade fiscalizadora e damos parecer sobre os documentos de prestação de contas, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, da Fidelidade Assistência – Companhia de Seguros, S. A. (Fidelidade Assistência ou Companhia) da responsabilidade do Conselho de Administração, bem como sobre as propostas apresentadas pela administração.

A Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões procedeu ao registo prévio dos membros do atual Conselho Fiscal em 11 de julho de 2023, data em que iniciou funções.

**Trabalhos desenvolvidos e âmbito**

Entre os trabalhos desenvolvidos, o Conselho Fiscal refere o seguinte:

- Acompanhou a atividade da Companhia com periodicidade alta e a extensão considerada adequada, desenvolvendo as diligências necessárias, procedemos ao acompanhamento da gestão e da evolução dos negócios da Companhia, apreciando também e com regularidade o reflexo dessa evolução nas contas da Companhia.
- Obteve informação de que a Companhia se enquadra no conceito de EIP – Entidade de Interesse Público, e que deu cumprimento ao estabelecido no artigo 3º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.
- Considerou diferentes vertentes e áreas de atuação, referindo, nomeadamente, as respeitantes às políticas e estratégias definidas pelo Conselho de Administração, ao cumprimento das disposições legais, regulamentares e estatutárias, adequação das políticas, critérios e práticas contabilísticas e ao processo de preparação da informação financeira. Adicionalmente, fomos informados da eficácia do quadro de controlo interno, gestão de riscos, atuariado, conformidade e auditoria interna, bem como sobre as políticas no âmbito da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R de 26 de abril da ASF.
- Acompanhou os níveis da margem de solvência e requisitos de capital.
- Realizou reuniões, com a presença a seu pedido de membros do Conselho de Administração e de diretores da Companhia, com particular foco nas direções de funções de controlo auditoria interna, risco, atuariado e conformidade.

Consideramos que obtivemos do Conselho de Administração e das direções, informação regular e esclarecimento sobre o funcionamento da Companhia, evolução dos negócios e as atividades desenvolvidas pelas áreas que o Conselho Fiscal considerou relevantes estarem presentes.

- O trabalho do Conselho Fiscal relativamente à auditoria das demonstrações financeiras foi baseado no trabalho desenvolvido, no processo de emissão da Certificação Legal



das Contas (CLC), bem como no Relatório Adicional que nos foi dirigido pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC, S. A. (EY).

O Conselho Fiscal reuniu com a frequência adequada com a EY, com o objetivo de analisar e discutir questões da Companhia e entender, nomeadamente, os trabalhos de planeamento da revisão legal das contas, o decurso dos trabalhos, o reporte financeiro, a implementação das alterações que entraram em vigor no ano em curso, nomeadamente o IFRS 17. Adicionalmente, o Conselho Fiscal tomou nota dos níveis de materialidade considerados pela EY, as matérias relevantes de auditoria a considerar no contexto da auditoria das demonstrações financeiras e na formação da opinião, bem como o teor da Certificação Legal das Contas.

- Informa que não recebeu qualquer comunicação de irregularidades.

### **Pedidos de aprovação prévia e política de remunerações**

O Conselho Fiscal recebeu pedidos de aprovação prévia referentes ao Revisor Oficial de Contas, bem como informação sobre a política de remunerações referente a 2023. Assim:

- Avaliámos pedidos de aprovação prévia da EY, nos termos do REA – Regulamento Europeu de Auditoria (artigo 5.º, n.º 4) e do Regulamento e da UE n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Concluímos que os serviços a prestar pela EY não se enquadravam nos serviços proibidos (n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento da UE n.º 537/2014), não sendo enquadráveis como serviços de auditoria, tendo concluído que os mesmos não originam ameaças à independência e objetividade no contexto do trabalho de revisão oficial de contas.

- Analisou e tomou devida nota do Relatório de Avaliação Interna da Política de Remunerações relativo ao exercício de 2023, emitido pela Comissão de Remunerações, em 6 de fevereiro de 2024, que foi apresentado, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 90.º, da Norma Regulamentar n.º 4/2022-R, da ASF, de 26 de abril.

### **Documentos de prestação de contas**

Foram recebidos os documentos de prestação de contas que incluem, para além do Relatório do Conselho de Administração, a informação sobre as matérias financeiras, contabilísticas, reporte financeiro e não-financeiro, tendo o Conselho Fiscal procedido à apreciação do seu conteúdo e avaliação da adequação das políticas contabilísticas e critérios valorimétricos, os quais se encontram divulgados nas notas integrantes das demonstrações financeiras.

Foram objeto de apreciação os conteúdos e conclusões dos documentos indicados abaixo, emitidos pelo Revisor Oficial de Contas, tendo sido obtidos dos responsáveis da EY os esclarecimentos que o Conselho Fiscal considerou necessários. Assim:

- Certificação Legal das Contas, que foi emitida, que foi emitido sem ênfases ou reservas.
- Relatório adicional, elaborado nos termos do artigo 24.º da Lei 148/2015 e do artº 11.º, n.º 2 e 4 do Regulamento (EU) n.º 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho.



## Matérias Relevantes de Auditoria

A Certificação Legal das Contas inclui pontos relativos a Matérias Relevantes de Auditoria, que o Conselho Fiscal considera relevantes na leitura das contas. Assim:

- IFRS 17 – A Companhia aplicou a IFRS 17 (“Norma”) a partir de 1 de janeiro de 2023, com data de transição a 1 de janeiro de 2022. Esta Norma agora introduzida, estabelece princípios relativos ao reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro. A CLC descreve riscos de distorção material mais significativos incluídos nas Notas às demonstrações financeiras, sendo que a consideração desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua novidade, complexidade e materialidade.

A IFRS 17 representa uma transformação significativa do reporte financeiro relativo aos contratos de seguro e de resseguro, a vários níveis. De salientar que a Norma é baseada em princípios que exigem à Gestão julgamentos significativos, nomeadamente, sobre opções contabilísticas, abordagens e métodos para mensurar contratos de seguro, bem como envolvem a utilização de pressupostos e técnicas de estimativa sofisticados.

- Mensuração dos Passivos de contratos de seguro – As demonstrações financeiras incluem, em 31 de dezembro de 2023, no passivo e nas Notas às demonstrações financeiras (e.g., políticas contabilísticas, detalhe quantitativo), passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados, detalhando o valor atual estimado dos fluxos de caixa relativos e o ajustamento de risco.

A consideração na CLC desta matéria como relevante para a auditoria tem por base a sua materialidade, bem como corresponder a uma estimativa contabilística com um grau elevado de julgamento, usando metodologias de cálculo complexas e a utilização de pressupostos sobre os sinistros ocorridos que poderão resultar em valores divergentes dos passivos de contratos de seguro relativos a serviços passados.

- Valorização dos Instrumentos Financeiros – o ativo inclui Instrumentos Financeiros valorizados ao justo valor, como detalhado nas Notas às demonstrações financeiras. O cálculo do justo valor foi, prioritariamente, baseado em cotações em mercados ativos. Em instrumentos com reduzida liquidez, foram utilizados modelos de avaliação e informações que envolvem julgamentos (e.g., informação disponibilizada por entidades especializadas, pressupostos observáveis e não observáveis de mercado).

A consideração desta matéria como relevante para a auditoria teve por base a sua materialidade, bem como o risco de julgamento associado às metodologias e pressupostos, uma vez que o recurso a técnicas diferentes e pressupostos de avaliação podem resultar em diferentes estimativas do justo valor.

A EY informou e respondeu às questões do Conselho Fiscal sobre os trabalhos que desenvolveu.

## Agradecimentos

O Conselho Fiscal agradece e regista apreço ao Conselho de Administração, à Secretária da Sociedade, aos serviços da Companhia e ao Revisor Oficial de Contas, pela colaboração, transparência e disponibilidade sempre demonstradas.





**Parecer**

Somos de parecer favorável ao seguinte:

1. Que seja aprovado o Relatório de Gestão e demais documentos de prestação de contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, tal como apresentados pelo Conselho de Administração da Fidelidade Assistência.
2. Que seja aprovada a proposta de aplicação dos resultados constante do Relatório de Gestão.

Lisboa, 17 de abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL,

Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz – Presidente

Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias – Vogal



**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE COMPLEMENTAR AO  
RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL DA  
FIDELIDADE ASSISTÊNCIA – COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.  
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023**

Em cumprimento do estabelecido no nº 6 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, os membros do Conselho Fiscal declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, as contas e demais documentos de prestação de contas individuais do exercício, foram elaborados em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da empresa.

Declaram, ainda, que, tanto quanto é do seu conhecimento, o Relatório de Gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da empresa, contendo o referido relatório menção aos principais riscos e incertezas da actividade.

Lisboa, 17 de Abril de 2024.

O CONSELHO FISCAL,

Duarte Manuel Ivens Pitta Ferraz – Presidente

Teófilo César Ferreira da Fonseca – Vogal

Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias – Vogal



**FIDELIDADE ASSISTÊNCIA - COMPANHIA DE SEGUROS, S.A.**